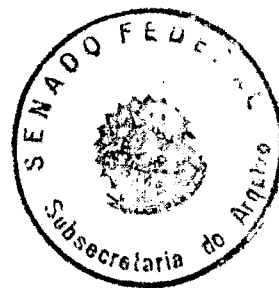
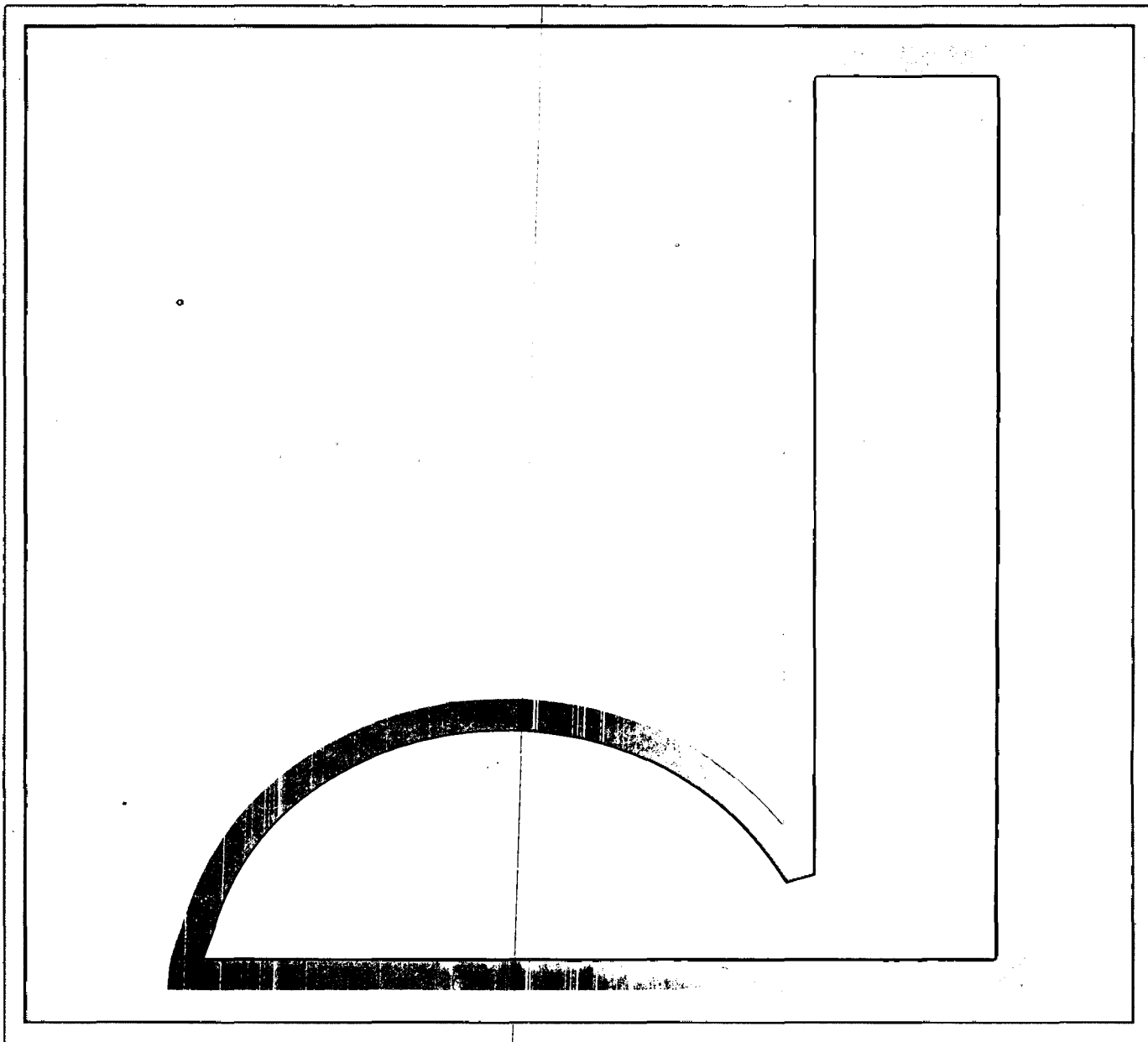


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

MESA

Presidente
Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA

1º Vice-Presidente
Geraldo Melo – PSDB – RN

2º Vice-Presidente
Júnia Marise – Bloco – MG

1º Secretário
Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB

2º Secretário
Carlos Patrocínio – PFL – TO

3º Secretário
Flaviano Melo – PMDB – AC

4º Secretário
Lucídio Portella – PPB – PI

Suplentes de Secretário

1ª – Emília Fernandes – Bloco – RS

2ª – Lúcio Coelho – PSDB – MS

3ª – Joel de Hollanda – PFL – PE

4ª – Marluce Pinto – PMDB – RR

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

Corregedor
(Reeleito em 2-4-97)
Romeu Tuma – PFL – SP

Corregedores – Substitutos
(Reeleitos em 2-4-97)

1º – Ramez Tebet – PMDB – MS

2º – Joel de Hollanda – PFL – PE

3º – Lúcio Alcântara – PSDB – CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Designação: 16 e 23-11-95)
Nabor Júnior – PMDB – AC
Waldeck Ornelas – PFL – BA
Emília Fernandes – Bloco – RS
José Ignácio Ferreira – PSDB – ES
Lauro Campos – Bloco – DF

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder
Élcio Alvares – PFL – ES

Vice-Líderes
José Roberto Arruda – PSDB – DF
Wilson Kleinübing – PFL – SC
Ramez Tebet – PMDB – MS

LIDERANÇA DO PFL

Líder
Hugo Napoleão

Vice-Líderes
Edison Lobão
Francelino Pereira
Gilberto Miranda
Romero Jucá
Romeu Tuma
Júlio Campos

LIDERANÇA DO PMDB

Líder
Jáder Barbalho

Vice-Líderes
Nabor Júnior
Gerson Camata
Carlos Bezerra
Ney Suassuna
Gilvam Borges
Fernando Bezerra

LIDERANÇA DO PSDB

Líder
Sérgio Machado

Vice-Líderes
Osmar Dias
Jefferson Péres
José Ignácio Ferreira
Coutinho Jorge

LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO

Líder
José Eduardo Dutra

Vice-Líderes
Sebastião Rocha
Antonio Carlos Valadares
Roberto Freire

LIDERANÇA DO PPB

Líder
Epitacio Cafeteira

Vice-Líderes
Leomar Quintanilha
Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PTB

Líder
Valmir Campelo

Vice-Líder
Odacir Soares

Atualizado em 26/8/97

EXPEDIENTE

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

CLAUDIONOR MOURA NUNES
Diretor da Secretaria Especial
de Editoração e Publicações

JÚLIO WERNER PEDROSA
Diretor da Subsecretaria Industrial

RAIMUNDO CARREIRO SILVA
Secretário-Geral da Mesa do
Senado Federal

MANOEL MENDES ROCHA
Diretor da Subsecretaria de Ata

DENISE ORTEGA DE BAERE
Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL
Impresso sob a responsabilidade da
Presidência do Senado Federal
(Art. 48, nº 31 RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 - RESOLUÇÃO

Nº 107, de 1997, que autoriza a elevação temporária dos limites de endividamento do Estado de Santa Catarina para que possa emitir, mediante ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina (LFTSC), destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no último bimestre de 1997. 24470

2 - ATA DA 165ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 11 DE NOVEMBRO DE 1997

2.1 - ABERTURA

2.2 - EXPEDIENTE

2.2.1 - Comunicação da Presidência

Recebimento do Ofício nº 110/97, na origem, de 5 do corrente, da Diretoria do Crédito Público da Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais, encaminhando documentação referente à oferta de títulos emitidos no último dia 3 de novembro de 1997..... 24471

2.2.2 - Discursos do Expediente

SENADOR BERNARDO CABRAL - Análise das conclusões da IV Reunião Anual dos Participantes do PPG7 - Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais Brasileiras, encerrada no dia 30 do mês passado, em Manaus, que contou com a participação de representantes dos países que formam o Grupo dos Sete, do Ministério do Meio Ambiente, do Banco Mundial, dos Secretários do Meio Ambiente dos Estados da Amazônia, das organizações não-governamentais e de empresários. Discordando das restrições discutidas na reunião contrárias ao desenvolvimento sustentável da região amazônica. Refutando o posicionamento do representante do Bird, contrário a qualquer tentativa de desenvolvimento econômico na Amazônia, pois, além da soja, condenou projetos de irrigação usando lagos e alagados, e até mesmo a exploração de madeira por seringueiros..... 24471

SENADOR NEY SUASSUNA - Efeitos das medidas anunciadas ontem pelo Governo Federal, que implica redução dos recursos previstos no Orçamento do ano vindouro. Agilização de projeto de lei de sua autoria, que propõe a terceirização para a cobrança dos débitos devidos ao Executivo, com vista a elevar a arrecadação para serem aplicados na saúde, educação e agricultura..... 24473

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA - Satisfação com a ampliação do debate em torno da educação. Comentando o lançamento, pelo Ministério da Educação e do Desporto, do programa Toda Criança na Escola, determinado diante do censo escolar realizado pelo IBGE no segundo semestre do ano passado, que mostra o fraco desempenho do sistema de ensino brasileiro, especialmente no que tange à evasão e à repetência escolar..... 24475

SENADOR HUMBERTO LUCENA - Considerações sobre a vulnerabilidade de nossa economia, diante dos ataques especulativos internacionais. Consequências do pacote fiscal na redução do ritmo de crescimento da economia e no aumento do desemprego. Participação do Legislativo no equacionamento e no apressamento das votações das reformas fundamentais, tais como a da Previdência, a Administrativa e Fiscal-Tributária, desde que se preserve a estrutura harmônica dos Poderes e garanta, firme e constitucionalmente, a Federação..... 24477

2.2.3 - Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 245, de 1997, de autoria do Senador Júlio Campos, que dispõe sobre a reserva de 10% das vagas dos cursos profissionalizantes administrados pelo Senac, Senai, Senar e Senat para adolescentes egressos do sistema correccional ou cumprindo medidas socioeducativas de semiliberdade ou liberdade assistida, e dá outras providências..... 24480

2.2.4 - Requerimentos

Nº 966, de 1997, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 1997, que dispõe sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário, institui a alienação fiduciária de coisa imóvel e dá outras providências..... 24481

Nº 967, de 1997, de urgência para o Projeto de Resolução nº 148, de 1997, que autoriza o Governo do Estado de Sergipe a realizar emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado

de Sergipe - LFTS, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária vencível no segundo semestre de 1997.....	24482		
2.2.5 - Ofício			
Nº 339/97, de 11 do corrente, do Líder do PTB no Senado Federal, de substituição de membro nas Comissões de Fiscalização e Controle, de Assuntos Sociais, e de Constituição, Justiça e Cidadania.	24482		
2.3 - ORDEM DO DIA			
Projeto de Resolução nº 146, de 1997, que autoriza a elevação temporária dos limites de endividamento do Estado de Santa Catarina para que possa emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina (LFTSC), destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no último bimestre de 1997. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final.	24482		
Redação final do Projeto de Resolução nº 146, de 1997. Aprovada. À promulgação.....	24482		
Projeto de Resolução nº 142, de 1997, de autoria do Senador Jonas Pinheiro, que altera a Resolução nº 101, de 1997, que autoriza a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e seis mil dólares norte-americanos equivalentes a cinquenta e nove milhões, trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte e nove reais, a preços de 31 de maio de 1997, entre o Governo do Estado de Mato Grosso e o Instituto Bancário San Paolo di Torino S.p.A., destinada ao financiamento da construção de pontes de concreto no âmbito do Programa de Perenização das Travessias do Estado. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final.	24483		
Redação final do Projeto de Resolução nº 142, de 1997. Aprovada. À promulgação.....	24484		
Requerimento nº 904, de 1997, do Senador José Ignácio Ferreira, solicitando, nos termos regimentais, tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 73, de 1996, com o Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1997, por tratarem de serviço de telecomunicações. Retirado, nos termos do Requerimento nº 968, de 1997, retomando os projetos à Comissão de Educação.....	24485		
Requerimento nº 906, de 1997, do Senador José Ignácio Ferreira, solicitando, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 73, de 1996, com o Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1997, que tratam sobre rádios comunitárias, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania. Retirado, nos termos do Requerimento nº 969, de 1997, voltando os projetos à tramitação normal.	24485		
		Requerimento nº 905, de 1997, do Senador Romeu Tuma, solicitando, nos termos regimentais, tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 32, de 1996, e 24, de 1997, por tratarem de prestação de serviço civil obrigatório. Aprovado, retornando as propostas à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em tramitação conjunta.	24486
		Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 1996 (nº 490/95, na Casa de origem), que acrescenta parágrafos ao art. 928 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil. Aprovado o substitutivo, ficando prejudicados o projeto e o Projeto de Lei do Senado nº 44, de 1996, que tramitava em conjunto, após usarem da palavra os Senadores José Eduardo Dutra e Ramez Tebet. À Comissão Diretora para redigir o vencido para o turno suplementar.....	24486
		Projeto de Lei do Senado nº 44, de 1996, de autoria da Senadora Marina Silva, que altera os arts. 926, 927 e 928 do Código de Processo Civil e dá outras providências. Prejudicado, em virtude da aprovação de substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 1996, com o qual tramitava em conjunto. Ao arquivo.	24486
		Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 1996 (nº 360/95, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de colete à prova de bala por profissionais nas condições que especifica e dá outras providências. Discussão adiada, para audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do Requerimento nº 971, de 1997.....	24490
		Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1997 (nº 2.707/97, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a admissão de professores, técnicos e cientistas estrangeiros pelas universidades e pelas instituições de pesquisas científica e tecnológica federais. Aprovado, após usarem da palavra os Senadores Eduardo Suplicy e Ramez Tebet. À sanção. ...	24490
		Projeto de Resolução nº 127, de 1997, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até trezentos e setenta e sete milhões, cinquenta mil e trezentos e trinta e dois dólares norte-americanos, junto ao Brazilian American Merchant Bank destinada ao financiamento do Programa de Reaparelhamento e Modernização da Força Terrestre a ser executado pelo Ministério do Exército. Aprovado com subemenda, ficando prejudicada a Emenda nº 1 - Plen, após usarem da palavra os Senadores Jáder Barbalho e Lauro Campos. À Comissão Diretora para redação final.	24492
		Projeto de Resolução nº 128, de 1997, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo, com o Brazilian American Merchant	

Bank, no valor equivalente a até duzentos e trinta e seis milhões, quinhentos e noventa mil, novecentos e quarenta dólares norte-americanos, destinando-se os recursos ao financiamento do Programa de Reaparelhamento e Modernização da Força Terrestre, a ser executado pelo Ministério do Exército. **Aprovado com subemenda**, ficando prejudicada a Emenda nº 1 – Plen, após usarem da palavra os Senadores Ernandes Amorim, Jáder Barbalho, Lúcio Alcântara, Pedro Simon, Ramez Tebet, José Fogaça, José Eduardo Dutra, a Senadora Emília Fernandes e o Senador Hugo Napoleão. À Comissão Diretora para redação final. 24494

2.3.1 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

Redações finais dos Projetos de Resolução nºs 127 e 128, de 1997. **Aprovadas**, nos termos dos Requerimentos nºs 975 e 976, de 1997, respectivamente. À promulgação. 24505

Requerimentos nºs 966 e 967, de 1997, lidos no Expediente da presente sessão. **Aprovados**. 24507

2.3.2 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR JÁDER BARBALHO, como Líder – Manifestando ao Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso a solidariedade do PMDB pelas medidas adotadas com vista à preservação do Plano Real. Destaque às repercussões negativas da anunciada demissão de 33 mil funcionários públicos, e da pressão inflacionária que decorrerá com o aumento dos combustíveis. Preocupação com a recessão e o conseqüente aumento do desemprego, que agravarão a questão social. 24507

SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Convicção de que o Congresso Nacional não se furtará a cumprir seu papel na adoção de medidas adequadas, frente ao quadro econômico atual do País. 24513

SENADOR ERNANDES AMORIM – Reunião hoje do PPB, que ratificou o apoio à reeleição de Fernando Henrique Cardoso. Preocupação com as diversas inconsistências da economia brasileira. Parabenizando o Presidente da República pela adoção das medidas fiscais, ressaltando restrições a alguns aspectos das mesmas e à equipe econômica. Constantes denúncias de S. Exª de que o BNDES tem financiado governos corruptos, citando como exemplo, o de Rondônia. 24513

SENADOR JÚLIO CAMPOS – Grave distorção da perda de recursos dos trabalhadores nas contas vinculadas ao FGTS. 24517

2.3.3 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR ESPERIDIÃO AMIN – Louvando a iniciativa do Ministério da Fazenda em pro-

mover a restauração do casarão da Praça XV, em Florianópolis, pertencente à União, que está sob a jurisdição da Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda em Santa Catarina, onde deverá abrigar a Delegacia do Patrimônio da União. 24518

SENADOR ALBINO BOAVENTURA – Tendência atual da retirada do Estado do setor produtivo, com a progressiva entrega das empresas estatais à iniciativa privada. Elogio público à iniciativa do Governo Maguito Vilela, pela privatização das Centrais Elétricas Cachoeira Dourada, que dotará Goiás de recursos para executar as obras sociais e de infra-estrutura de que tanto necessita. 24519

SENADOR CARLOS BEZERRA – Problema do desemprego no Brasil. Crise da construção civil no Estado de Mato Grosso, resultante da falta de uma política habitacional para o País e de investimentos nesse setor tão importante da nossa economia. 24519

SENADOR ADEMIR ANDRADE – Satisfação com a realização, na cidade de Belém, de 10 a 12 de dezembro próximo, do Seminário Interamericano de Contabilidade, cujo tema central será a globalização da economia e as novas tendências da profissão contábil no século XXI. Congratulando-se com o Conselho Regional de Contabilidade do Pará, presidido pela Srª Maria do Socorro Bezerra Mateus, pela realização do referido Seminário na capital do Pará. 24520

2.3.4 – Comunicação da Presidência

Lembra ao Plenário a realização de sessão conjunta, hoje, às 19 horas; no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação de projetos de lei de créditos adicionais. 24521

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada. 24521

2.4 – ENCERRAMENTO

3 – RETIFICAÇÃO

Ata da 164ª Sessão Não Deliberativa, realizada em 10 de novembro de 1997 e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente. 24522

4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 11-11-97.

5 – ATOS DO PRESIDENTE
Nºs 202 a 204, de 1997. 24523

6 – ATOS DO DIRETOR-GERAL
Nº 3.320, de 1997 (republicação). 24524

Nºs 3.338 a 3.345, de 1997. 24523

Apostilas referentes às aposentadorias dos servidores Vando Pereira de Santana, José Quirino Ribeiro, Luiz Carlos de Bastos, Joel Arraes, José

de Souza Sobrinho, Aderbal Jurema Júnior, Milton Fagundes de Jesus e João de Moraes Silva. ... 24529

7 - MESA DIRETORA

8 - CORREGEDORIA PARLAMENTAR

9 - PROCURADORIA PARLAMENTAR

10 - LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

11 - CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

12 - COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

13 - COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 107, DE 1997

Autoriza a elevação temporária dos limites de endividamento do Estado de Santa Catarina para que possa emitir, mediante ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina (LFTSC), destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no último bimestre de 1997.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Santa Catarina autorizado, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, a elevar os limites de endividamento e comprometimento previstos na mesma Resolução, para emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina (LFTSC), cujos recursos serão destinados ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no último bimestre de 1997.

Art. 2º A emissão realizar-se-á nas seguintes condições:

a) *quantidade*: a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, mediante aplicação da Emenda Constitucional nº 3, equivalente à rolagem de 98% (noventa e oito por cento) da dívida mobiliária do Estado vencível no último bimestre de 1997;

b) *modalidade*: nominativa-transferível;

c) *rendimento*: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro - LFT, criadas pelo Decreto-lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987;

d) *prazo*: cinco anos;

e) *valor nominal*: R\$ 1,00 (um real);

f) *características dos títulos a serem substituídos*:

Título	Vencimento	Quantidade
561824	1º-11-1997	155.893.080.829
561826	1º-12-1997	178.133.610.944

g) *previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos*:

Colocação	Vencimento	Título	Data-Base
3-11-1997	1º-11-2002	561824	1º-11-1997
1º-12-1997	1º-12-2002	561826	1º-12-1997

h) *forma de colocação*: mediante ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1979, do Banco Central do Brasil;

i) *autorização legislativa*: Lei nº 7.546, de 27 de janeiro de 1989, e Decreto nº 2.986, de 10 de fevereiro de 1989.

§ 1º A publicação do anúncio do leilão para oferta dos títulos referidos neste artigo será feita com antecedência mínima de três dias de sua realização.

§ 2º O Estado de Santa Catarina encaminhará ao Senado Federal, para exame da Comissão de Assuntos Econômicos, toda a documentação referente à oferta dos títulos emitidos ao amparo desta Resolução, bem como a cadeia de emissões desde a origem da dívida.

Art. 3º O Banco Central do Brasil encaminhará ao Senado Federal, até o décimo dia de cada mês, para exame da Comissão de Assuntos Econômicos, todos os registros de compra e venda, em todas as modalidades, dos títulos emitidos com base nesta Resolução e nas Resoluções nºs 62 e 92, de 1997, ambas do Senado Federal, efetuados no mês anterior, até a efetivação da venda definitiva.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 11 de novembro de 1997.
- Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente do Senado Federal.

Ata da 165ª Sessão Deliberativa Ordinária em 11 de novembro de 1997

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães

Geraldo Melo e da Srª Marluce Pinto

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Albino Boaventura – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Bêlo Parga – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocinio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emilia Fernandes – Eptacio Cafeteira – Ernandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Jader Barbalho – Jefferson Péres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Sarney – Júlio Campos – Júnia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Marluce Pinto – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Onofre Quinan – Osmar Dias – Otoniel Machado – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Freire – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sergio Machado – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Waldeck Ornelas

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 73. Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A Presidência recebeu da Diretoria do Crédito Público da Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais, o Ofício no 110/97, na origem, de 5 do corrente, encaminhando, nos termos de § 2º do art. 3º da Resolução nº 60, de 1997, do Senado Federal, documentação referente à oferta de títulos emitidos no último dia 3 de novembro de 1997.

O expediente, anexado ao processado do Projeto de Resolução nº 78, de 1997, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Coutinho Jorge. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, encerrou, dia 30 próximo passado, portanto há mais de 10 dias, em Manaus, a IV reunião anual dos participantes do PPG7 – Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais brasileiras. O chamado PPG7 é constituído pelos países do grupo dos sete – Estados Unidos, Alemanha, Japão, França, Reino Unido, Itália, Canadá e, além destes, a União Européia. Tomaram parte na reunião o Ministério do Meio Ambiente, representantes do Banco Mundial, Secretários do Meio Ambiente dos Estados da Amazônia, Organizações Não-Governamentais e empresários.

Volto, mais uma vez, à tribuna, como o fiz na semana passada, para alertar o Senado e a Nação sobre alguns assuntos discutidos naquele encontro. Volto, Sr. Presidente, e o faço por escrito para que aqui fique registrado que, nem sempre, esses assuntos são os mais adequados aos interesses da Amazônia e do Brasil.

Houve, durante os quatro dias de reuniões, declarações otimistas sobre o repasse de recursos aos Estados amazônicos, da ordem de US\$41 milhões, sendo US\$31 milhões ofertados pela Alemanha e US\$10 milhões pelos Estados Unidos. Esse dinheiro é destinado à conclusão da primeira fase do PPG7, até o ano 2.002, quando deverá ser iniciada uma nova etapa do programa.

As quantias anunciadas como tendo sido dadas ao Programa, algo na ordem de US\$280 milhões, na realidade, fazem parte de um complicado planejamento financeiro que teve muita dificuldade para ser aceito pelo Brasil. Os países doadores insistiam em englobar nas doações ao Programa recursos envolvidos em projetos bilaterais associados ao meio ambiente. E aqui quero chamar a atenção das Sr^{as} Senadoras e dos Srs. Senadores, porque essa resistência do Brasil não é nova, pois, desde 1995, nosso

País decidiu não aceitar mais a associação de projetos ambientais ao PPG7. Os nossos argumentos eram baseados principalmente no receio de que diminuíssem consideravelmente os novos investimentos e assim o Projeto ficasse prejudicado. A situação somente chegou a um final de consenso, com a aquiescência do Governo brasileiro em aceitar a associação dos projetos ao PPG7, depois que os países doadores concordaram com a condição de o Brasil ter direito a dar parecer sobre cada projeto associado apresentado e também ter a palavra final se o projeto se enquadra ou não como parte do PPG7.

Portanto, temos aqui duas condições, Sr. Presidente. Primeiro, o Brasil ter direito a dar o parecer sobre cada projeto associado apresentado; depois, ter a palavra final se esse projeto se enquadrava ou não como parte do PPG7.

O nosso País – essa é a grande realidade – continua com pouca credibilidade internacional em relação à proteção as suas florestas tropicais – Mata Atlântica e em especial a Amazônia. O Brasil é visto, ainda, como um dos grandes vilões da questão ambiental, como ficou evidenciado no relatório do Bird que foi apresentado durante a reunião. Relatório esse – V. Ex^{as} devem estar lembrados – a que fiz, ainda que poucas, severas críticas.

Os países doadores resistiram à liberação de mais recursos e questionaram a eficácia dos projetos por eles financiados, cerca de 150, reclamando que os mesmos não funcionam com a eficiência desejada e que boa parte do dinheiro foi despendida em burocracia, reuniões técnicas, viagens etc.

O documento final do encontro recomenda ao Governo brasileiro o aumento da fiscalização contra os desmatamentos e queimadas.

Mais uma vez, tenho que enfatizar a importância e a complexidade de que se reveste este assunto e estou seguro de que ele nem sempre é abordado com a isenção e o espírito público que se impõem, pelas suas repercussões sobre a população da Amazônia, do País e do mundo.

Toda vez que se fala em desenvolvimento sustentável da Amazônia brasileira vem à baila uma série de teorias que, de tanto serem repetidas, tornaram-se verdades. Na realidade, são bastante discutíveis pela sua parcialidade e falta de sustentação científica. A propósito, lembro que participantes do encontro condenaram o plantio de soja na Amazônia como uma das formas mais predatórias de destruição da floresta.

Por estranha coincidência, essa condenação vem exatamente quando o governo do Amazonas

anuncia, com grande entusiasmo, o início do terceiro grande ciclo econômico, após o da borracha e o da Zona Franca, que é o fomento da agricultura.

Por isso o eminente Senador Ney Suassuna, homem que lida com essa matéria, se põe perplexo. Para alegria minha, vejo que é sucedido pelo nosso Presidente, Senador Geraldo Melo, que, tendo sido Governador do Rio Grande, também esposa as mesmas atitudes em defesa da nossa agricultura. Recolho isso com muito carinho.

Continuo, Sr. Presidente, dizendo que o representante do BIRD fez críticas a qualquer tentativa de desenvolvimento econômico, pois, além da soja, condenou projetos de irrigação usando lagos e alagados e até a exploração de madeira por seringueiros que, segundo ainda os ambientalistas, são os "símbolos da preservação das florestas da Amazônia". Essa frase está entre aspas porque não quero deixar de registrar que não é da minha autoria.

É curioso como não se faz referência a outra atividade extrativista importante como a da castanha, dita do Pará. Será que os "ambientalistas" desconhecem que somente no Estado do Amazonas a produção da última safra foi de mais de 4 mil toneladas desse produto ou é porque esse alimento de alto teor alimentício vai todo para o mercado externo (EUA e União Européia) com ganhos irrisórios para o homem da Amazônia?

Essa interrogação tem razão de ser feita, eminentes Senadores, porque já vão longe as teorias sobre a classificação da Amazônia como pulmão do mundo, por comprovada insustentabilidade científica, mas ainda não se consegue eliminar o mito das queimadas como a grande vilã da poluição da atmosfera e agora também responsável pelo aquecimento do planeta.

Pergunto, eminentes Senadores Geraldo Melo e Ney Suassuna, há quantos anos a explosão industrial na Europa e Estados Unidos vem despejando na atmosfera gases poluentes? E o surto de desenvolvimento do chamado primeiro mundo, no final do século passado e início deste, avançando sobre regiões ainda não exploradas, cobertas de vegetação, tanto nos seus territórios como nos continentes tropicais sem que se preocupassem com as consequências para os povos e o clima da terra? Essas perguntas não podem ficar no ar.

Nós, brasileiros, sobretudo da Amazônia, não aceitamos o papel de vilões da atmosfera nem a responsabilidade pela poluição do planeta, como querem nos impingir alguns ambientalistas parciais e desinformados, para não dizermos mal intencionados.

Mais do que nunca queremos alertar o Senado Federal e o povo em geral contra as falácias sobre essa poluição causada pelas queimadas da Amazônia. Há que se distinguir – e aqui faço questão de chamar a atenção do Senado – as que realmente são danosas e criminosas daquelas que os caboclos realizam como única alternativa ao preparo da terra para o cultivo de subsistência.

Segundo dados não contestados, o Brasil hoje é o responsável por cerca de 6% da emissão de poluentes na atmosfera, isso incluindo as "queimadas", atividade industrial, automóveis etc., e os países industrializados – vejam V. Ex^{as} – inclusive os do G7, entre eles os Estados Unidos e Japão, que respondem por 30% dessas emissões de dióxido de carbono, o grande vilão do aquecimento global da atmosfera.

Nunca é demais lembrar, por outro lado, que, para a reunião sobre o clima, a ser realizada no Japão, em dezembro vindouro, as maiores resistências para a redução de emissões de poluentes, vêm exatamente dos países do G7, principalmente Estados Unidos e Japão.

Sr. Presidente, quero concluir para dizer a V. Ex^a que reuniões como a do PPG7 são muito bem-vindas e merecem todo o apoio daqueles que, com responsabilidade, se preocupam com as condições de vida no planeta. Que se realizem cada vez mais, e os países, em geral, se envolvam na discussão e na procura de relações para o equilíbrio entre as atividades econômicas do homem e a preservação da natureza. Estamos entre os que advogam a conscientização dos povos para a importância do assunto.

Enfatizamos, finalmente, que, apesar desse reconhecimento e engajamento na luta para encontrar soluções criativas e exequíveis, continuemos firmes no propósito de desenvolver a Amazônia, evitando manter a região estática e intocável, condenada à mera contemplação e ao eterno subdesenvolvimento.

Porque é exatamente isso, Sr. Presidente, que os países que detêm o comando financeiro, este chamado capitalismo selvagem, querem que nós, daquela região, fiquemos em mera contemplação, deixando que as riquezas permaneçam lá, no subsolo, sem que possamos nós, os brasileiros, darmos conta de que somos capazes de apreciá-las, de administrá-las, de organizá-las e desenvolvê-las, até porque, quando começamos a desenvolver – dou o exemplo do manganês –, cai o preço no mercado mundial, e somos sabotados.

Por esta razão, Sr. Presidente, que, hoje, com muita alegria, vejo V. Ex^a, mais uma vez na Presi-

dência dos trabalhos desta Casa, na qualidade de primeiro Vice-Presidente a orientar aquilo que precisamos: primeiro, a defesa da Amazônia; segundo, por consequência, a defesa do Brasil.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Por permuta com o Senador Humberto Lucena, concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o mundo mudou muito. Antigamente, para se derrotar um país, precisávamos de exércitos. Hoje, os exércitos são acionados por meio de teclas de computadores e os generais, na verdade, são os comandantes dos grandes contingentes de dinheiro que são investidos ou retirados daqui e dali. Há empresas poderosíssimas, como por exemplo a Merrill Lynch que, apenas ela, tem um fundo de US\$3 trilhões. E há grandes investidores, como o Sr. George Soros, por exemplo, que manipulam fundos tão grandiosos que podem se dar ao luxo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de doar até US\$ 500 milhões a um país. Nos dois últimos anos, ele tirou aproximadamente US\$2 bilhões do seu bolso e os doou a alguns países.

Este é um mundo diferente do mundo de alguns anos atrás. Essas pessoas fazem especulação não mais contra produtos como a castanha-do-pará, a borracha ou a madeira, mas contra a moeda de países inteiros. Senador Bernardo Cabral, o Sr. George Soros fez especulação contra o Banco da Inglaterra e, nessa operação, ganhou US\$1 bilhão líquido.

Isso foi feito recentemente contra os Tigres Asiáticos, contra a Tailândia, a Malásia e a Indonésia. Por último, em Hong Kong, também houve um problema desse tipo. No México, isso já tinha ocorrido, e, agora, no Brasil, houve essa questão. Todos puderam perceber que, na primeira semana, o Governo brasileiro enfrentou esse problema trocando os reais, que, para eles, seriam desvalorizados, pelos dólares. Com isso, o desembolso das nossas reservas foi de cerca de US\$6 bilhões; alguns dizem que esse desembolso chegou a US\$10 bilhões.

Na verdade, o discurso do Governo no sentido de que as reformas eram necessárias tinha ficado velho. Ninguém mais acreditava nele. E, de repente, esse discurso ficou mais do que atual. Não bastou mostrar que havia dinheiro para fazer a troca. Houve uma nova queda e uma subida dos juros. Vejam V. Ex^{as} que os juros estavam no Orçamento de 1998, calculados em R\$37 bilhões; isso já é um

Deus nos acuda; é o PIB do Chile e do Peru juntos, todo o trabalho de duas nações juntas é o que vamos pagar de juros da dívida – de repente, Srs. Senadores, para tornar mais atrativo o real, esse montante salta para quase R\$57 bilhões, ou seja, um aumento de 20 bilhões só em juros. Era necessário uma ação mais enérgica, e o Governo a tomou, no pacote divulgado ontem, que vai mexer em muitas áreas e que nos vai dar aproximadamente R\$20 bilhões em recursos – mais ou menos o que tivemos de perda em juros. É claro que esses juros não devem ficar nesse patamar – saltaram de 20 para 40% ao ano. Passando a crise, e também com a reforma, é possível que baixem.

Só hoje estamos tomando conhecimento do texto oficial. Como Presidente da Comissão de Orçamento, estou indo ao Ministério do Planejamento receber o documento e mostrar o reflexo que vamos ter nos Orçamentos de 1997 e de 1998.

Mas já estávamos estupefatos – essa é a palavra –, Senadores Bernardo Cabral e Jefferson Péres, porque verificávamos que, num orçamento de mais de 430 bilhões, só tínhamos 8 bilhões de investimentos para o País inteiro. Agora vamos ter que reduzir programas. Isso significa reduzir os míseros R\$8 bilhões para um País de 150 milhões de pessoas e de uma extensão territorial como essa que o Brasil tem. Vamos ter que fazer cortes. Temos que fazê-los, porque a queda do real será pior do que qualquer outra coisa. Há países que perderam 40% do valor de sua moeda. O país ficou 40% mais pobre. Então, temos de fazer isso.

Eu me perguntava: se eu estivesse no lugar do Presidente Fernando Henrique Cardoso, eu faria isso? A resposta, Srs. Senadores, é sim, eu faria.

Uma parcela da batata quente ficou nas mãos do Presidente – a responsabilidade, etc. A outra parcela foi jogada para as mãos do Congresso. Vamos ter que descascá-la e fazer o purê aqui, tornar essa batata quente palatável.

Mas eu faria exatamente isso, e só discordo de um item: não vimos, no programa do Governo, uma adequação mais precisa, para que a máquina do Governo seja melhor arrecadadora. Não me conformo em ver que há Estados, como é o caso do Estado do Rio de Janeiro, que tem cerca de R\$400 milhões de arrecadação mensal e – pasmem os senhores – tem R\$27 bilhões de dívida ativa; ou do Brasil, que está morrendo por US\$20 bilhões de dólares, está fazendo todo esse sacrifício e mandando apertar o cinto, mas tem US\$300 bilhões para receber, e a máquina, calma, quieta, passiva, dizendo que não

dá para receber tudo, que não é assim. É claro! Procurador não é recebedor. Se fosse recebedor, teria o nome de recebedor, e não de procurador. O procurador chega lá, senta-se – quatro ou seis horas – e o que acontece no final? Se não recebeu, não há problema; no final do mês o dinheiro dele está do mesmo jeito. Agora, privatiza, como fizeram os Estados Unidos, o Canadá, muitos países de Europa e, recentemente, a Argentina! Porque o cidadão – está aqui a conta, vá receber – só ganha se recebeu. Assim ele vai correr atrás do dinheiro.

O Sr. Jefferson Péres (PSDB – AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – V. Ex^a tem o aparte, nobre Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres (PSDB – AM) – Senador Ney Suassuna, V. Ex^a aborda um ponto importante. No meu relatório sobre as contas do Governo de 1996, está apontado que a dívida ativa da União é de R\$40 bilhões, ou seja, créditos a receber pela União. Evidentemente que uma boa parte é de créditos incobráveis. São empresas que já desapareceram, não existem mais, não têm mais patrimônio. Mas quanto disto é recebível, Senador Ney Suassuna? Não sei. E o Governo no ano passado conseguiu cobrar, fazendo, segundo ele, um grande esforço: elevou de cento e poucos para R\$300 milhões; conseguiu receber de volta R\$300 milhões. Evidentemente que há alguma coisa errada nesse setor da máquina administrativa. V. Ex^a hoje, – li nos jomais – vem sugerindo – e não é a primeira vez que o faz – a terceirização da cobrança dos débitos do Governo. Creio que já é tempo de se pensar nisso. É impossível que desses R\$40 bilhões, Senador Ney Suassuna, não se possa recuperar pelo menos um quarto disso; eu diria R\$10 bilhões, na pior das hipóteses. E não se compreende a inação do Governo num assunto tão importante e tão necessário nesta hora dramática em que vivemos. Parabéns a V. Ex^a pelo pronunciamento e pela sugestão que fez hoje, a qual endosso.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Agradeço-lhe, Senador Jefferson Péres. É muito importante o apoio de V. Ex^a. Fico muito feliz pelo aparte de V. Ex^a constar do meu discurso. Mas eu diria que está havendo um equívoco: não são 40 bilhões. No Ministério da Fazenda, em créditos vencidos sendo cobrados tinha 60 bilhões; talvez, após esses dois anos, tenha-se reduzido para 40 bilhões.

No INSS tem cerca de 35 bilhões; no Banco do Brasil tinha cerca de 27 bilhões, reduzidos porque se jogou uma parcela dizendo-se não ser mais recebível.

vel, baixou, mais deve ter aí seus 14, 15 bilhões, no mínimo; no Banco Central tem tudo aquilo que veio dos bancos que foram incorporados pelo Proer, que beiram os outros 20 bilhões; na Caixa Econômica Federal, no que se refere a saldos do sistema habitacional, cujos apartamentos não sumiram, cujas casas não sumiram, eram de pedra e cal, portanto, devem estar lá, beiram 70 bilhões.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o mais engraçado de tudo não é isso – digo engraçado, mas a palavra correta deveria ser triste – é que temos todas as terras de marinha. E, vejam bem, não são terras da Marinha, são terras de marinha que beiram todos os oceanos, lagos e rios, que devem ter, aproximadamente, 3 milhões e 500 mil imóveis, e o Governo tem cadastrado pouco mais de 50 mil. Qual é a família brasileira que mora em Copacabana, Leblon, Ipanema, Guarujá, ou qualquer outra praia, que não gostaria de ter liquidado, de uma vez por todas, o débito dessa conta? Só que o Governo não tem como vender porque não cadastrou, não sabe, não tem sequer o controle. Isso, estimado pelo próprio Secretário do Patrimônio Nacional, dá cerca de 110 bilhões. Então, é um rico que está de bolso vazio pedindo esmola, que tem toda uma fortuna para receber mas não tem a coragem de mudar a legislação e cobrar essa dívida.

É por isso, Sr. Presidente, que hoje, nesta tarde, volto a dizer que apóio o pacote do Presidente Fernando Henrique. Sei que Sua Excelência está fazendo com sacrifício, mas acho que é hora de se mudar a legislação, como fez, por exemplo, a Argentina. Há dois anos, quando apresentei esse projeto, a Argentina veio e nos fez várias perguntas; apresentamos várias sugestões e seis meses atrás eles terceirizaram também a cobrança. No Brasil, quando falamos, a primeira coisa que os Procuradores respondem é que é inconstitucional. Claro, é inconstitucional, dito por um Procurador.

Temos que ter a coragem de colocar a terceirização no ar, porque ela nos trará recursos para trazer o desenvolvimento, porque equilibrar as contas nós estamos conseguindo; agora, onde está o dinheiro para investir na educação, na industrialização, na automação, na automatização, na agricultura? Esse dinheiro está por aí e deixou de ser cobrado, é patrimônio que está inativo, como é o caso das casas da União.

Na realidade, estamos aqui chorando, dizendo que o pacote é forte, que temos que apertar o cinto e não temos como encontrar soluções. Soluções existem. É preciso ter coragem política.

Deixo aqui a sugestão ao Presidente Fernando Henrique Cardoso e à equipe econômica de que a primeira providência que deve ser tomada é mudar a legislação. Se já mexemos na Constituição milhares de vezes, por que não mexemos agora, permitindo a terceirização, onde o cidadão que for cobrar só ganha se receber. Dessa forma, chegarão recursos aqui.

Essa é a emenda que eu faria ao pacote do Sr. Fernando Henrique, dizendo que sei qual a parcela que Sua Excelência assumiu, a outra está na mão do Congresso e teremos que decidir. Precisamos e vamos ter que dar uma resposta; vamos ter que mostrar que também estamos no mesmo diapasão e no mesmo tom. O que não podemos fazer é deixar que a nossa moeda seja esmagada por todo um mecanismo perverso que foi criado no mundo de hoje, em que uma nuvem de investidores pode chegar, investir trilhões e, no dia seguinte, sacar todo esse dinheiro, deixando o País à mercê. Temos, nós do Congresso, de ter a coragem.

Como eu disse, apresentei esse projeto há dois anos – já foi até feito na Argentina seis meses atrás – e ainda não votamos, permitindo que seja terceirizada a cobrança, que se possa fazer, como se fez nos Estados Unidos, em que não só se terceirizou como foi criado um grande comitê, que negociou as dívidas passadas. Se estava devendo cem milhões, perguntava-se quanto podia pagar; conferia-se, media-se e tinha-se autoridade para dizer: vinte. Paga-se os vinte e estava quitado. Dessa forma, eles limpam a mesa e entraram recursos para o desenvolvimento do país.

Portanto, Sr. Presidente, eram essas as colocações. Acredito que é mais do que nossa obrigação dar a resposta que o Executivo quer. Temos que ajudar o pacote, mas temos que ter a coragem também de sugerir que a máquina do Governo, a máquina de arrecadação seja modernizada, a fim de que se pare com esse mecanismo errôneo de dizer que procurador é quem tem que receber; procurador não é receptor, se fosse não era chamado de procurador.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara.

O SR LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, retomo a um tema que me é caro, a educação, na certeza de que o Senado Federal tem o dever indeclinável de acompanhar, com o máximo de interesse, as ações propostas e implementadas pelo Governo Federal para o setor.

Com satisfação, podemos constatar, hoje, a ampliação do debate em torno da educação. Programas de rádio e televisão – até mesmo contando com canais exclusivos para tanto – encarregam-se de levar o tema ao grande público; a imprensa abre suas páginas para noticiá-lo e promover o confronto de idéias a seu respeito.

É bom, é muito bom que isso aconteça. Afinal, ao longo de sua História, o Brasil perdeu muito por não ter conferido à educação a importância devida. O País foi incapaz de perceber, como deveria, o papel reservado à educação na construção de uma sociedade desenvolvida e democrática.

O resultado, trágico por definição, todos conhecemos: para muitos, o acesso vedado à escola fundamental; para outro tanto, o ensino de péssima qualidade, que reprova e incentiva a evasão; para quase todos, uma educação defasada, incapaz de responder aos desafios da sociedade contemporânea.

Discutir exaustivamente os caminhos que se abrem à educação no tempo presente é tarefa que compete a cada um de nós. Por isso, faço questão de comentar, hoje, nesta Casa, uma das mais recentes decisões do Governo Federal, a ser implementada pelo Ministério da Educação e do Desporto. Trata-se do Programa "Toda Criança na Escola".

A contagem da população de 1966, efetuada pelo IBGE, constatou a existência de 2,7 milhões de crianças brasileiras, na faixa dos 7 aos 14 anos, fora da escola. O lançamento do programa, pelo MEC, foi obviamente determinado pela expressiva força desses números. Afinal, esse contingente levantado pelo IBGE corresponde a quase 10% da população nessa faixa etária, significando que uma em cada 10 crianças em idade escolar ainda estaria excluída do sistema de educação formal.

Levando-se em consideração que o trabalho do IBGE foi realizado no segundo semestre, é preocupante o número de crianças fora da escola. Segundo o MEC, o Censo Escolar, que apura o número inicial de matrículas, por séries, por níveis e modalidades de ensino, mostra uma situação menos dramática, com apenas cerca de 4% das crianças na faixa de escolarização obrigatória sem nenhum tipo de atendimento escolar.

O problema, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é que, pelas dimensões brasileiras, 4% é muito. O quadro mostra-se mais inaceitável ainda quando comparamos os dados do conjunto do País: vê-se, então, que as Regiões Norte e Nordeste, apesar do expressivo aumento de 11 pontos percentuais,

entre 1991 e 1996, têm os piores índices de escolarização do Brasil.

Se é verdade que estamos bem próximos de uma conquista histórica, qual seja, a universalização do acesso ao ensino fundamental, não menos verdadeira é a crucial questão do péssimo desempenho de nossas escolas. Esse flagelo responde, em boa medida, pela evasão e, principalmente, pela repetência que atinge a maior parte dos alunos.

Quer dizer, o problema não é só de colocar a criança na escola, mas de evitar que ela saia da escola, a evasão, ou que ela se torne um repetente crônico, sem avançar nas séries escolares.

Os dados do Censo Escolar de 1996, a esse respeito, são assustadores: 63% dos alunos do ensino fundamental têm idade superior a faixa etária correspondente a cada série. Pior ainda: informa o MEC que no Nordeste, essa situação é mais dramática, chegando a 80% o índice de distorção série/idade. Pelo grande índice de repetência ou pela entrada tardia da criança na escola. Este problema dá a exata dimensão do grau de ineficiência educacional do País: os alunos levam em média 11,2 anos para completar as oito séries do ensino fundamental".

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sabemos todos que apenas as causas de natureza educacional não são suficientes para explicar o fraco desempenho do sistema, especialmente no que tange à evasão e à repetência. Claro que nosso sistema de ensino tem gerado exclusão escolar e social. Isso se dá, por exemplo, pela inadequação dos currículos, pela má-formação dos docentes, por avaliações esdrúxulas que insistem em responsabilizar o aluno por seu próprio fracasso e que acabam por empurrá-lo para fora da escola. No entanto, há que se ter clareza quanto ao fato de que o problema da evasão escolar também se vincula às desigualdades econômicas e disparidades regionais. Como bem percebeu o MEC, "seria ingênuo, portanto, pretender integrar essas crianças e adolescentes na escola sem levar em conta as condições materiais da sua existência e outras variáveis não-educacionais".

Dessa correta compreensão acerca do problema derivou a decisão governamental de inscrever o Programa "Toda Criança na Escola" em um conjunto mais amplo de medidas que não se esgotam na esfera da educação. Em primeiro lugar, reconhecendo ser tarefa de impossível concretização – o desafio de assegurar o acesso e a permanência na escola de todas as crianças em idade escolar – sem a par-

ceria entre União, Municípios e organizações da sociedade civil.

A seguir, procurou o Governo situar o Programa no esforço global de melhoria do desempenho do sistema educacional, marcado por diversos acontecimentos auspiciosos: a aprovação e a implantação da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – a vigorar a partir de janeiro do próximo ano -; a produção e a distribuição dos Parâmetros Curriculares Nacionais; a análise criteriosa dos livros didáticos a serem adquiridos e utilizados pelas escolas da rede pública, e a sua entrega em tempo oportuno em todas as escolas; a instalação de um novo e inovador Conselho Nacional de Educação, com Câmaras distintas para tratar da Educação Básica e da Educação Superior; a criação de uma Secretaria de Educação à Distância, criando e apoiando ações e mecanismos ágeis para o aperfeiçoamento dos professores, como ocorre com a vitoriosa experiência da TV Escola; o repasse de recursos diretamente às escolas; a modernização do sistema de estatísticas e informações educacionais, possibilitando a confecção de um quadro cada vez mais nítido e verdadeiro do sistema educacional brasileiro; a consolidação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, o Saeb.

Na montagem do Programa "Toda Criança na Escola" houve uma louvável preocupação de, a partir dos dados estatísticos disponíveis, identificar situações típicas de exclusão escolar para buscar superá-las. Basicamente, foi possível ao MEC agrupá-las da seguinte forma: 1) crianças e adolescentes que não tiveram acesso à escola na idade própria; 2) crianças em idade escolar que já estiveram na escola e se evadiram; 3) crianças e jovens que frequentam a escola com distorção idade/série superior a dois anos; 4) crianças e adolescentes carentes e pertencentes a grupos de risco; 5) jovens maiores de 14 anos com baixa ou nenhuma escolaridade.

Finalmente, Sr. Presidente, gostaria de lembrar que o Programa listou diversas ações a serem implementadas, todas elas voltadas para a consecução da grande meta a que se propôs, sempre pressupondo um trabalho coletivo e solidário. Entre elas, destaque: a campanha de mobilização, visando promover a participação das comunidades no esforço para garantir a permanência das crianças na escola, ampliação, reforma e construção de escolas onde houver comprovada necessidade; financiamento para o transporte escolar, aquisição de mobiliários e

de equipamentos escolares e didático-pedagógicos; treinamento e capacitação de docentes para programas de aceleração de aprendizagem e escolas multisseriadas; apoio a programas como o da Alfabetização Solidária e da Educação para Qualidade no Trabalho; financiamento de projetos específicos voltados para crianças e jovens carentes e/ou em situação de risco; forte utilização da TV Escola; e estabelecimento de parcerias com o setor empresarial.

Enfim, o País está convencido de que, como diz o Ministério da Educação, a não garantia de acesso à escola na idade própria, seja por incúria do Poder Público ou por omissão da família e da sociedade, é a forma mais perversa e irremediável de exclusão social, pois nega o direito elementar de cidadania, reproduzindo o círculo da pobreza e da marginalidade e alienando qualquer perspectiva de futuro para milhões de brasileiros.

Que nos integremos todos a esse esforço nacional, movidos pela certeza de estarmos sendo impelidos por imperativo de ordem ética, de justiça social e de necessidade econômica. Afinal, sabemos todos, a educação é, hoje mais do que nunca, o mais eficaz mecanismo de redistribuição de renda e de mobilidade social, condição absolutamente necessária para a construção de uma sociedade próspera, democrática e feliz.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Guilherme Palmeira. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Humberto Lucena, por permuta com o Senador Lúdio Coelho.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, nos últimos dias surpreendemo-nos todos com uma nova onda especulativa financeira que causou quedas enormes nas bolsas de valores de todo o mundo, colocando em cheque as moedas nacionais de vários países emergentes. Com suas rápidas repercussões, amplamente facilitadas pelos avanços tecnológicos da microeletrônica informatizada, correu o mundo em segundos, a partir de Hong Kong e, recentemente, Coréia do Sul e Japão, atingindo as bolsas de valores brasileiras, como a de São Paulo, apresentando no primeiro momento uma das maiores quedas de sua história. Tendo sido estabelecido um verdadeiro pânico entre os agentes econômicos do País, pois, afinal, o Brasil esteve na iminência de ter que desvalorizar fortemente o Real, caso suas autoridades monetárias não conseguissem ter a necessária firmeza para conter o jogo es-

peculativo, se bem que aumentando mais ainda as dificuldades de nossa economia, em decorrência do enorme aumento nas taxas de juros, e agora, com o lançamento de um pacote de medidas fiscais de caráter recessivo, que abordarei, especificamente em próximo pronunciamento.

Como dizem alguns analistas, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, essa crise das bolsas apenas dá uma pálida amostra do que se pode assistir daqui por diante, caso não se construa um novo dique de proteção contra esses ataques especulativos, pois o capital internacional viaja rápido de uma economia para outra, à busca de oportunidades de lucro. São US\$40 trilhões por dia os chamados derivativos financeiros que virtualmente percorrem os mercados financeiros. Uma assustadora massa de dinheiro, ainda mais se comparada aos US\$30 trilhões de dólares relativos à economia real do mundo, cujo produto cresce 3% anuais.

De modo que as economias dos países emergentes são hoje cada vez mais reféns dos interesses dos grandes especuladores internacionais, que tornaram as finanças mundiais em um terrível cassino.

Nessa crise, portanto, a vulnerabilidade de nossa economia mostrou-se de modo claro e insofismável. E não há mais como fazer comparações, mesmo com toda a carga de racionalidade que possa apresentar, diferenciando-a da dos demais parceiros que formam os ditos mercados emergentes. A tranquilidade que essas comparações podem nos ter dado em momentos recém-passados, já não existe mais.

Tudo bem que estejamos ostentando uma bem-sucedida estabilização e que, principalmente, tenhamos contido drasticamente o processo inflacionário, graças às iniciativas do Governo Fernando Henrique Cardoso. Tudo bem que nossas reservas internacionais, mesmo com a sangria dos últimos dias, ainda se encontrem em um volume considerável da ordem de US\$54 bilhões. Temos um sistema bancário solidificado, os capitais externos, sobretudo os diretos, vêm entrando no País de modo mais acentuado, há um programa de privatizações em avanço, entre outros indicadores positivos de que não somos mais um País desacreditado internacionalmente.

No entanto, não é preciso ser economista ou **expert** na área financeira para compreender que, não obstante essa condição satisfatória, sofreremos nos últimos dias prejuízos quase incalculáveis. Ficando claro para uma enorme massa de cidadãos do País medianamente informados que, a qualquer

momento, poderemos ser alvos diante de um ataque especulativo contra nossa moeda, a exemplo do que aconteceu com o México em 1995 e a Tailândia recentemente.

As perguntas cruciais são as seguintes: Até quando poderá o Banco Central Brasileiro ser capaz de vender US\$10, 20, 30 bilhões de suas reservas para conter próximos ataques? Até quando poderá esse mesmo Banco Central usar, sem maiores explosões econômicas, sociais e políticas, "o estoque de maldades", a que se referiu o Presidente do Banco Central, economistas Gustavo Franco, aumentando terrivelmente a taxa básica de juro, como acaba de acontecer, levando-a, de um dia para outro, a passar de 22% ao ano (uma taxa já extremamente escorçante) para os astronômicos 46% ao ano, na tentativa de assegurar os interesses dos investidores internacionais? E a repercussão dessa medida, deve-se dizer, no varejo, foi estrondosa: os juros no crediário saltaram para até 11% ao mês, o equivalente a 249,84% ao ano. Em financiamentos, como o dos automóveis, o prazo caiu de 36 para 24 meses, exigindo-se, agora, um percentual de entrada de 30%, em invés dos 10% de antes. Para ficar apenas em alguns exemplos.

E, agora, diante da notória insuficiência da medida para conter a especulação, e para recuperar a confiança dos investidores internacionais, vem esse pacote, cujo resultado geral será, sem dúvida, uma forte redução do ritmo de crescimento da economia, que, este ano, só deverá aumentar 2% e não mais os 4% estimados.

O Governo acredita em que essa crise passará rápido. E assim todos nós também desejamos que seja. Obviamente, resta-nos a confiança de que, diferentemente dos países asiáticos em crise, não estamos arcando, por exemplo, com um volume monstruoso de empréstimos podres, a par de outros aspectos macroeconômicos restritivos que os acometem, nacional e regionalmente.

Contudo, não é essa, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, uma crise a ser resolvida apenas com base nos méritos nacionais. A turbulência internacional que caracteriza a avalanche da nova mundialização do capital, calcada em uma avassaladora hegemonia financeira, está a exigir, além de um concerto de nações, no sentido de estabelecer novos controles para os fluxos de capitais, políticas nacionais urgentes, com o objetivo de fortalecer as estruturas produtivas e os mercados internos dos países que se encontram nesse jogo globalizado da economia mundial.

O diagnóstico da economia brasileira atual não pode ser, convenhamos, um parcial e conveniente discurso de loas ao Plano Real, por seus inegáveis sucessos, em termos de estabilização monetária. Não há como esconder os rombos de nossa balança comercial, que vêm acentuadamente nos deixando em grave situação de dependência em relação aos capitais internacionais, para que consigamos financiá-los. Com o que temos de manter os juros sempre em patamar muito alto, pressionando fortemente o nosso déficit financeiro, levando as contas públicas a um impasse dramático. Para se ter uma idéia, com a subida atual dos juros, serão gastos cerca de R\$2 bilhões pelo Governo, em novembro, apenas com o pagamento de juros da dívida interna! Compreendendo-se, muito claramente, diante disso, a preocupação do Governo de inserir, neste novo conjunto de medidas, algumas destinadas a frear as importações e a aumentar, concomitantemente, as exportações – devendo-se louvar esse procedimento.

E a âncora cambial? Será possível mantê-la incólume em meio a essa situação? Afinal, deve-se a ela particularmente a manutenção da inflação sob controle, por impedir que os preços internos dos produtos não-exportáveis possam aumentar, através da importação de bens estrangeiros a preços bem mais baixos.

É verdade que estamos fazendo as minidesvalorizações possíveis na faixa ou banda de variação cambial, tendo-se desvalorizado o real em torno de 10% desde o seu lançamento. Mas não são apenas os meros opositores do Governo – ainda ontem tivemos aqui essa constatação – que chamam a atenção para a grande defasagem de nossa moeda em relação ao dólar. E os especuladores de plantão, no mundo inteiro, estão de espreita para usar esse aspecto como fator desencadeador de um novo ataque à nossa moeda.

Esse é um quadro que nos mostra nitidamente o tipo de armadilha em que se encontra a nossa economia. Pois, se não queremos que volte a inflação, com a maxidesvalorização, também não podemos aceitar que continuemos a jogar para diante essa crise, ficando à mercê da dolarização selvagem e contribuindo para o esgarçamento ainda mais profundo e perverso do nosso destino social.

Vejam, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a questão do desemprego. Mesmo que os índices oficiais o mascarem, com metodologias que aferem parcialmente, como é o caso da que é usada pelo IBGE, e mesmo sabendo que essa metodologia é aceita internacionalmente, o fato é que o nível de

emprego no Brasil se torna cada vez mais precário. Em São Paulo, por exemplo, os índices mais abrangentes de medição do nível de desemprego já dão conta de que esse chegou a 16%. E ainda mais seremos afetados agora, nesta área, com a restrição financeira e creditícia, determinada pelo ajuste fiscal de emergência que o Governo acaba de lançar.

Sem dúvida, um preço muito alto a ser pago pela estabilização, por parte de todos os setores. É a economia que cairá de ritmo. Quando deveria estar crescendo em torno de, no mínimo, 6% ao ano, e desestabilizará e retirará do circuito produtivo inúmeros empresários, sobretudo os detentores de micro e pequenos negócios: é o Governo que arrecadará menos; é a sociedade, como um todo, que perderá; em particular os cidadãos de menor renda, que, a cada dia, vêem aumentar o processo de exclusão e de concentração da renda no País.

Portanto, há que se pensar urgentemente numa saída, que não pode mais esperar pelos resultados políticos do jogo da sucessão governamental nem dos relativos à renovação do Poder Legislativo.

Há que se chegar, creio eu, a um entendimento rápido sobre as necessárias reformulações que a estratégia de desenvolvimento do país está a exigir, diante desse quadro conturbado de fim de século, em que a inserção soberana do país no processo de globalização se torna uma condição essencial.

Antes de tudo, temos que considerar que a perspectiva positiva de que a estabilização econômica continue está vinculada diretamente à necessária solução da questão financeira do nosso setor público, em particular da União. E, nesse caso, não há como se postergar o tão propalado ajuste fiscal.

Veja-se que não foi suficiente a enorme transferência de renda propiciada pelo Fundo de Estabilização Fiscal (FEF), que extraiu da receita dos Estados e Municípios cerca de 20%, em média, em benefício da União. Veja-se, ainda, que, se não fosse a Contribuição Provisória sobre a Movimentação Financeira (CPMF), a par do tremendo e perverso congelamento salarial perpetrado contra o funcionalismo público federal (agora ainda maior), e da punição imposta à classe média em termos de renda, que também aumenta a partir de agora, o rombo do Tesouro estaria muito mais aprofundado.

E, repito, isso se agrava agora muito mais, em face dos desdobramentos da crise das bolsas, pois sabemos que a compreensão dessa fraqueza, por parte dos especuladores internacionais e nacionais, os alimentará no intento de lucrar com a desvalorização da moeda brasileira, sem considerar a pressão

exercida pelo déficit nas contas externas do Balanço de Pagamentos, perigosamente nas vizinhanças de níveis preocupantes, em torno de 4,5% a 5% do PIB nacional.

De minha parte, tenho claro que o Legislativo não se furtará – como não se tem furtado até agora – a ajudar no melhor equacionamento e no apressamento das votações das reformas fundamentais, como a da Previdência, a administrativa e a fiscal-tributária, desde que se preservando a estrutura harmônica dos Poderes e garantindo-se firme constitucionalmente a nossa Federação, conforme tenho muitas vezes defendido nesta Casa e em outras oportunidades.

Quero crer, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que o Presidente Fernando Henrique Cardoso, juntamente com sua equipe de Governo, diante da concretização e acentuação das enormes ameaças trazidas pela crise das Bolsas, não deixará de abrir-se a esse consenso político o quanto antes, para que se encontrem eficiente e eficazmente as fórmulas justas e rápidas de um grande projeto nacional que alcance o objetivo de oferecer o merecido progresso social e econômico ao nosso País.

Como anunciei no início deste pronunciamento, pretendo, na próxima semana, fazer uma análise de todas as medidas que compõem o pacote do Governo para fazer face à crise que aí está. Mas, desde logo, desejo acentuar que fiquei desolado ao verificar que, ao lado de medidas macroeconômicas, foram incluídas medidas de pequeno porte, que não tinham por que serem apresentadas num documento daquela importância. Refiro-me, por exemplo, Sr. Presidente, ao aumento da taxa de embarque internacional de US\$18 para US\$90 e também a redução do limite para compra em *free shops*, de US\$500 para US\$300. São medidas que não precisavam ser tomadas em conjunto com essas outras, porque não são tão importantes; são medidas de rotina que poderiam perfeitamente ser levadas a público, a qualquer momento, pelo Governo.

Ficam, portanto, aqui, Sr. Presidente, essas palavras que, embora duras, algumas vezes, são palavras de compreensão. O Senhor Presidente da República, sobretudo diante da necessidade imperiosa que teve de aumentar os juros para evitar a evasão dos chamados capitais especulativos, teve que tomar essas medidas de ajuste fiscal para conseguir recursos; caso contrário, não teria como fazer face ao resgate desses títulos no mercado financeiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Guilherme Palmeira.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 245, DE 1997**

Dispõe sobre a reserva de 10% das vagas dos cursos profissionalizantes administrados pelo Senac, Senai, Senar e Senat para adolescentes egressos do sistema correccional ou cumprindo medidas sócio-educativas de semiliberdade ou liberdade assistida, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam reservados 10% das vagas nos cursos profissionalizantes administrados pelo Senac, Senai, Senar e Senat para adolescentes egressos do sistema correccional ou cumprindo pena de medidas sócio-educativas de semiliberdade ou liberdade assistida.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de sessenta dias a contar de sua publicação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, crueldade e opressão.

Assim estabelece o *caput* do art. 227 da Constituição de 1988. Com esse dispositivo, resultado dos esforços da Assembléia Nacional Constituinte e da intensa participação popular, com a apresentação de emendas de todo o Brasil, pode-se afirmar que hoje um dos textos constitucionais mais avançados do mundo no que diz respeito aos direitos da criança e do adolescente.

Por total necessidade de atualização, em consonância não só com a Constituição Federal, mas com a Convenção Internacional dos Direitos da Criança, foi elaborada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Foi este criado de acordo com a Constituição Federal e com a legislação internacio-

nal em vigor e em substituição aos obsoletos e anacrônicos Código de Menores (1979) e Política Nacional de Bem-Estar do Menor (1964).

Os novos atributos que caracterizam o trabalho do adolescente são a igualdade de direitos em relação aos adultos, a proteção de seu trabalho em decorrência de sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento e o direito à profissionalização.

A profissionalização foi inserida no contexto educacional tanto pela Constituição nos arts, 203, III, 205, *caput*, e 214, IV, quanto pelo estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, Lei nº 8.069/90), em seus arts, 62 a 69. Estamos, desde 1988, sob a égide da doutrina da proteção integral. A sociedade brasileira não se compraz, desde então, com o mero assistencialismo. Assumiu institucionalmente, o compromisso de encetar esforços para estender, prioritariamente, a cidadania a todo e qualquer adolescente.

No entanto, há um segmento da população de menores brasileiros que, por sua condição social, está à margem da proteção familiar, da sociedade e do Estado. São os filhos de famílias pobres ou desagravadas pela miséria, com idade acima de 12 anos, que margeiam as fronteiras do mercado de trabalho formal, da escola regular e do próprio núcleo da família, não se integrando em nenhuma delas.

São os meninos de rua, milhares que ocupam as calçadas e dormem ao relento em nossas cidades, esmagados por um processo impiedoso de marginalização, que para muitos acaba na delinquência aberta.

Da forma como vivem em nossas cidades, os meninos de rua, principalmente os egressos do sistema correcional, abandonados ou não pelas famílias, encontram no mercado de trabalho informal do comércio clandestino ou de serviços pessoais o caminho para assegurar a própria sobrevivência ou o aumento do precário nível de renda familiar. Aí tendem a ficar, na condição permanente de trabalhadores de segunda classe, por lhes estarem fechadas todas as portas de ascensão social pela educação ou pelo aprendizado profissional.

Pretende-se, com essa proposição, abrir para esses adolescentes um canal de futuro acesso no mercado de trabalho formal, com vistas à sua integração social plena e à aquisição da cidadania. O projeto autoriza o Poder Executivo a expedir normas sobre aprendizagem e treinamento profissional, de modo a aperfeiçoar a estrutura vigente e as atribuições dos órgãos destinados à formação de mão-de-obra - Senai, Senac, Senar e o Senat - além de

propiciar maior flexibilidade na elaboração dos planos de profissionalização.

Na realidade, os homens nascem livres e iguais. Portanto, todas as crianças e adolescentes têm os mesmos direitos, inclusive de se prepararem para a vida competitivamente e com iguais oportunidades. E isto se faz pela educação. Na verdade, nenhum problema social é insolúvel quando existe, por parte das autoridades, empenho conjunto e vontade política na busca de soluções.

O Promotor de Justiça da Infância e da Juventude Astério Pereira dos Santos defendeu a idéia em brilhante artigo denominado "Arrumar o adolescente", publicado no jornal *O Globo*, em sua edição de 20 de junho do corrente ano e que resolvei adotá-la, na forma do presente projeto.

Ofereço, assim, à douta consideração de meus ilustres pares este projeto de lei, consciente que lhe darão, com o costumeiro espírito público e ampla visão dos problemas nacionais, a acolhida que merece, dentro dos objetivos que nortearam sua formulação.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 1997. -
Senador **Júlio Campos**, PFL - MT.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, cabendo a esta última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - O projeto será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Guilherme Palmeira.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 966, DE 1997

Senhor Presidente,

Considerando que o Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 1997, que dispõe sobre o sistema de Financiamento Imobiliário, institui a alienação fiduciária de coisa imóvel e dá outras providências, já se encontra devidamente instruído com os pareceres das comissões técnicas a que foi despachado, e que os referidos pareceres já se acham publicados e distribuídos em avulsos, requeremos a sua tramitação no regime de avulsos; requeremos a sua tramitação no regime de urgência previsto no art. 336, alínea b do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 1997. -
Elcio Alves - Valmir Campelo - Sérgio Machado - Hugo Napoleão - Jader Barbalho.

REQUERIMENTO Nº 967, DE 1997

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea b, do Regimento Interno, para o Projeto de Resolução nº 148, de 1997, que autoriza o Governo do Estado de Sergipe a realizar emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Sergipe – a realizar emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Sergipe – LFTS, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária vencível no segundo semestre de 1997.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 1997. –
Sérgio Machado – Elcio Alvares – Jader Barbalho – Hugo Napoleão – José Eduardo Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Os dois requerimentos serão votados após a Ordem do Dia, conforme disposição regimental.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Guilherme Palmeira.

É lido o seguinte:

OF GLPTB/339/97

Brasília, 11 de novembro de 1997

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho a presença de Vossa Excelência, na condição de Líder do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, indicar o Exmº Sr. Senador Odacir Soares como titular na Comissão de Fiscalização e Controle – CFC, e Comissão de Assuntos Sociais – CAS, e como suplente na Comissão de Constituição Justiça e Cidadania – CCJ, em substituição ao meu nome.

Aproveito a oportunidade, para reiterar a V. Exª os protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador **Valmir Campelo**, Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Será feita a substituição solicitada.

Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 146, DE 1997

(Em regime de urgência, nos termos do
Requerimento nº 947, de 1997

– art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 146, de 1997 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos

como conclusão de seu Parecer nº 708, de 1997, Relator: Senador Roberto Requião), que autoriza a elevação temporária dos limites de endividamento do Estado de Santa Catarina para que possa emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina (LFTSC), destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no último bimestre de 1997.

A Presidência comunica ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final. (Pausa.)

O Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Guilherme Palmeira.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 724, DE 1997

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 146, de 1997.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 146, de 1997, que autoriza a elevação temporária dos limites de endividamento do Estado de Santa Catarina para que possa emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina (LFTSC), destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no último bimestre de 1997.

Sala de Reuniões da Comissão, em 11 de novembro de 1997 – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente, **Marluce Pinto**, Relatora – **Geraldo Melo** – **Júnia Marise**.

ANEXO AO PARECER Nº 724, DE 1997

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1997

Autoriza a elevação temporária dos limites de endividamento do Estado de Santa Catarina para que possa emitir, mediante ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina (LFTSC), destinando-se os recursos ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no último bimestre de 1997.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Santa Catarina autorizado, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, a elevar os limites de endividamento e comprometimento previstos na mesma Resolução, para emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina (LFTSC), cujos recursos serão destinados ao giro de sua dívida mobiliária com vencimento no último bimestre de 1997.

Art. 2º A emissão realizar-se-á nas seguintes condições:

a) *quantidade*: a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, mediante aplicação da Emenda Constitucional nº 3, equivalente à rolagem de 98% (noventa e oito por cento) da dívida mobiliária do Estado vencível no último bimestre de 1997;

b) *modalidade*: nominativa-transferível;

c) *rendimento*: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro – LFT, criadas pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987;

d) *prazo*: cinco anos;

e) *valor nominal*: R\$1,00 (um real);

f) *características dos títulos a serem substituídos*:

Título	Vencimento	Quantidade
561824	1º-11-1997	155.893.080.829
561826	1º-12-1997	178.133.610.944

g) *previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos*:

Colocação	Vencimento	Título	Data-Base
3-11-1997	1º-11-2002	561824	1º-11-1997
1º-12-1997	1º-12-2002	561826	1º-12-1997

h) *forma de colocação*: mediante ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1979, do Banco Central do Brasil;

i) *autorização legislativa*: Lei nº 7.546, de 27 de janeiro de 1989, e Decreto nº 2.986, de 10 de fevereiro de 1989.

§ 1º A publicação do anúncio do leilão para oferta dos títulos referidos neste artigo será feita com antecedência mínima de três dias de sua realização.

§ 2º O Estado de Santa Catarina encaminhará ao Senado Federal, para exame da Comissão de Assuntos Econômicos, toda a documentação referente à oferta dos títulos emitidos ao amparo desta Resolução, bem como a cadeia de emissões desde a origem da dívida.

Art. 3º O Banco Central do Brasil encaminhará ao Senado Federal, até o décimo dia de cada mês, para exame da Comissão de Assuntos Econômicos, todos os registros de compra e venda, em todas as modalidades, dos títulos emitidos com base nesta Resolução e nas Resoluções nºs 62 e 92, de 1997, ambas do Senado Federal, efetuados no mês anterior, até a efetivação da venda definitiva.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida pelo prazo de duzentos e setenta dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores e Senadoras que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 2:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 142, DE 1997

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 948, de 1997

– art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 142, de 1997, de autoria do Senador Jonas Pinheiro, que altera a Reso-

lução nº 101, de 1997, que autoriza a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e seis mil dólares norte-americanos equivalentes a cinquenta e nove milhões, trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte e nove reais, a preços de 31 de maio de 1997, entre o Governo do Estado de Mato Grosso e o Instituto Bancário San Paolo di Torino S.p.A., destinada ao financiamento da construção de pontes de concreto no âmbito do Programa de Perenização das Travessias do Estado, tendo

Parecer favorável, sob nº 709, de 1997, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Carlos Bezerra.

A Presidência comunica ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Guilherme Palmeira.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 725, DE 1997

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 142, de 1997.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 142, de 1997, que altera a Resolução nº 101, de 1997, que autoriza a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$55,406,000.00 (cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e seis mil dólares norte-americanos) equivalentes a R\$59.367.529,00 (cinquenta e nove milhões, trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte e nove reais), a preços de 31 de maio de 1997, entre o Estado de Mato Grosso e o Instituto Bancário San Paolo di Torino S.p.A., destinada ao financiamento da construção de pontes de concreto no âmbito

do Programa de Perenização das Travessias do Estado.

Sala de Reuniões da Comissão, 11 de novembro de 1997. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Marluce Pinto**, Relatora – **Geraldo Melo** – **Júnia Marise**.

ANEXO AO PARECER Nº 725, DE 1997

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1997

Altera a resolução nº 101, de 1997, do Senado Federal, que autoriza a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$55,406,000.00 (cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e seis mil dólares norte-americanos) equivalentes a R\$59.367.529,00 (cinquenta e nove milhões, trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte e nove reais), a preços de 31 de maio de 1997, entre o Estado de Mato Grosso e o Instituto Bancário San Paolo di Torino S.p.A., destinada ao financiamento da construção de pontes de concreto no âmbito do Programa de Perenização das Travessias do Estado.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 4º da Resolução nº 101, de 1997, do Senado Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

a) *credor*: Instituto Bancário San Paolo di Torino S.p.A.;

b) *valor*: US\$55,406,000.00 (cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e seis mil dólares norte-americanos) equivalentes a R\$59.367.529,00 (cinquenta e nove milhões, trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte e nove reais), cotados em 31 de maio de 1997;

c) *garantidor*: República Federativa do Brasil;

d) *Juros*: taxa a ser fixada com base na menor cotação da CIRR Consensus, à opção do devedor, em uma das seguintes datas:

– de assinatura do acordo do empréstimo;

- de assinatura do contrato (desde que o acordo de empréstimo seja assinado no prazo de seis meses a contar da assinatura do contrato);

- da aprovação formal, com base na qual o *Mediocredito* tenha concedido seu subsídio ao crédito [neste caso, a taxa *CIRR* será acrescida de 0,2% a.a. (dois décimos por cento ao ano) de acordo com a regulamentação do *Mediocredito centrale*];

e) *comissão de administração*: 0,5% (cinco décimos por cento) à vista sobre o valor total do empréstimo;

f) *comissão de compromisso*: 0,25% a.a. (vinte e cinco centésimos por cento ao ano), sobre o saldo não desembolsado, contada a partir da data efetiva do contrato;

g) *seguro de crédito*: taxa básica de 4,9% (quatro inteiros e nove décimos por cento) sobre o valor financiado;

h) *despesas gerais*: as razoáveis, limitadas a US\$55.000.00 (cinquenta e cinco mil dólares norte-americanos);

i) *condições de pagamento*:

- *do principal*: em dezessete parcelas semestrais consecutivas e iguais, vencendo-se a primeira no dia 30 de abril ou 31 de outubro, o mais próximo que ocorrer, não antes de trinta e seis meses, nem depois de quarenta e dois meses, a contar da data efetiva do contrato;

- *dos juros*: semestralmente vencidos, em 30 de abril e 31 de outubro de cada ano;

- *da comissão de administração*: em três parcelas iguais, sendo: a primeira, trinta dias após a data efetiva do contrato; a segunda, seis meses após a data efetiva do contrato; a terceira, doze meses após a data efetiva do contrato;

- *do seguro de crédito*: 30% (trinta por cento) no momento da emissão da garantia, após a aprovação da operação no ROF, e 70% (setenta por cento) proporcionalmente a cada desembolso, diretamente à SACE, ou, alternativamente, ao credor, desde que comprovado seu recolhimento no exterior."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores e Senadoras que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- **Item 3:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 904, de 1997, do Senador José Ignácio Ferreira, solicitando, nos termos regimentais, tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 73, de 1996, com o Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1997, por tratarem de serviço de telecomunicações.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1 Secretário em exercício, Senador Guilherme Palmeira.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 968, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256, § 2º, a, do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 904, de 1997.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 1997. - **José Ignácio Ferreira.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- Aprovado o requerimento, o Projeto de Lei do Senado nº 73, de 1996, e o Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1997, voltam à Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- **Item 4:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 906, de 1997, do Senador José Ignácio Ferreira, solicitando, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 73, de 1996, com o Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1997, que tratam sobre rádios comunitárias, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Guilherme Palmeira.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 969, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256, § 2º, a, do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 906, de 1997.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 1997. –
Senador **José Ignácio Ferreira**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere volta à sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– **Item 5:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 905, de 1997, do Senador Romeu Tuma, solicitando, nos termos regimentais, tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 32, de 1996, e 24, de 1997, por tratarem de prestação de serviço civil obrigatório.

Em votação o requerimento em turno único.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

As Propostas de Emenda à Constituição nºs 32, de 1996, e 24, de 1997, passam a tramitar em conjunto.

As matérias voltam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– **Item 6:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 39, DE 1996

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 44, de 1996)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 1996 (nº 490/95, na Casa de origem), que acrescenta parágrafos ao art. 928 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, tendo

Parecer sob nº 573, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Ramez Tebet, favorável, nos termos de substitutivo (Emenda nº 1-CCJ), que oferece; e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 44, de 1996, que tramita em conjunto.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 6 do corrente, quando teve a sua discussão adiada para hoje.

Ao projeto não foram apresentadas emendas, nos termos do Regimento.

Discussão em conjunto do projeto e do substitutivo em turno único.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE)

– Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra, para discutir a matéria, ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE)

Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, este projeto é um daqueles que visam a agilização da reforma agrária. Ele foi objeto de discussão em reunião dos líderes do Senado Federal com o então Presidente desta Casa, Senador José Sarney, em 1996, para que fosse agilizada a sua votação. Na reunião foram tratados este projeto, que objetivava acabar com a indústria de liminares de reintegração de posse, o que estabelecia o rito sumário, que já foi aprovado, e o projeto que dava prerrogativa ao Ministério Público para intervir em conflitos coletivos de terras.

Esses três projetos foram aprovados na Câmara dos Deputados após amplo debate. Quero registrar que os projetos que saíram da Câmara não eram os originais, em nenhum dos três casos. Eles foram modificados exatamente para se chegar a um consenso entre as diversas forças políticas, entre os diversos partidos políticos, para que, ao sair da Câmara, tivessem agilidade. Assim aconteceu com rito sumário, assim aconteceu com o projeto do Ministério Público.

O projeto que está em debate agora foi relatado na Câmara pelo então Deputado Régis de Oliveira, do PFL, atual Vice-Prefeito da cidade de São Paulo.

Foi aprovado na Câmara dos Deputados, na Comissão, em caráter terminativo. Como era inclusive resultado de um amplo acordo, do qual fez parte o Governo Federal, através do Ministro, foi apresentado um requerimento para que o projeto fosse analisado no plenário da Câmara. O requerimento foi rejeitado, exatamente porque ele era resultado de um acordo. Então, foi aprovado em caráter terminativo na Câmara dos Deputados. Veio ao Senado e está aqui desde 25 de junho de 1996.

O projeto estabelece um rito necessário para que seja concedida liminar de reintegração de posse em caso de ocupação de terra. Em primeiro lugar, estabelece que o juiz deverá realizar audiência preliminar entre as partes; segundo, que o juiz deve designar oca-

sião para justificação prévia da posse; e, terceiro, após os dois primeiros atos, sempre que necessário, o juiz, de ofício ou a requerimento das partes, far-se-á presente no local do litígio, lavrando termo circunstanciado a ser encaminhado à autoridade administrativa competente – no caso, o Incra.

O projeto propõe que a concessão de medida liminar nas ações possessórias seja precedida de três momentos: primeiro, audiência preliminar das partes; segundo, justificação prévia da posse; e, terceiro, inspeção judicial.

O substitutivo oferecido pelo Senador Ramez Tebet, que foi aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, simplesmente suprime as duas primeiras fases, da audiência das partes e a da justificação prévia, mantendo somente a da inspeção judicial, embora salientando que ela se torna obrigatória.

Ora, Sr. Presidente, no nosso entendimento, é descabido o argumento apresentado pela relatoria, no sentido de uma ingerência indevida do Poder Judiciário em atos do Poder Executivo, em prejuízo do princípio constitucional – separação de poderes. Essa ingerência é levantada pelo Sr. Relator, Senador Ramez Tebet, contra esse encaminhamento de um termo circunstanciado, do que o juiz viu naquele local, que deve ser encaminhado ao Incra. Entender que isso é ingerência de um Poder em outro é admitir, por exemplo, que o art. 631 da CLT é inconstitucional, porque, por meio desse artigo, o juiz do trabalho, ante a constatação, em um processo trabalhista, de infração que mereça multa administrativa da fiscalização do trabalho ou da expedição previdenciária, comunica às autoridades competentes o que verificou e qual a interpretação que dá aos fatos.

São situações extremamente semelhantes, a de um juiz que inspecionará o local de trabalho em função de uma ação judicial e que comunicará às autoridades do Executivo caso constate uma infração, e aquela em que há simplesmente a informação que o juiz fará ao Incra a respeito do que viu, se, por exemplo, aquela terra atende aos princípios de função social, se é uma terra passível ou não de ser desapropriada, etc. Quer dizer, ele está apenas auxiliando, com maiores informações, o Incra.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero registrar que infelizmente esse substitutivo foi aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania no dia 10 de setembro. Não quero justificar a minha ausência nessa reunião, pois sou um dos mais assíduos, mas lembro aos Srs. Senadores que, naquela data, houve a reunião – que infelizmente se

tornou famosa – da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde se aprovou o projeto de lei dos crimes hediondos e que acabou, por consenso do Plenário, devolvido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Peço aos Líderes, não no sentido de desqualificar a Comissão, mas por ser esse projeto resultado de um amplo acordo e do interesse do Governo, a sua agilização. Que dêem preferência e que votem o projeto original da Câmara dos Deputados. Com todo respeito ao parecer do Senador Ramez Tebet, entendo que o projeto, como veio da Câmara, até pelo fato de se ter aberto um debate mais amplo sobre o mesmo, atende melhor os interesses do próprio Governo no sentido de dar agilização ao processo da reforma agrária.

Dessa forma, encaminhei um requerimento de preferência para que seja votado o projeto original, e não o substitutivo. E encaminho o voto em sentido favorável ao projeto original.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, entendo que estamos diante de uma matéria muito importante. Trata-se de matéria que teve origem, na verdade, na Câmara dos Deputados, de autoria do então Deputado Domingos Dutra, que objetiva alterar o art. 928 do Código de Processo Civil.

Fui designado, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator desse projeto. Ao receber e aceitar a incumbência, não só estudei minuciosamente o assunto como conversei com todas as lideranças partidárias; conversei com o eminente autor do projeto, o então Deputado e hoje Prefeito de um dos maiores Municípios do Estado do Maranhão; e conversei com o Ministro da Reforma Agrária. Nas conversas estabelecidas, mostrei a delicadeza da matéria que fora aprovada na Câmara dos Deputados.

Sintetizando, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a matéria extinguiu por completo, no meu entendimento, qualquer proteção ao sagrado direito de propriedade; direito de propriedade que ninguém mais ousa defender neste País, como se fez anteriormente. Mas todos, como eu, entendem que ele tem uma eminente função social e, sendo assim, precisa ser eficazmente defendido.

O projeto que veio da Câmara simplesmente torna impossível – chamo a atenção da Casa para

este aspecto —, impede por completo qualquer defesa do direito de propriedade contra invasões. Cria obstáculos e impede, por quê? Porque determina — e basta citar só esse fato — que o juiz não pode dar nenhuma liminar sem antes ouvir todas as partes envolvidas no litígio. Tal como veio da Câmara, o projeto declara expressamente que, nas ações possessórias coletivas pela posse da terra rural, o juiz só poderá conceder mandado ou liminar depois de ouvir todos os envolvidos.

Pergunto ao Sr. Presidente e aos Srs. Senadores, numa perturbação, numa molestação ao direito de propriedade, feita por centenas e centenas de pessoas, como é que o juiz pode fazer a citação, como é que o oficial de justiça pode citar todos os envolvidos na questão, todos aqueles que estão dentro de uma propriedade rural?

O assunto é tão grave, Sr. Presidente, Srs. Senadores, com relação ao direito de propriedade e sua função eminentemente social que até cheguei a pensar, no afã de encontrar uma solução para os litígios de terra que assolam o País, que essa citação pudesse ser feita — desculpem-me a força de expressão —, pregarindo-se o edital no tronco de uma árvore. Seria talvez a única maneira de se fazer a citação de centenas e centenas de pessoas. Acredito que é difícil proceder-se a essa citação. No entanto, conversando com autoridades, lideranças partidárias, magistratura, membros do Ministério Público, Incra, Ministério Extraordinário de Política Fundiária, encontrei a solução satisfatória: declarei, mediante meu substitutivo, que o juiz, para conceder a liminar, teria que comparecer, juntamente com o representante do Ministério Público, ao local do litígio. Depois de tomar consciência dos fatos, poderia então decidir sobre o pedido de liminar.

Fiz isso porque a Constituição da República Brasileira ofereceu-me a bússola, o caminho. Segundo a Carta, é facultado ao juiz comparecer ao local. Julguei então que, sendo grave a situação, por que não tornar obrigatória a presença daquele que tem a obrigação de distribuir justiça, juntamente com o fiscal da lei, o Ministério Público, para, depois de examinar a questão, decidir sobre a liminar?

Penso ter encontrado, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, a solução. O projeto ficou comigo meses e meses, porque — reafirmo — pretendia conversar com lideranças partidárias. O nobre Senador José Eduardo Dutra disse-me que ao Governo interessava a aprovação desse projeto. Pois bem, fui ao Governo, mostrei-lhe a inconveniência da proposta do Deputado Domingos Dutra. E, juntamente com o

Ministério Extraordinário da Política Fundiária, encontramos esta solução, a de tornar obrigatória a ida do juiz até o local do fato, acompanhado do representante do Ministério Público.

Procurei ainda evitar a violência, porque, a meu ver, presentes o juiz e o Ministério Público para acompanhar a desocupação do imóvel, não haveria turbulência. O juiz deveria não só decidir, mas ficar ali para arbitrar e fazer cumprir a decisão judicial que proclamou.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, é esse o objetivo do meu substitutivo. Acredito piamente que essa foi uma grande solução. Até mesmo o Deputado Domingos Dutra, embora não aceitasse totalmente o meu ponto de vista — S Ex^a defendia o projeto de sua autoria — entendeu que o substitutivo por mim apresentado realmente preenchia uma lacuna, aperfeiçoava o Código de Processo Civil. S. Ex^a o disse — justamente ele, que tinha por objetivo evitar a indústria de liminares. Digo a V. Ex^{as}: praticamente hoje ninguém cumpre liminar neste País. Os juizes concedem liminares, mas normalmente não têm sido cumpridas, porque há o receio de que possa haver violência.

Rejeitei emenda do eminente Senador Edison Lobão. A princípio, parecia tratar-se da solução do problema, uma vez que, segundo a proposta de S. Ex^a, a citação se faria na pessoa do representante legal daqueles que tivessem invadido a propriedade. No entanto, ponderei ao Senador Edison Lobão o fato de que essas invasões não são feitas por pessoas jurídicas, não são feitas por sociedades retratadas juridicamente. Se essas entidades não têm personalidade jurídica, fica impossível citar o seu representante legal. Por essa razão, Senador Edison Lobão, rejeitei a emenda que V. Ex^a, com tanta inteligência, apresentou, no afã de contribuir com a discussão da matéria, que, de fato, é muito delicada.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, apresentei o substitutivo porque entendo que o juiz deve comparecer ao local. Quantas vezes não fui indagado por Colegas desta Casa: — mas será que o juiz vai lá para verificar uma situação dessas? Conversei com membros da magistratura sobre o assunto. Segundo informaram, não haveria óbice em que, uma vez que a situação exigisse, pudessem comparecer, verificar *in loco*, e decidir sobre a concessão de medidas liminares.

Afirmo a esta Casa, para que não paire nenhuma dúvida, que defendo, sim, a reforma agrária neste País. Tenho demonstrado e reafirmado, mediante parecer sobre matérias que me vieram à análise,

matérias das quais fui inclusive relator, que a propriedade deve realmente ter função social. No entanto, não pode essa propriedade ficar desprotegida, sem qualquer guarida, ficar sob a proteção impossível do Poder Judiciário. Por isso, procurei tornar possível a proteção da propriedade rural.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estou disposto a prestar esclarecimentos aqui, nesta Casa. Defendo o meu substitutivo e peço que seja votado em primeiro lugar, ou seja, que seja rejeitado o pedido de preferência do nobre líder do PT.

Eram essas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as minhas considerações sobre essa matéria, que – repito – é de transcendental importância, porque modifica dispositivos que visam garantir a função social do direito de propriedade.

Fico com o meu substitutivo e peço à Casa que rejeite o direito à preferência solicitada pelo nobre Líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação do substitutivo, que tem preferência regimental, nos termos do art. 300, inciso XIII, do Regimento Interno.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^ª.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, já registrei o meu posicionamento a respeito do projeto. No entanto, o pior é não votarmos. O substitutivo do Senador Ramez Tebet, que não considero ideal, trará uma situação melhor do que a que temos hoje. Por isso, solicitei preferência para a votação do projeto. Se não fosse assim, teria que votar contrariamente ao substitutivo, para ter oportunidade de votar o projeto.

Encaminho, então, favoravelmente à preferência. Se o Plenário não votar favoravelmente ao requerimento, votarei pelo substitutivo. Assim, o projeto voltará à Câmara, onde esperamos seja restabelecido o texto original.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se à votação do substitutivo, que tem preferência regimental, nos termos do art. 300 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO DE Nº 970, DE 1997

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 300, inciso XIII, e 311, c, do Regimento Interno, requiro preferência para o Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 1996, a fim de ser submetido à apreciação do Plenário antes do Substitutivo.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 1997. – Senador **José Eduardo Dutra**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado o requerimento.

Passa-se à votação do substitutivo, nos termos do art. 300 do Regimento Interno.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

É a seguinte a matéria aprovada:

EMENDA Nº 1 – CCJ (SUBSTITUTIVO)

Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ao Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 1996 (nº 490, de 1995, na Casa de origem), que "acrescenta parágrafos ao art. 928 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 928 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos 2º e 3º, transformado o atual parágrafo único em parágrafo 1º.

*Art. 928.

§ 1º

§ 2º Nas ações decorrentes de turbações ou esbulhos coletivos, o juiz antes de decidir sobre o mandado liminar, far-se-á presente ao local do litígio, notificado o Ministério Público.

§ 3º Se concedido o mandado liminar, o juiz e o representante do Ministério Público acompanharão a desocupação do imóvel, dando-se ciência do fato ao órgão fundiário competente."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Ficam prejudicados os Projetos de Lei da Câmara nº 39, de 1996, e o Projeto de Lei do Senado nº 44, de 1996, que tramitam em conjunto.

A matéria vai à Comissão Diretora a fim de redigir o vencido para o turno suplementar.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Pela ordem, concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE)

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Apenas para registrar o meu voto favorável, com as ressalvas feitas durante a discussão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Senador José Eduardo Dutra constará em Ata o voto favorável de V. Ex^a, com as ressalvas feitas no encaminhamento da votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em virtude da aprovação do Item 6, o Item 7 está prejudicado.

É o seguinte o item prejudicado:

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 44, DE 1996

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 1996)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 44, de 1996, de autoria da Senadora Marina Silva, que altera os arts. 926, 927 e 928 do Código de Processo Civil e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 8:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 1996 (nº 360/95, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de colete à prova de bala por profissionais nas condições que especifica e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 331, de 1997, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador João França, favorável ao Projeto, com Emenda nº 1-CAS, que apresenta.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

Passa-se à discussão, em conjunto, do projeto e da emenda, em turno único.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 971, DE 1997

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 279, alínea a do Regimento Interno do Senado Federal, requero que seja adiada a discussão do PLC nº 75, de 1996, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de colete à prova de bala por profissionais nas condições que especifica e dá outras providências, para que a Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania também se pronuncie sobre a matéria.

Justificação

Trata-se de proposição que visa instituir normas de proteção – colete à prova de balas – aos profissionais da área de segurança privada, analisada com competência pela Comissão de Assuntos Sociais, no que diz respeito ao aspecto trabalhista da questão.

Entretanto, há que se verificar, infelizmente, que nos grandes centros urbanos a profusão das atividades de segurança privada concorrentes às da segurança pública. De tal maneira, considero oportuno a apreciação da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania sobre o assunto.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 1997. – Senador **Esperidião Amin**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item 9:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1997 (nº 2.707/97, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a admissão de professores, técnicos e cientistas estrangeiros pelas universidades e pelas instituições de pesquisa científica e tecnológica federais, tendo

Parecer favorável, sob nº 662, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Ramez Tebet.

Ao projeto não foram oferecidas emendas nos termos do Regimento Interno.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP)

Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra, para discutir, ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trata-se de projeto que regulamenta o que está na Constituição, dispondo sobre a admissão de professores, técnicos e cientistas estrangeiros pelas universidades e instituições de pesquisas científicas e tecnológicas federais.

O Senado e o Congresso Nacional já aprovaram emenda à Constituição onde é facultado às universidades admitir professores, técnicos e cientistas estrangeiros, na forma da lei.

Conforme a exposição de motivos dos Ministros José Israel Vargas, Paulo Renato Souza e Luís Carlos Bresser Pereira, a aprovação deste item é muito importante para que o Brasil possa participar dos progressos da revolução científica e tecnológica deste final de século.

Sr. Presidente, gostaria de relacionar a aprovação desse texto com uma afirmação feita hoje pelo Presidente Carlos Menem, por ocasião de seu pronunciamento no Congresso Nacional, onde S. Ex^a disse que é objetivo da Argentina, do Brasil, do Chile, do Uruguai, enfim, dos países que formam o Mercosul, a liberdade de ir e vir.

Sr. Presidente, é importante que a integração entre os países que compõem o Mercosul – os da América Latina e os das Américas – vise não apenas a liberdade de ir e vir, mas sobretudo a do capital, a do comércio e a de serviços, ênfase que o Governo dos Estados Unidos tem dado, por exemplo, ao querer que o Brasil faça parte da Alca, mas que também vise a verdadeira integração entre as nações, ou seja, aquela que envolve a livre locomoção de pessoas – aliás, questão que se relaciona com a possibilidade, por exemplo, de o Brasil, no que diz respeito às suas universidades, contratar técnicos, professores e cientistas estrangeiros.

Sr. Presidente, para os países que compõem o Mercosul isso se torna cada vez mais importante.

Assim, registro como positivo o entendimento que se dá no âmbito dos países do Mercosul, visando à livre locomoção de pessoas entre os nossos países, pois devemos caminhar o quanto antes para a integração de fato.

Recentemente, conversei com o Ministro Luiz Felipe Lampreia a esse respeito, oportunidade em que S. Ex^a observou que alguns passos deverão ser dados com vistas a esses entendimentos. Não se trata de matéria simples, mas é muito importante ter-

mos essa perspectiva, pois o projeto possibilita às universidades brasileiras a contratação de professores estrangeiros. Realmente esse é um passo na direção dessa maior liberdade de locomoção entre as pessoas no Mercosul, no nosso Continente e nas Américas.

O SR. RAMEZ TEBET – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Para discutir, concedo a palavra ao nobre Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho a honra de ser o Relator de tão importante matéria, que visa regulamentar dispositivo constitucional no sentido de abrir perspectivas para o Brasil, eliminando a restrição à Cultura, à Ciência e à Técnica.

Sr. Presidente, hoje, é inadmissível nesse mundo sem fronteiras, que o Brasil a tenha para as pesquisas científicas e tecnológicas, para o abrigo e para a contratação de professores estrangeiros para as nossas universidades. A regulamentação do dispositivo constitucional, portanto, preenche essa lacuna, pois trata-se de matéria importante, de autoria do Executivo.

Sr. Presidente, esperamos que o Plenário do Senado faça o mesmo que fez a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovando, incontinenti, essa matéria que muito irá contribuir para a pesquisa científica e para o aprimoramento da inteligência e da cultura em todos os aspectos do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 1997
(Nº 2.707/97, na casa de origem)
De iniciativa do Presidente da República

Dispõe sobre a admissão de professores, técnicos e cientistas estrangeiros pelas universidades e pelas instituições de pesquisas científica e tecnológica federais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em virtude da permissão contida

nos §§ 1º e 2º do art. 207 da Constituição Federal, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

"Art. 5º

.....
 § 3º As universidades e instituições de pesquisas científica e tecnológica federais poderão prover seus cargos com professores, técnicos e cientistas estrangeiros, de acordo com as normas e os procedimentos desta lei."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 10:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 127, de 1997, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até trezentos e setenta e sete milhões, cinqüenta mil e trezentos e trinta e dois dólares norte-americanos, junto ao Brazilian American Merchant Bank destinada ao financiamento do Programa de Reparcelamento e Modernização da Força Terrestre a ser executado pelo Ministério do Exército, tendo

Pareceres da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Ramez Tebet:

– nº 565, de 1997, apresentado o Projeto, com voto contrário do Senador Lauro Campos; e

– nº 670, de 1997, favorável à Emenda nº 1-Plen, nos termos de subemenda que apresenta.

Discussão, em conjunto, do projeto, da emenda e da subemenda, em turno único.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 972, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais que o Projeto de Resolução nº 127, de 1997, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até trezentos e setenta e sete milhões, cinqüenta mil e trezentos e trinta e dois dólares norte-americanos, junto ao Brazilian American Merchant Bank destinada ao financiamento do Programa de Reparcelamento e Modernização da For-

ça Terrestre a ser executado pelo Ministério do Exército, além da Comissão constante do despacho inicial, seja remetido também, à Comissão de Fiscalização e Controle, em virtude de sua competência para analisar tal proposição.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 1997. – Senador **Ernandes Amorim**.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Jader Barbalho para encaminhar a votação do requerimento.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA. Para encaminhar votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou votar contrariamente ao requerimento, porque entendo que a Comissão de Fiscalização e Controle da Casa objetiva apreciar atos já materializados pelo Poder Executivo.

O autor do requerimento não apresenta, neste momento, justificativa de fatos anteriores para a remessa da matéria à Comissão de Fiscalização para apreciação de atos já realizados pelo Executivo nesta área.

Entendo, portanto, que é descabida, com todo o respeito ao autor do requerimento, a remessa para a Comissão de Fiscalização e Controle da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB – DF) – O PTB vota "não", Sr. Presidente, ao requerimento.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, o PMDB vota não ao requerimento.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – O PFL vota "não" ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O PTB vota "não", o PMDB vota "não", o Senador Hugo Napoleão vota "não".

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

Passa-se à discussão da matéria.

Com a palavra, para discutir, o Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não pode haver dúvida diante do festival macabro que o capital espoliativo volátil tem produzido pelo mundo, mostrando que não há país inexpugnável a esse dinheiro.

A História tem demonstrado que a dívida externa é muito prejudicial e danosa aos interesses nacionais, produz devedores e os espolia. Não é possível continuarmos ajudando o Governo Federal dos Estados Unidos a resolver o seu problema, a reduzir o seu déficit orçamentário, exportando para o Brasil, para o Chile, para a Argentina e para a União Européia e nos impondo um déficit comercial por meio dessas importações alavancadas pelo endividamento externo.

Parece-me que foi realmente exemplar o que ocorreu com o empréstimo do Eximbank, para que o Brasil adquirisse da Raytheon produtos bélicos que o Governo norte-americano não mais adquiria, não mais comprava. Por isso, o Governo dos Estados Unidos pôde reduzir fantasticamente o seu déficit orçamentário e a sua dívida pública. Basta recordarmos que, ao contrário do que afirma o Ministro Pedro Malan, de 1930 até hoje, o Governo dos Estados Unidos manteve um déficit público constante, exceção apenas há três anos.

O Ministro Pedro Malan afirmou que não é possível um país manter o déficit público durante vários anos. No entanto, de 1930 até hoje, o Governo dos Estados Unidos apresentou apenas três anos de ligeiro e modesto superávit: em 1955, em 1969 e mais recentemente.

Desse modo, então, o que verificamos é que é justamente nesses setores bélicos, nos setores espaciais, em que o Governo dos Estados Unidos gastava fortunas e aumentava o déficit primário e a dívida do setor público, que os Estados Unidos estão exportando os seus problemas.

O Governo norte-americano reduziu o seu déficit primário de US\$212 bilhões, em 1985, para apenas US\$27 bilhões, neste ano. E nós, assim como o Chile e a Argentina, estamos comprando e importando no lugar do Governo americano. Vários países do mundo estão obrigados a importar, comprando no lugar do Governo americano, a fim de que ele possa equilibrar o seu orçamento. E, enquanto ele equilibra o seu orçamento, nós desequilibramos a nossa balança de pagamentos e nos endividamos cada dia mais para importar esse excedente invendável nos Estados Unidos.

Estou convencido de que grande parte do tumulto ocorrido no mundo de hoje – e que se manifesta nas Bolsas do sudeste asiático e do mundo inteiro – se deve justamente ao equilíbrio que o Governo norte-americano está promovendo em seu orçamento, reduzindo de quase US\$300 bilhões para US\$27 bilhões, em poucos anos, o seu déficit orça-

mentário, ao passo que nós temos que comprar no lugar do Governo dos Estados Unidos, a fim de que se mantenham o volume de emprego e a atividade produtiva naquele país.

Portanto, é altamente prejudicial o consentimento que o Senado Federal poderia dar a fim de que esse processo continuasse livremente a destruir as resistências e a capacidade do Brasil de restabelecer a sua atividade econômica e de ocupar espaços que estas importações impedem que nós façamos.

De modo que, então, ainda hoje virá outro pedido de empréstimo, totalizando, os dois, mais de R\$500 milhões. Diariamente, estamos pondo a nossa aquiescência a que isto continue a ocorrer. E agora vemos as imensas perturbações que esses empréstimos e que esse capital especulativo internacional vêm ocasionando ao mundo e, em especial, às economias dependentes, subdesenvolvidas, periféricas.

Portanto, mais uma vez, manifesto-me contra o endividamento e, em especial, contra esse tipo de importação que atende única e exclusivamente aos interesses dos Estados Unidos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda e da subemenda.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 127, DE 1997

Autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$377,050,332.00 (trezentos e setenta e sete milhões, cinqüenta mil e trezentos e trinta e dois dólares norte-americanos) junto ao Brazilian American Merchant Bank, destinada ao financiamento do Programa de Reaparelhamento e Modernização da Força Terrestre a ser executado pelo Ministério do Exército.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União autorizada, nos termos do art. 52, inciso V da Constituição Federal e da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, a contratar operação de crédito externo no valor de US\$377,050,332.00 (trezentos e setenta e sete milhões, cinqüenta mil e tre-

zentos e trinta e dois dólares norte-americanos), junto ao Brazilian American Merchant Bank.

Parágrafo único. Os recursos referidos no caput serão utilizados no financiamento do Programa de Reparcelamento e Modernização da Força Terrestre, a ser executado pelo Ministério do Exército.

Art. 2º A operação de crédito mencionada no parágrafo anterior apresenta as seguintes características financeiras:

a) *valor pretendido*: US\$377,050,332.00 (trezentos e setenta e sete milhões, cinqüenta mil e trezentos e trinta e dois dólares norte-americanos);

b) *Juros*: até 6,0% a.a. acima da Libor de 6 (seis) meses para dólares dos Estados Unidos, incidente sobre o saldo devedor do principal a partir da data de cada desembolso dos recursos;

c) *condições de pagamento*:

– *do principal*: 7 (sete) parcelas semestrais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira parcela 24 (vinte e quatro) meses após a data do primeiro desembolso, caso este ocorra no primeiro semestre após a data de assinatura do contrato; ou 6 (seis) parcelas semestrais iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira parcela 30 (trinta) meses após a data do primeiro desembolso, caso este ocorra no segundo semestre após a data de assinatura do contrato; ou 5 (cinco) parcelas semestrais iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira parcela 36 (trinta e seis) meses após a data do primeiro desembolso, caso este ocorra no terceiro semestre após a data de assinatura semestrais iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira parcela 42 (quarenta e dois) meses após a data do primeiro desembolso, caso este ocorra no quarto semestre após a data de assinatura do contrato e antes da data de término;

– *dos juros*: semestralmente vencidos.

Art. 3º A autorização concedida por esta resolução deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação a subemenda, nos termos do art. 300 do Regimento Interno.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

É a seguinte a subemenda aprovada:

SUBEMENDA À EMENDA Nº 1-PLEN

"Art. 3º A aplicação dos recursos captados por meio da presente operação de

crédito fica condicionada ao cumprimento das normas para licitação e contratos da Administração Pública, estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21-6-93 e no Decreto nº 2.295, de 4-8-97".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Fica prejudicada a emenda.

Votaram contra os Senadores Emília Fernandes e Lauro Campos.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É a seguinte a emenda prejudicada:

EMENDA Nº 1 – PLEN

Inclua-se o seguinte art. 3º, renumerando-se os demais:

"Art. 3º A contratação da presente operação de crédito fica condicionada ao cumprimento das normas para licitação e contratos da Administração Pública, do disposto na Lei nº 8.666 de 21-6-93, bem como nos termos do Decreto nº 2.295, de 4-8-97."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Item nº 11:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 128, de 1997, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo, com o Brazilian American Merchant Bank, no valor equivalente a até duzentos e trinta e seis milhões, quinhentos e noventa mil, novecentos e quarenta dólares norte-americanos, destinando-se os recursos ao financiamento do Programa de Reparcelamento e Modernização da Força Terrestre, a ser executado pelo Ministério do Exército, tendo

Pareceres da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Ramez Tebet:

– nº 566, de 1997, apresentando o Projeto, com voto contrário do Senador Lauro Campos; e

– nº 671, de 1997, favorável à Emenda nº 1-Plen, nos termos de subemenda que apresenta.

Discussão em conjunto do projeto, da emenda e da subemenda, em turno único.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 973, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais que o Projeto de Resolução nº 128, de 1997, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a duzentos e trinta e seis milhões, quinhentos e noventa mil, novecentos e quarenta dólares norte-americanos, junto ao Brazilian American Merchant Bank destinada ao financiamento do Programa de Reparcelamento e Modernização da Força Terrestre a ser executado pelo Ministério do Exército, além das Comissões constantes do despacho inicial, seja remetido também, à Comissão de Fiscalização e Controle, em virtude de sua competência para analisar tal proposição.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 1997. – Senador **Ernandes Amorim**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação o requerimento.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO) – Sr.

Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Para discutir não é possível, V. Exª pode encaminhar a votação do requerimento.

Concedo a palavra ao Senador Ernandes Amorim para encaminhar a votação.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, lamentavelmente, há pouco, um dos nossos requerimentos não foi aceito. Não estávamos presente porque participávamos de uma reunião da Comissão de Orçamento que estava sendo realizada na sala de reuniões própria.

Estamos requerendo que este projeto seja encaminhado à Comissão de Fiscalização e Controle para que seja analisado por aquele órgão técnico, em virtude de termos problemas em outros projetos, como o Projeto Sivam, em que não se discutiu e nem se fiscalizou; ninguém procurou ver o teor do projeto. Neste caso que ora analisamos, nós pedimos que, por se tratar de financiamento de um projeto de interesse nacional, seja a Comissão de Fiscalização e Controle científica, para que com isso possamos preservar o próprio Congresso, a Comissão e também que os demais Senadores que participam da Comissão passem a conhecer os interesses e objetivos dos recursos, principalmente no momento em que se discute a questão econômica, os gastos públicos e todas as medidas que o Governo anunciou nesse momento para o País. Não vejo motivo de aprovar empréstimo de milhões de reais sem que a Comissão de Fiscalização e Controle, que é

uma das mais importantes em matéria financeira, possa conhecer esses documentos.

Não é a ausência momentânea de um Senador que faz com que o Plenário delibere sem que seja respeitada a necessidade da Comissão de Fiscalização e Controle conhecer os projetos, para não termos as polêmicas como as que tivemos no Projeto Sivam. Por esse motivo, apresentamos o nosso requerimento e acreditamos que mereça a consideração e a aprovação para o projeto ser levado ao conhecimento da Comissão de Fiscalização e Controle da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Continua em discussão o requerimento.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Sr.

Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA. Para

encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no Projeto de Resolução anterior, argumentei que não tínhamos a justificativa do autor. Agora a temos, mas a justificativa do autor não consegue nos sensibilizar, com todo o respeito a S. Exª. Muito pelo contrário, reforça a decisão anterior do Plenário, no sentido de que a Comissão de Fiscalização e Controle não é a Comissão adequada para essa questão, que está no âmbito da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e também na Comissão de Assuntos Econômicos.

Se o ilustre Senador Ernandes Amorim nos apresentasse algum dado relativo a alguma questão que pudesse implicar algum gesto por parte do Ministério do Exército ou de qualquer autoridade do Executivo que justificasse a ida da matéria à Comissão de Fiscalização e Controle, mereceria S. Exª a nossa solidariedade.

Portanto, Sr. Presidente, as razões apresentadas pelo ilustre representante de Rondônia não conseguem modificar o nosso voto, e a nossa recomendação é o voto contrário.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE.) –

Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara, para encaminhar a votação.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE.

Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pretendo votar contrariamente ao requerimento do nobre Senador Ernandes Amorim, até porque entendo que a Comissão requerida não é própria para fazer a análise do projeto. Faço inclusi-

ve um apelo à Mesa para que determine à Secretaria-Geral da Mesa que, em processos semelhantes, ao despachar às Comissões, sempre ouça a Comissão de Assuntos Econômicos, que analisará a questão do empréstimo, as condições, amortização, juros etc; e a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que seria a Comissão de mérito, que opinaria sobre a conveniência da aquisição desses equipamentos, sobre a natureza desses armamentos

Logo no início desta Sessão Legislativa, a propósito de um pedido de empréstimo para a aquisição de canhões para equipar belonaves da Marinha, fiz um requerimento de audiência à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e depois o retirei para não parecer que estava querendo procrastinar a apreciação do projeto, mas permito-me sugerir à Mesa que nesses casos determine à Secretaria-Geral da Mesa que sempre ouça a Comissão de Assuntos Econômicos e a de Relações Exteriores e Defesa Nacional que seria, a meu juízo, a Comissão de mérito sobre o assunto.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pelo amor de Deus! Pelo amor de Deus! O que nos custa fazer com que este projeto vá à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e à Comissão de Fiscalização e Controle? Qual é o problema, Sr. Presidente? Será que estamos em guerra? Há alguma coisa iminente que não nos permita uma melhor fiscalização nessa matéria? Qual é o problema? Gostaria que me dissessem qual é o problema? O Projeto Sivam passou nesta Casa com toda aquela complicação. Será que isso não serve de alerta? O Sr. Senador se levanta e diz: "Olha, essa matéria deve ser olhada, fiscalizada". Mas por quê? Qual é o problema? Vai levar mais dez dias! Vai levar mais 15 dias!

As nossas tropas e o nosso Exército estão tranquilos. Não me parece que haja alguma guerra iminente! É bom para eles, é bom para nós e é bom para o País que haja essa fiscalização para não terminar em confusão, como foi o caso Sivam, porque não se fez antes o que se teve de fazer depois.

Faço um apelo ao meu Líder; faço um apelo muito sincero ao meu Líder. Não custa nada ir à Comissão de Fiscalização e Controle. Não custa nada!

Em primeiro lugar, acho que é a Comissão de Fiscalização e Controle, sim, a Comissão adequada

e também a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, naturalmente. O que abunda não prejudica nessa questão, Sr. Presidente! É melhor ir a mais um órgão técnico do que não ir e se lamentar depois.

Não tenho nenhuma dúvida, não tenho conhecimento e não estou levantando nenhuma interrogação, mas como o projeto envolve questões especiais na sua tramitação, com toda a sinceridade, eu gostaria de votar favoravelmente ao requerimento para que a matéria fosse à Comissão de Fiscalização e Controle.

É um apelo do fundo do meu sentimento que faço ao Líder da minha Bancada.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO) – Peço a palavra para concluir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Senador Ernandes Amorim, V. Ex^a já usou da palavra para encaminhar. Desculpe, mas não será mais possível usá-la. Lamento muito, gosto de ouvir V. Ex^a, mas não posso concedê-la. V. Ex^a já encaminhou a votação como autor do requerimento.

Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a argumentação do Senador Pedro Simon dá a entender que o projeto pode ir a todas as Comissões. Precisamos é justificar por que tem de ir a determinada Comissão. É isso que temos de fazer.

Não há nenhuma pressa na votação dessa matéria, Sr. Presidente. Fui o Relator deste Projeto, que foi à Comissão de Assuntos Econômicos, onde foi pedido vista. Posteriormente veio ao plenário, recebendo emendas aqui, como a emenda do Senador Gilberto Miranda. Voltou à Comissão e lá foi analisado. O Relator acatou e a Comissão aprovou a emenda do Senador Gilberto Miranda, que pede que se proceda à lei das licitações. Como era uma emenda óbvia, o Relator concordou e a Comissão de Assuntos Econômicos aprovou.

Agora, por que ir à Comissão de Fiscalização e Controle? É preciso que se diga isso. Quem fez o requerimento que diga. Por que tem de passar pela Comissão de Fiscalização e Controle? Sem justificativa, não é possível, pois, sendo assim, todos os projetos serão obrigados a passar por todas as Comissões.

Todas as Comissões têm uma interligação uma com as outras. Não há assunto econômico, por exemplo, Sr. Presidente, que não tenha algo de conteúdo social, para que vá à Comissão de Assuntos Sociais. É claro que os assuntos, hoje, se interligam.

Não podemos remeter processo simplesmente por remeter. Requerimento há de ser justificado.

Sendo assim, peço vênia ao Sr. Presidente, e peço a compreensão do Senador Ernandes Amorim, porque o que defendo não é o projeto, mas a normatização. Defendo que o procedimento tenha ordem, senão todos os projetos passarão por todas as Comissões. Peço licença a V. Ex^a, Senador Ernandes Amorim, para votar contrariamente ao seu requerimento.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS.) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS.) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não quero fazer objeção a que se avalie repetidamente esta matéria. Podemos repetir aquilo que já fizemos. Talvez a redundância não seja negativa.

É redundante por uma razão: aprovamos isso na Comissão e dei meu voto favorável ao parecer. Quando a matéria veio ao plenário, recebeu uma emenda do Senador Gilberto Miranda, estabelecendo a necessidade de que todos os procedimentos na compra de equipamentos por esse financiamento deveriam ser submetidos aos rigores da Lei das Licitações, a Lei nº 8.666, uma lei duríssima, burocrática, exigente, da qual foi Relator, no Senado, o Senador Pedro Simon. Uma lei extremamente séria, diria até que ela é um gargalo para qualquer tipo de irregularidade, para qualquer tipo de deformação que se queira aplicar na administração pública.

Ora, esses recursos do Merchant Bank não são disponíveis para qualquer coisa. Se eu pudesse bater às portas do Merchant Bank solicitando esses US\$236 milhões para a construção de habitação popular, para a expansão das ofertas educacionais do País – mais escolas –, ou para o Projeto de Renda Mínima ou Bolsa-Escola, não seria possível, pois esse recurso só existe para esse fim; do contrário, ele não existe.

Portanto, o financiamento do Merchant Bank está associado à compra de equipamentos que vão modernizar as Forças Armadas brasileiras, particularmente, no caso, o Exército. Submetido todo esse processo às normas licitatórias da Lei nº 8666, que foi aqui relatada pelo Senador Pedro Simon.

Votei, favoravelmente, na Comissão de Assuntos Econômicos. Não teria nenhuma razão de votar,

neste momento, contrariamente a esta posição original. Logo, tenho de votar contra o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

Passa-se à discussão da matéria. (Pausa)

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ernandes Amorim.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, alguns Senadores dizem que esta matéria não poderia ir às Comissões. Como diz o Senador Pedro Simon, não há motivo para esses entendimentos, até porque se alguém se dispõe a discutir, isso deveria acontecer. Quando se fala em licitações, conforme disse o Senador José Fogaça, sabemos que no Sivam elas foram – pelos informes que tenho – fraudulentas ou não correspondiam à realidade.

No caso deste projeto, a nossa preocupação é que passe pela Comissão de Fiscalização e Controle, da qual faço parte. Outros Senadores que também fazem parte querem discutir este projeto. Como ele depende de recursos e de investimento – disseram, há pouco, que há dinheiro em um banco para emprestar e devem pegá-lo, porque não tem retorno ou talvez seja fácil esse investimento –, pesa-nos saber que a cada vez que se toma recurso emprestado para investimento sem haver fiscalização e sem se dar importância para quem está tomando esse empréstimo, evidentemente, está-se aumentando o déficit.

Eu não vejo motivo da pressa em votar este pedido de financiamento, antes que se faça a fiscalização e a análise do que se vai comprar e de como ocorreu a licitação, para não se cometer o mesmo erro do Sivam. Eu fui uma das pessoas contrárias ao Projeto Sivam e pedi ao Tribunal de Contas da União para fazer uma fiscalização nesse projeto. O resultado chegou ao Senado Federal e eu não tive a oportunidade de analisar o que foi aprovado e as irregularidades que foram levantadas, porque a primeira ameaça que recebi foi de que, se eu abrisse e lesse o que apurou o Tribunal de Contas da União, o meu mandato seria cassado. Agora que pertencço à Comissão de Fiscalização e Controle, na oportunidade que tenho de ver o que se vai fazer com o dinheiro deste País, sou impedido de fazê-lo. Até no caso

das Forças Armadas, o Sivam, onde mandaram comprar armamentos ou material caríssimo, fora de cogitação, fora da técnica, por preços exorbitantes, quando pedi para fiscalizar, o Tribunal de Contas da União deu um parecer no qual não pude ler, pois existe um regulamento que diz que o parecer do Tribunal de Contas da União só o Senador pode saber.

Então, agora que tenho oportunidade de analisar o projeto e saber onde o dinheiro será investido; agora que participo da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado, não tenho o direito de analisar, porque alguns Senadores acreditam que o Brasil, por ter dinheiro sobrando para determinados projetos no exterior, tem de tomar emprestado abundantemente, sem qualquer responsabilidade, ou que não devem ser fiscalizadas as ações governamentais.

Sr. Presidente, entristeço-me da função de Senador...

Não sei por que me designaram para a Comissão de Fiscalização e Controle deste Senado, nem sei qual o medo deste projeto passar nessa Comissão. Será que somente a Comissão deve fiscalizar, ou tem de acabar com essas fiscalizações?

Ora, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, fui eleito Senador da República e estou aqui com direitos iguais a todos; pertencço à Comissão de Fiscalização e Controle desta Casa e fiz um requerimento para averiguar o que farão com o dinheiro público. Então, um colega argumentou que deveríamos tomar o financiamento porque era fácil fazê-lo. Será que o País não tem responsabilidade com esse financiamento? Será que, porque é fácil, devemos meter a mão? Será que esse financiamento fácil não poderia ser feito para investir em agricultura, saúde ou educação? Ou será que o Senador aqui não tem direito a nada?

Há horas em que me dá vontade de ir para casa e desistir das decisões tomadas nesta Casa. Sinceramente, não quero mal aos colegas, mas há decisões aqui que precisam ser revistas. É preciso respeitar a opinião dos colegas, por mais leiga que seja, principalmente a de um colega envolvido na Comissão de Fiscalização e Controle e que faz um requerimento à Casa pedindo para analisar uma questão para a qual não há urgência – a não ser que haja interesses particulares nessa urgência.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Continua em discussão.

Tem a palavra, para discutir, o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o projeto chegou aqui no dia 8 de setembro; portanto, há praticamente dois meses. Não endosso o discurso do meu antecessor. Prefiro ficar apenas na lógica do trabalho deste Senado.

Perdoe-me, Sr. Presidente, mas, na minha opinião, a Mesa, ao receber esse projeto, deveria tê-lo mandado para as Comissões de Fiscalização e Controle, de Relações Exteriores e Defesa Nacional e Comissão de Assuntos Econômicos. A Comissão de Fiscalização e Controle analisaria o mérito. Mas não há uma palavra escrita sobre o mérito desse projeto.

De pronto digo que o projeto é correto, que o nosso Exército precisa ser modernizado e que está cumprindo sua missão. Não há nenhuma dúvida nesse sentido. No entanto, o Senado tinha o dever de analisar o mérito desse projeto, assim como tem o dever de analisar o mérito de qualquer outra matéria que tramite nesta Casa.

Na minha opinião, o equívoco foi da Secretaria Geral da Mesa, que, ao receber o projeto, deveria tê-lo despachado imediatamente à Comissão de Assuntos Econômicos e à Comissão de Fiscalização e Controle, que tinha de apurar o seu mérito. Ou será que haja alguém infalível cujas palavras não precisam ser discutidas ou debatidas?

Pois não há uma palavra, linha ou vírgula sobre o mérito do projeto, porque ele não passou pela comissão responsável pelo seu mérito.

Pedimos apenas dez dias, para que o projeto passe pela Comissão de Fiscalização e Controle antes de voltar ao Plenário.

Conforme diz o Senador José Fogaça, o dinheiro está disponível no banco, mas não pode ser empregado em estradas. Esses recursos só podem ser utilizados em armamento. Todos sabemos que eles estão esforçando-se para oferecer esse dinheiro; sabemos que eles estão correndo pelo mundo afora oferecendo esse dinheiro para comprar armamento. Não há dinheiro mais fácil de se levantar na potência americana do que aquele destinado à compra de armamento, armamento que, aliás, é vendido para um lado e para o outro. Querem vender avião ultramoderno para o Chile e armamento de defesa para a Argentina. Eu diria até que se trata de inflação, de má-fé, de intenção de lançar um país contra outro.

O Senador José Fogaça diz que o dinheiro só pode ser empregado em armamento. É verdade! S. Ex^a diz, com toda correção, que esses recursos só podem ser retirados para tal finalidade. É verdade!

Mas não há risco de perdermos a oportunidade de tomar esse financiamento, se não votarmos a matéria hoje. Temos que correr? Não! O dinheiro está sobrando.

Não existe dinheiro para a fome. Esse, eles não têm. Não existe dinheiro para a miséria. Não têm! Eles não têm dinheiro para os que estão sofrendo nos vários lugares do mundo. Não têm. Não têm dinheiro para pagarem o que devem para a ONU. Não têm. Mas para armamento?! Esse dinheiro está sobrando para quem quiser e na hora que quiser.

Sr. Presidente, portanto, não há motivo para tanta pressa. Não há corrida porque não há tempo de o projeto voltar para a Câmara dos Deputados. Não há! Não há nada escondido nessa matéria. O projeto é bem feito, é cristalino, é límpido e transparente. O Exército merece receber esses recursos.

Mas por que não enviar o projeto à comissão que vai analisar-lhe o mérito. Por que, de repente, correremos e não fazemos o estudo que temos a obrigação de fazer? É nossa obrigação e faz parte da nossa rotina fazê-lo, Sr. Presidente.

A Secretaria equivocou-se em não enviar, de origem, o processo à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Deveria constar do projeto um parecer sobre o mérito dizendo que é justo. Não tenho nenhuma dúvida de que o parecer seria favorável.

Sr. Presidente, com todo o respeito, faço questão de esclarecer – e estou nesta Casa há dezesseis anos – infelizmente é assim, ou corremos para apreciar uma matéria, ou a deixamos na gaveta – como fizemos com o Código Civil que o extraordinário Senador Josaphat Marinho retirou da gaveta depois de décadas. Ou, ainda, votamos passando por cima do bom senso. Assim foi com o projeto do Sivam, Sr. Presidente, que foi ruim para todos nós. Há poucos dias, aliás, noticiaram os jornais que militares teriam sido envolvidos em questão semelhante – com carta do Presidente e não-sei-o-qué.

Até por esse motivo, seria bom que o Congresso examinasse isso.

Lamento profundamente, mas estamos cometendo um erro grave e desnecessário votando desta maneira, por açodamento, deixando, assim, de cumprir a nossa parte.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Encerrada a discussão.

Em votação o Projeto, sem prejuízo da emenda e da subemenda.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE)
– Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra para encaminhar a votação.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE.
Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, na tarde de hoje vou seguir a orientação do Senador Lauro Campos. Como é de conhecimento deste Plenário, o Senador Lauro Campos sempre vota contra qualquer pedido de empréstimo. Nós, em algumas ocasiões, votamos a favor. Votei favoravelmente ao requerimento porque entendi que este momento que o País está passando exige que, no mínimo, o Senado tenha um pouco de cautela na aprovação de empréstimos externos.

A soma do valor a ser financiado nesse projeto que está em votação, com o do projeto anterior representa um total de R\$573 milhões. Tudo isso no momento em que a economia brasileira está sofrendo ataques especulativos, no momento em que o mais lógico seria não autorizarmos o aumento de comprometimento da economia brasileira com juros e encargos externos. No momento em que o Governo diz que vai fazer um arrocho fiscal e que todos têm que contribuir, no momento em que milhares de servidores vão contribuir com seus empregos, a classe média com mais impostos e o povão contribuirá com seus empregos – pois os juros vão provocar desemprego –, nós aprovamos um empréstimo de R\$573 milhões em apenas um dia!

Votei favoravelmente aos requerimentos, porque considerei que era uma forma de o Senado dar uma demonstração que teria mais cautela na aprovação de empréstimos externos.

Volto a dizer: são R\$573 milhões de empréstimo em uma mesma tarde, aumentando o comprometimento do Brasil com juros e encargos externos.

Como o Plenário decidiu que vai votar, não me resta outra alternativa a não ser seguir a orientação da Liderança do Senador Lauro Campos e votar contra o projeto.

Aproveito para registrar o meu voto contrário no projeto anterior, pois tive que me ausentar do plenário no momento da votação.

Portanto, o meu voto é contra este projeto e contra também o projeto anterior.

Muito obrigado.

A SRA. EMILIA FERNANDES (PDT – RS) –
Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Com a palavra a Senadora Emilia Fernandes para encaminhar a votação.

A SRA. EMILIA FERNANDES (PDT – RS.

Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sempre defendemos, neste Plenário, que as matérias, de acordo com sua natureza, com seu interesse, com os setores envolvidos, devem passar pelas comissões específicas, mesmo que seja necessário se ouvir uma, duas ou três comissões.

Entendemos que a Comissão de Assuntos Econômicos se detém nos números, no custo, nas probabilidades, nas formas de pagamento, nos juros. Outras, como neste caso, por exemplo, a Comissão de Relações Exteriores, tomaria conhecimento do que o Ministério do Exército pretende fazer com esse dinheiro. Então, não há aqui posições contrárias ao Ministério do Exército; muito pelo contrário, temos defendido até a valorização das Forças Armadas, a oportunidade do reaparelhamento moderno, dentro das necessidades, logicamente. Mas o que nos chama a atenção, Sr. Presidente – e é por isso que também manifestamos nossa preocupação – é que o Plenário, no intuito, certamente, e acredito que seja o único, de agilizar a matéria, de agilizar a autorização do Governo para contratar essa operação de crédito externo no valor de mais de US\$236 milhões, não entende que seja importante ouvir outras comissões.

Registro, Sr. Presidente, que, analisando os dados e o que consta aqui, inclusive o que foi enviado pelo Governo para ser analisado, que é o acordo firmado entre a República Federativa do Brasil e o banco, onde há o sumário – e aqui todos depois de estágio desenvolvido –, encontramos as definições do valor do empréstimo, as condições prévias de como vai ser feito, as afirmações e garantias, como é que realmente o banco vai tomar suas garantias, como vai ser feito o saque – que vai ser feito em parcelas –, o reembolso de um pagamento antecipado que inclusive vai acontecer, quais os juros, quais as taxas que vão incidir. Enfim, se houver uma mudança na lei, como ela poderá ocorrer, a compensação por custos e impostos acrescidos, todos os passos assim detalhados que tenho certeza que fizeram com que o Senador Relator desse o seu parecer.

E no item 21 do sumário, diz-se assim: "título descritivo". Aí fomos ao título descritivo com a idéia de que encontraríamos aqui realmente – lógico que pode até ser de uma forma ampla – para onde seria destinado esse recurso, mais especificamente, aparelhamento, armamento. Enfim, mesmo que não se

entrasse em detalhes, porque sabemos que às vezes são matérias que exigem até um certo sigilo, o que nos surpreende é que aqui nos títulos descritivos há três linhas que dizem: "Os títulos das sessões deste acordo – que são dos títulos descritivos – são somente para conveniência e não fazem parte deste acordo. Dessa forma, não deverão afetar a interpretação de qualquer uma das disposições do presente acordo."

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há Senadores – e o Regimento assim o determina – que são titulares de duas comissões e suplentes de outras duas. Assim, tomamos conhecimento mais profundo de determinadas matérias apenas no momento em que vêm a Plenário, a não ser que haja uma dedicação, mas o número é muito grande. Quando a matéria chega às comissões é que se dá a compreensão e o debate claro sobre o seu mérito.

Eu me associo também às considerações de que sempre deveríamos adotar por norma assuntos específicos à educação. Os custos serão examinados pela Comissão de Economia, o mérito será examinado e avaliado pela Comissão de Educação. Essa é a forma de valorizar todos os membros da Casa, todas as comissões e, acima de tudo, de dividir responsabilidades. No momento em que mais pessoas se envolvem com a análise da matéria, as responsabilidades são divididas, e as melhores idéias construídas.

Lamento profundamente que o requerimento destinando a uma outra comissão não tenha sido aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Farei um esclarecimento antes de dar a palavra aos Senadores Jader Barbalho e Ramez Tebet.

Há sobre a mesa um requerimento do Senador Emandes Amorim, pedindo a volta do processo à Comissão de Assuntos Econômicos. Entendo que não cabe, a esta altura da votação, este requerimento. Entretanto, como o assessor da Mesa entende que cabe – mas não me convenci disso –, vou seguir seu conselho para dar oportunidade ao Plenário de se manifestar, pois creio que, iniciada a votação e expressos os votos do encaminhamento de votação, não há mais por que se adiar a matéria. Entretanto, vamos colocar antes em votação o requerimento do Senador Emandes Amorim.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Joel de Holanda.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 974, DE 1997

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 315, combinado com a alínea a do art. 279 do Regimento Interno, requiero adiamento da votação do Projeto de Resolução nº 128, de 1997 a fim de que sobre ele seja ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 1997. —
Ernandes Amorim.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Solicitei o encaminhamento à Comissão de Relações Exteriores.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Antes de conceder a palavra, vou encaminhar esse requerimento.

Em votação o requerimento para voltar o processo à Comissão de Relações Exteriores.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O requerimento tem voto favorável do Senador Pedro Simon.

Continua o encaminhamento da votação do Projeto, sem prejuízo da emenda e da subemenda.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, manifestamo-nos em contrário porque o pleito, em primeiro lugar, foi intempestivo. Tratamos de uma questão que se diz em direito **extra petita**, porque, afinal de contas, o que pedia o Senador Ernandes Amorim era a ida do projeto para a Comissão de Fiscalização e Controle, desde o processo anterior. Agora, quando já estamos no processo de votação, sou solidário com a interpretação de V. Ex^a, porque, no processo de votação, é incabível a ida para uma comissão técnica. Essa é a minha interpretação, com todo respeito ao ponto de vista da assessoria da Mesa. Portanto, toda a discussão esteve vinculada à ida à Comissão de Fiscalização e Controle e não à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Daí a indagação que fizemos desde o início: qual a justificativa de ir à Comissão de Fiscalização e Controle?

Se o Senador Ernandes Amorim, que se disse ameaçado até de perda de mandato em razão do episódio do Sivam, tem alguma denúncia grave sobre este episódio, não deveria ficar com exclusividade, deveria declinar ao Senado, deveria dizer, no

âmbito da Comissão de Fiscalização e Controle, qual é o ato ilegal, irregular que antecede as tratativas desse financiamento. Mas isso não foi dito, Sr. Presidente. E, técnica e regimentalmente, incabível a ida à Comissão de Fiscalização e Controle.

Se o pedido tivesse sido feito em relação à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, teríamos até acolhido, Sr. Presidente. Mas, neste caso, não houve esse pedido. Houve para a Comissão de Fiscalização e Controle; insistiu-se desde o projeto de resolução anterior, desde o item anterior. E somente agora, na fase de encaminhamento de votação, é que está sendo apresentado.

Sr. Presidente, afinal de contas, estamos sendo assistidos pelos telespectadores da TV Senado, e fica muito ruim ouvirem que aqui estamos a impedir a ida a qualquer comissão.

O Senador Ernandes Amorim, a bem da verdade, insistiu, desde o item anterior, na ida à Comissão de Fiscalização e Controle. Somente agora, na fase de votação, apresenta-se à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Além disso, Sr. Presidente, essa matéria já foi objeto de emenda de Plenário, aliás, acolhida com redação, dada na Comissão de Assuntos Econômicos pelo Senador Ramez Tebet. Portanto, houve toda uma apreciação.

Dizer para o que é? É para o programa de reaparelhamento do Exército. O Exército não está realizando – quem leu o processo sabe – esse programa nessa resolução, não está instituindo aqui.

Existe um programa de reaparelhamento e, com base neste, um pedido de financiamento externo; nada mais além disso.

Então, Sr. Presidente, se o Senador Ernandes Amorim houvesse solicitado o encaminhamento da matéria para a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional em tempo apropriado e regimental, mereceria apoio; como não o fez, lamentavelmente não pude acolher o seu requerimento.

Tive dificuldades, Sr. Presidente. No caso, é minha a culpa por não entender a razão pela qual o Senador queria que o projeto fosse à Comissão de Fiscalização e Controle. Como tenho dificuldades de compreensão – passo a tê-las quando certas emendas são apresentadas –, levo em consideração a história do Senador maranhense Vitorino Freire. S. Ex^a dizia que, quando se vê jabuti trepado em goiabeira, deve-se saber que alguém o colocou lá, porque jabuti não sobe em goiabeira. Como não consigo entender por que esse jabuti tem de caminhar para a Comissão de Fiscalização e Controle, mante-

nho, Sr. Presidente, meu ponto de vista no sentido de que, lamentavelmente, esse não era o seu caminho. Se o pedido tivesse sido feito a tempo à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, teria merecido meu apoio.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, permito-me lembrar à Casa que todo pedido de empréstimo é para uma área governamental.

Temos votado, no Senado da República, pedidos de empréstimo para a área da agricultura, matéria que passa somente pela Comissão de Assuntos Econômicos; temos votado pedidos de empréstimos externos para tapar os buracos das estradas do Brasil, matéria que só passa pela Comissão de Assuntos Econômicos; temos votado pedidos de empréstimo para recuperação e auxílio aos Municípios brasileiros, matéria que só é discutida na Comissão de Assuntos Econômicos. Pergunto: durante a votação de uma matéria que está tramitando nesta Casa há 60 dias e é objeto de emenda – o que é pouco comum, quando se trata de pedidos de empréstimo –, é justo interrompermos esse processo e enviarmos o projeto para outra comissão, sem que se apresente uma razão sequer para isso?

E depois de derrotado o requerimento, o nobre Senador Emandes Amorim insiste em que a matéria também seja analisada pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Pergunto: está certo estabelecer um critério novo, só porque o pedido é feito pelas Forças Armadas do Brasil? É preciso estudar melhor e verificar que esse assunto é continuação de um programa; as Forças Armadas não estão inventando nada. Esse programa foi votado pelo Senado da República em 1993; é um programa de continuidade. O relatório explica isso. Então, creio que o meu Líder Jader Barbalho tem inteira razão: temos de respeitar os procedimentos.

Estamos sendo vistos, examinados, e o momento por que passa a Nação brasileira é muito grave. É muito fácil, Sr. Presidente, Srs. Senadores, no instante em que o Presidente da República usa medidas drásticas, gravíssimas, atingindo todo o povo brasileiro, erguer a voz no Plenário do Senado da República e dizer: "R\$534 milhões para reorganizar e reaparelhar as Forças Armadas do Brasil? Deixe-se transparecer, com isso – desculpem-me, mas é

preciso falar o que penso –, que a matéria não é de interesse nacional.

É preciso esclarecer também que aqui autorizamos os pedidos de financiamento formalmente. O Senado não é responsável pela execução das obras; quem as contrata e executa é o Poder Executivo. O Senado, depois, tem de fiscalizar se o pedido de empréstimo foi executado corretamente ou não.

Falou-se aqui no Sivam. Tenho de dizer isto: a todo momento se invoca o Sivam neste Plenário, como se fosse uma imoralidade, mas, quando se ameaça invadir a Amazônia, quando se ameaça a soberania do País, quando se divulga, como vi fazerem desta tribuna, que os caboclos da Amazônia estão denunciando a presença de alienígenas em território nacional, o Sivam é bom, tem validade. O Senado tem de apreciar os aspectos formais dos pedidos de empréstimos que lhe são encaminhados. Quem tem de fazer licitação é o Poder Executivo; isso não nos cumpre.

Aceitei a emenda, Senador Pedro Simon e outros Senadores que me ouvem, de autoria do Senador Gilberto Miranda, que propunha se realizasse a licitação, porque era o óbvio. Por que dizer não? Todavia, pergunto se é preciso, agora, em um pedido de empréstimo, dizer que se compre, sim, mas mediante licitação. O Tribunal de Contas é que tem competência para analisar isso, e o Senado da República, em uma fase posterior.

Por isso, Sr. Presidente – peço a V. Ex^a que me conceda mais um minuto –, a meu ver, talvez, os Senadores Pedro Simon e Emilia Fernandes tenham razão: se o Senado passar a entender que, além da Comissão de Assuntos Econômicos, também deverá ser ouvida a Comissão de Assuntos Sociais, quando a matéria disser respeito a um pedido de empréstimo para a construção de escolas; se passar a entender que, quando se tratar de um pedido para construção de estradas, deverá ser ouvida outra comissão além da Comissão de Assuntos Econômicos, deverá mudar o seu Regimento. Não podemos estabelecer uma norma diferente durante a votação de uma matéria como essa, porque fica a impressão de que estamos desconfiando, quando nos cumpre examinar o assunto conforme o Regimento da Casa.

Volto a repetir que esse projeto é continuidade de outro já votado anteriormente. Trata-se da segunda fase de um programa de reaparelhamento e de modernização do Exército Brasileiro.

Peço escusas por ter falado num tom de voz mais elevado. É o meu estilo! Este é o esclarecimento que gostaria de prestar a esta Casa. A matéria está vencida!

Quanto ao requerimento que está sendo apresentado agora, **data venia**, apesar de a assessoria de V. Ex^a, Sr. Presidente, ser muito competente, estou de acordo com V. Ex^a, como Presidente da Casa.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a questão é extremamente simples: há um empréstimo a ser concedido pelo Brazilian American Merchant Bank em favor da República Federativa do Brasil, para o reaparelhamento, reorganização, modernização da Força Terrestre, programa empreendido pelo Ministério do Exército.

Ora, o Banco Central do Brasil fez, por meio da fiscalização e registro de capitais estrangeiros, não apenas o registro da operação, como o credenciamento. A operação está bem detalhada sob todos os seus ângulos, aspectos, prazos, juros, enfim, todas as circunstâncias que envolvem os mútuos. Além disso, ela passou pela Coordenação de Operações Financeiras do Ministério da Fazenda, pela Secretaria do Tesouro Nacional, pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; veio ao Senado e foi à Comissão de Assuntos Econômicos, que analisou as condições do empréstimo.

Evidentemente, estamos agora a decidir sobre a operação e o mérito da questão. Não houve outra comissão a que o despacho da Mesa se referisse, senão este.

A situação é extremamente clara, a Casa está convencida. Sejam objetivos, céleres com as coisas importantes no nosso País. Essa é uma delas, por isso, o PFL se manifesta de forma favorável.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ernandes Amorim.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, volto mais uma vez à questão porque é importante que se verifique a tramitação da documentação, a legalidade da compra, quem vai financiar, quem vai pagar, afinal – volto a repetir –, temos o Tribunal de Contas da União a nos assessorar.

Quanto à questão Sivam, requeri uma auditoria. Não pude ler os documentos porque sofri ameaça da cassação de meu mandato caso uma segunda pessoa lesse ou perdesse o documento.

A oportunidade que temos de fiscalizar, de saber o que será feito com o dinheiro público é agora nas comissões. Não estamos aqui destituindo ninguém, tampouco derrubando as Forças Armadas. Estamos questionando o direito de conhecer e analisar, em uma comissão, a situação do projeto. Ninguém está pedindo além do que possa ser feito.

Serão demitidos 30 mil funcionários públicos federais no Brasil. As medidas tomadas pelo Governo são sérias, necessárias. Todavia, um projeto, envolvendo R\$600 milhões, deve passar nesta Casa sem que se discuta, sem que seja esclarecido, porque há interesse de alguém?

Creio que se deve dar a atenção necessária a este problema, até porque são R\$600 milhões a serem gastos em uma hora em que o País não pode fazer determinados investimentos. Dizem que o dinheiro é fácil e está sobrando naquele banco e que isso já seria um motivo para irmos buscá-lo. Todavia, por que não se tem dinheiro para matar a fome dos brasileiros? Por que não buscamos verbas para melhorar as escolas? Elas existem apenas para armamento? Por que aprová-lo, a toque de caixa, contra a vontade de vários Parlamentares? Creio que este não seja o caminho. Outros Senadores acreditam que este empréstimo já deveria ter sido aprovado. Contudo, temos matérias que não receberam a devida atenção, entre elas a CPI dos Empreiteiros.. Ninguém, procurou apurá-la adequadamente. Agora, exigem pressa para aprovar este empréstimo. Ao se falar em recursos e números, tem-se que negar o direito de fiscalizá-los?

Pertenço à Comissão de Fiscalização e Controle. Creio que, a esta altura, dever-se-ia remeter esse processo à Comissão, até porque, depois de aprovado, temos, como força fiscalizadora, o Tribunal de Contas da União, que, infelizmente, julga sem nos dar satisfação. Estamos perdendo a oportunidade de averiguar este financiamento. E, acredito, isso não nos poderia ser negado.

Sr. Presidente, se, porventura, isso não for levado a sério, requeiro verificação de **quorum** para a votação dessa matéria, até que haja aqui, no plenário, outros Senadores que possam analisar conosco esse pensamento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB encaminha o voto sim.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB – DF. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PTB encaminha o voto sim também.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO) – Sr. Presidente, e quanto à verificação de **quorum** para a votação? Deve ser por escrito?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– V. Ex^a poderia esperar a votação dos requerimentos? (Pausa.)

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda e da subemenda.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com o voto contrário do Senador Lauro Campos.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 128, DE 1997

Autoriza a União a contratar operação de crédito externo, com o Brazilian American Merchant Bank, no valor equivalente a até US\$236,590,940.00 (duzentos e trinta e seis milhões, quinhentos e noventa mil, novecentos e quarenta dólares norte-americanos), destinando-se os recursos ao financiamento do Programa de Reparcelamento e Modernização da Força Terrestre, a ser executado pelo Ministério do Exército.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União autorizada nos termos do artigo 52, inciso V da Constituição Federal e da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, a contratar operação de crédito externo com o Brazilian American Merchant Bank, no valor equivalente a US\$236,590,940.00 (duzentos e trinta e seis milhões, quinhentos e noventa mil novecentos e quarenta dólares norte-americanos), destinando-se os recursos ao financiamento do Programa de Reparcelamento e Modernização da Força Terrestre, a ser executado pelo Ministério do Exército.

At. 2º A operação de crédito externo a que se refere o artigo anterior tem as seguintes características:

a) **valor:** equivalente a até US\$236,590,940.00 (duzentos e trinta e seis milhões, quinhentos e noventa mil, novecentos e quarenta dólares norte-americanos);

b) **juros:** até 6% a.a. acima da LIBOR de 6 (seis) meses para dólares dos Estados Unidos, incidente sobre o saldo devedor do principal a partir da data de cada desembolso dos recursos;

c) **condições de Pagamento:**

– **do principal:** 7 (sete) parcelas semestrais iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira parcela 24 (vinte e quatro) meses após a data do primeiro desembolso, caso esta ocorra no primeiro semestre após a data de assinatura do contrato; ou 6 (seis) parcelas semestrais iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira parcela 30 (trinta) meses após a data do primeiro desembolso, caso esta ocorra no segundo semestre após a data de assinatura do contrato; ou 5 (cinco) parcelas semestrais iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira parcela 36 (trinta e seis) meses após a data do primeiro desembolso, caso esta ocorra no terceiro semestre após a data de assinatura do contrato; ou 4 (quatro) parcelas semestrais iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira parcela 42 (quarenta e dois) meses após a data do primeiro desembolso, caso esta ocorra no quarto semestre após a data de assinatura do contrato e antes da data de término;

– **dos juros:** semestralmente vencidos.

Art. 3º A contratação da operação de crédito externo a que se refere esta Resolução deverá efetivar-se no prazo máximo de quinhentos e quarenta dias contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação a subemenda, nos termos do art. 300 do Regimento Interno.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

É a seguinte a subemenda aprovada:

SUBEMENDA À EMENDA Nº 1 – PLEN

"Art. 3º A aplicação dos recursos captados por meio da presente operação de crédito fica condicionada ao cumprimento das normas para licitação e contratos da Administração Pública, estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21-6-93 e no Decreto nº 2.295, de 4-8-97."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Fica prejudicada a emenda.

É a seguinte a emenda prejudicada:

EMENDA Nº 1 – PLEN

Inclua-se o seguinte art. 3º, renumerando-se os demais:

"Art. 3º A contratação da presente operação de crédito fica condicionada ao cumprimento das normas para licitação e contratos da Administração Pública, do disposto na Lei nº 8.666 de 21-6-93, bem como nos termos do Decreto nº 2.295, de 4-8-97."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 726, DE 1997

Da Comissão Diretora

Redação final do Projeto de Resolução nº 127, de 1997.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 127, de 1997, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$377,050,332.00 (trezentos e setenta e sete milhões, cinqüenta mil e trezentos e trinta e dois dólares norte-americanos) junto ao Brazilian American Merchant Bank, destinada ao financiamento do Programa de Reparcelamento e Modernização da Força Terrestre a ser executado pelo Ministério do Exército.

Sala de Reuniões da Comissão, 11 de novembro de 1997. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Mariuce Pinto**, Relatora – **Geraldo Melo** – **Júnia Marise**.

ANEXO AO PARECER Nº 726, DE 1997

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1997

Autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$377,050,332.00 (trezentos e setenta e sete milhões, cinqüenta mil e

trezentos e trinta e dois dólares norte-americanos), junto ao Brazilian American Merchant Bank, destinada ao financiamento do Programa de Reparcelamento e Modernização da Força Terrestre a ser executado pelo Ministério do Exército.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União autorizada, nos termos do art. 52, V, da Constituição Federal, e da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, a contratar operação de crédito externo no valor de US\$377,050,332.00 (trezentos e setenta e sete milhões, cinqüenta mil e trezentos e trinta e dois dólares norte-americanos), junto ao Brazilian American Merchant Bank.

Parágrafo único. Os recursos referidos neste artigo serão utilizados no financiamento do Programa de Reparcelamento e Modernização da Força Terrestre, a ser executado pelo Ministério do Exército.

Art. 2º A operação de crédito mencionada no artigo anterior apresenta as seguintes características financeiras:

a) valor pretendido: US\$377.050,332.00 (trezentos e setenta e sete milhões, cinqüenta mil e trezentos e trinta e dois dólares norte-americanos);

b) juros: até 6,0% a.a. (seis por cento ao ano) acima da Libor de seis meses para dólares norte-americanos, incidentes sobre o saldo devedor do principal a partir da data de cada desembolso dos recursos;

c) condições de pagamento:

– **do principal:** sete parcelas semestrais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira vinte e quatro meses após a data do primeiro desembolso, caso este ocorra no primeiro semestre após a data de assinatura do contrato; ou seis parcelas semestrais iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira trinta meses após a data do primeiro desembolso, caso este ocorra no segundo semestre após a data de assinatura do contrato; ou cinco parcelas semestrais iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira trinta e seis meses após a data do primeiro desembolso, caso este ocorra no terceiro semestre após a data de assinatura do contrato; ou quatro parcelas semestrais iguais e consecutivas vencendo-se a primeira quarenta e dois meses após a data do primeiro desembolso, caso este ocorra no quarto semestre após a data de assinatura do contrato e antes da data do término;

– **dos juros:** semestralmente vencidos.

Art. 3º A aplicação dos recursos captados por meio desta operação de crédito é condicionada ao cumprimento das normas para licitação e contratos da

Administração Pública, estabelecidas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelo Decreto nº 2.295, de 4 de agosto de 1997

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 975, DE 1997

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Resolução nº 127, de 1997, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até trezentos e setenta e sete milhões, cinqüenta mil e trezentos e trinta e dois dólares norte-americanos, junto ao Brazilian American Merchant Bank destinada ao financiamento do Programa de Reparcelamento e Modernização da Força Terrestre a ser executado pelo Ministério do Exército.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 1997. – Senador **Valmir Campelo**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. (Pausa.)

Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada, com o voto contrário do Senador **Lauro Campos**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 727, DE 1997

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 128, de 1997.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 128, de 1997, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo, com o Brazilian American Merchant Bank, no valor equivalente a até US\$236,590,940.00 (duzentos e trinta e seis milhões, quinhentos e noventa mil, novecentos e quarenta dólares norte-americanos), destinando-se os recursos ao financiamento do Programa de Reparcelamento e Modernização da Força Terrestre, a ser executado pelo Ministério do Exército.

Sala de Reuniões da Comissão, 11 de novembro de 1997. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente, **Marluce Pinto**, Relatora – **Geraldo Melo** – **Júnia Marise**.

ANEXO AO PARECER Nº 727, DE 1997

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº , DE 1997

Autoriza a União a contratar operação de crédito externo, com o Brazilian American Merchant Bank, no valor equivalente a até US\$236,590,940.00 (duzentos e trinta e seis milhões, quinhentos e noventa mil, novecentos e quarenta dólares norte-americanos), destinando-se os recursos ao financiamento do Programa de Reparcelamento e Modernização da Força Terrestre, a ser executado pelo Ministério do Exército.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União autorizada nos termos do art. 52, V, da Constituição Federal, e da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, a contratar operação de crédito externo com o Brazilian American Merchant Bank, no valor equivalente a US\$236,590,940.00 (duzentos e trinta e seis milhões, quinhentos e noventa mil, novecentos e quarenta dólares norte-americanos), destinando-se os recursos ao financiamento do Programa de Reparcelamento e Modernização da Força Terrestre, a ser executado pelo Ministério do Exército.

Art. 2º A operação de crédito externo a que se refere o artigo anterior tem as seguintes características:

a) *valor*: equivalente a até US\$236,590,940.00 (duzentos e trinta e seis milhões, quinhentos e noventa mil, novecentos e quarenta dólares norte-americanos);

b) *juros*: até 6% a.a (seis por cento ao ano) acima da Libor de seis meses para dólares norte-americanos;

canos, incidentes sobre o saldo devedor do principal a partir da data de cada desembolso dos recursos;

c) condições de pagamento:

– *do principal*: sete parcelas semestrais iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira vinte e quatro meses após a data do primeiro desembolso, caso este ocorra no primeiro semestre após a data de assinatura do contrato; ou seis parcelas semestrais iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira trinta meses após a data do primeiro desembolso, caso este ocorra no segundo semestre após a data de assinatura do contrato; ou cinco parcelas semestrais iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira trinta e seis meses após a data do primeiro desembolso, caso este ocorra no terceiro semestre após a data de assinatura do contrato, ou quatro parcelas semestrais iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira quarenta e dois meses após a data do primeiro desembolso, caso este ocorra no quarto semestre após a data de assinatura do contrato e antes da data do término;

– *dos juros*: semestralmente vencidos.

Art. 3º A aplicação dos recursos captados por meio desta operação de crédito é condicionada ao cumprimento das normas para licitação e contratos da Administração Pública, estabelecidas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelo Decreto nº 2.295, de 4 de agosto de 1997.

Art. 4º A autorização concedida por esta resolução deverá ser exercida no prazo máximo de quinhentos e quarenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 976, DE 1997

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requiro a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Resolução nº 128, de 1997, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo, com o Brazilian American Merchant Bank, no valor equivalente a até duzentos e trinta e seis milhões, quinhentos e noventa mil, novecentos e quarenta dólares norte-americanos, destinando-se os recursos ao financiamento do Programa de Reparelhamento

e Modernização da Força Terrestre, a ser executado pelo Ministério do Exército.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 1997. – Senador Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. (Pausa.)

Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada, com os votos contrários dos Senadores Lauro Campos e José Eduardo Dutra

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Passa-se à apreciação do Requerimento nº 966, de 1997, lido no Expediente, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 1997, que dispõe sobre Sistema de Financiamento Imobiliário e institui alienação fiduciária de coisa imóvel e dá outras providências.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão do segundo dia útil subsequente, nos termos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Apreciação do Requerimento nº 967, de 1997, lido no Expediente, de urgência para o Projeto de Resolução nº 148, de 1997, que autoriza o Governo do Estado de Sergipe a realizar a emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Sergipe, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária vencível no segundo semestre de 1997.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia do segundo dia subsequente, nos termos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra ao Senador Jader Barbalho, como Líder, por 20 minutos.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA.

Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, nesta oportunidade, em nome da Liderança do PMDB,

para manifestar ao Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso nossa solidariedade em relação às medidas formuladas por sua equipe econômica com vistas à preservação da nossa moeda, o Real.

O PMDB, Sr. Presidente, desde a instituição do Plano Real, ainda à época do Governo Itamar Franco, teve a oportunidade de emprestar a sua solidariedade para que o Brasil pudesse ter uma moeda capaz de nos dar estabilidade econômica. Por isso mesmo, venho muito à vontade, Sr. Presidente, na condição de Líder do PMDB, manifestar ao Presidente da República e ao Governo e para declarar à sociedade a nossa solidariedade no momento em que enfrentamos uma crise de repercussão internacional, que o Brasil está a sofrer.

Sr. Presidente, como político, tenho tentado entender as medidas que o Governo acaba de estabelecer para a sociedade brasileira. Tenho lido e ouvido a manifestação dos entendidos nessa área. Aliás, não só neste Governo, mas ao longo do tempo, o Congresso Nacional tem sido solidário a todos os Governos. E quero aqui proclamar, em defesa do Congresso Nacional, a solidariedade que emprestamos ao Executivo.

Lamentavelmente, aqui e ali o Congresso tem sido mal interpretado. Cabe mais uma vez ao Congresso, acreditando e levando em conta a competência dos técnicos que integram a equipe econômica, dar a solidariedade política. E assim foi, Sr. Presidente, ao longo de vários governos, até de um governo que atravessou a Praça dos Três Poderes, com o Presidente à frente, dizendo que era necessário confiscar dinheiro de caderneta de poupança. Até com isso o Congresso Nacional foi solidário.

Nesse período, nessa quadra, o Congresso Nacional não tem faltado com o Executivo. E nós, agora, no momento em que nos solidarizamos, resolvemos reivindicar que eles, os economistas que integram o Governo ao qual prestamos a solidariedade, — economistas estes que, aliás, integraram outros governos e participaram de outros pacotes e medidas — não falhem com o País. Solicitamos a eles que exerçam a sua competência profissional, a sua experiência de tantos planos no sentido de que essas medidas possam efetivamente garantir a moeda e evitar que País atravesse períodos mais drásticos que prejudiquem a população brasileira.

Portanto, em nome da Liderança do PMDB, venho, neste momento de definição, manifestar a minha solidariedade política ao Governo; solidariedade esta que, como a sua, Sr. Presidente, não é incondicional — incondicionalidade só com a opinião pública

e com a sociedade brasileira. Somos solidários ao governo, mas não há solidariedade incondicional, Sr. Presidente.

Em que pese ser Bacharel em Direito, falo como político e honro-me de sê-lo: os políticos não têm faltado, como não tem faltado o Congresso Nacional, com a solidariedade a todas as medidas que nos tem sido pleiteadas, para discordar de algumas medidas, como já o fez V. Ex^a de público, de que seja a classe média, os assalariados que tenham que pagar com a ampliação da alíquota do Imposto de Renda.

Não consigo, verificando os números, imaginar que impacto seja capaz de justificar essa medida. Em primeiro lugar, os tributaristas duvidam que salário seja renda, portanto o Governo há que atentar que pode excluir sem maior repercussão financeira os assalariados desse processo, até porque o salário se reincorpora naturalmente à economia, mensalmente com o gasto que os assalariados fazem por necessidade de consumo.

Há um outro dado para o qual gostaria de chamar a atenção do Senado. Anunciam a demissão de 33 mil funcionários públicos. Tive a audácia de, sendo bacharel em Direito, fazer umas contas e cometi o absurdo de colocar a média salarial desse funcionalismo público federal em R\$1.000,00. Há quem insista junto a mim que a média é de R\$500,00. A economia anual, a R\$1.000,00, seria de R\$529 milhões por ano, incluindo-se o 13^o salário.

Quero comparar com o diferencial de aumento que a taxa de juros irá causar na dívida interna brasileira. Pela proposta apresentada para o ano que vem, teremos R\$37,2 bilhões de juros e encargos da dívida federal no exercício de 1998. Com a elevação da taxa de juros, esse número crescerá de R\$15 bilhões a R\$20 bilhões, considerando a taxa de 3,5%. Se fizermos a conta da economia gerada pelas 33 mil demissões, chegar-se-á a 2,5% desse diferencial para cima, que será causado pelo aumento dos juros. É uma economia muito pequena para, num quadro recessivo, colocar no desemprego 33 mil funcionários públicos que, multiplicado por cinco, redundarão em 150 mil pessoas atingidas pela medida.

A nossa solidariedade com o Governo não nos impede de chamar atenção de que essa economia é muito pequena, considerando a repercussão nos índices de desemprego, neste momento em que, inevitavelmente, a iniciativa privada não tem possibilidade de absorver essa mão-de-obra.

Se fosse significativo, Sr. Presidente, se fosse um número que justificasse essa economia, não te-

ria nada a me opor. Recordo-me quantas vezes os burocratas, quando Governador de Estado, vieram com a história de demitir funcionários públicos. E eu pedia que fizessem as contas, pois queria ver o que representaria demitir pessoas que ganham salário mínimo, que ganham pouco, ou seja, qual a repercussão disso na despesa pública.

Estamos a verificar que o crescimento com essa taxa de juros da dívida pública será de R\$1,6 bilhão por mês. E sabe o que vão representar as demissões nisso tudo? Apenas 30% de um mês da elevação da dívida pública no Brasil, ou seja, a economia com esses funcionários vai redundar em 30% do aumento de um mês desse diferencial.

Sempre tive solidariedade com o Presidente Fernando Henrique, sempre houve solidariedade do meu Partido – solidariedade esta que tem se materializado não na palavra, mas em votos neste plenário; nunca faltamos com o Governo nesta Casa, nunca faltamos em nenhuma proposta que o Governo tenha anunciado como modernizadora para o Brasil, como fundamental para a estabilidade econômica. No entanto, não posso, sob pena de faltar não só com o Presidente mas com o País, de forma alguma, deixar de alertar o Presidente da República em relação a essas medidas, que, no meu entendimento, só agravarão a questão social.

Por outro lado, o Presidente não quer inflação – e faz bem. O Presidente tem que segurar a moeda – e faz bem. E merece a nossa solidariedade. Mas, Sr. Presidente, aumentar o combustível em 5%, em uma inflação de quase zero... Se a inflação fosse alta como no passado, aumentar 5%, tudo bem, já estávamos acostumados, porque 5% era muito pouco. Mas 5%, com uma inflação de quase zero, a repercussão disso na economia será inevitável e inflacionária. Aí, sim, ela é inflacionária, Sr. Presidente, porque vai redundar no aumento do transporte de passageiros – inevitavelmente, esse aumento será repassado à população. Haverá aumento do frete, e frete em todas as áreas, seja do transporte marítimo, seja do transporte aéreo, seja do transporte terrestre, sem contar o aumento do gás de cozinha.

Não consigo, além de me recusar, quantificar a repercussão dessa questão dos aposentados que não foram recadastrados. Acho que o Governo terá que ter uma tolerância em relação a essa questão, porque não consigo vislumbrar em que isso possa se transformar em números significativos neste momento. Lendo os comentários de todos os analistas da área econômica, tenho, assim como meu Partido, uma preocupação com a recessão, com o desem-

prego, que já é elevado no País. Temo que isso possa redundar em índices muito maiores de desemprego.

Por isso mesmo, Sr. Presidente, vim à tribuna para manifestar ao Presidente da República nossa integral solidariedade em relação à reforma administrativa, em relação à reforma da Previdência, em relação a todas as reformas constitucionais. Aliás, não é só o PMDB que tem feito isso; os partidos que dão sustentação ao Governo no Congresso e especialmente nesta Casa, os Senadores na sua ampla maioria, têm sido solidários com o Governo. Entretanto, não podemos deixar de fazer, Sr. Presidente – como fez bem V. Exª ontem, de imediato, em alertar –, um alerta, de pedir uma explicação, porque é fundamental quantificar. O Governo objetiva alcançar R\$20 bilhões. Temos que examinar esses números e verificar a repercussão dessas medidas. Se essas medidas vão jogar no desemprego milhares de famílias, Sr. Presidente, e se não há repercussão de forma concreta, temos o direito de pedir explicações.

Esta é uma Casa política. É muito fácil para a área econômica tratar este País como se fosse um escritório de contabilidade. Nós políticos não temos a sensibilidade do contador. Nós políticos temos a sensibilidade da rua, como tem o Presidente da República, que já passou por esta Casa, que tem militância política; que, creio – e o digo com sinceridade –, toma essas medidas, neste momento, no sentido de manter a estabilidade do País. Não tenho dúvida nenhuma com relação às intenções do Presidente da República, mas imagino que, num quadro de dificuldades, a pressão da área econômica seja forte. E aqui está um ex-Presidente da República, o Senador José Sarney. Imagino a convivência de S. Exª com a sua área econômica. Os economistas, de um modo geral, são os mesmos. É muito fácil debitar-se ao Presidente da República, que aceitou ou não, em determinado momento, as fórmulas que lhe foram apresentadas. O Chefe do Executivo passa por uma dificuldade enorme em um momento desses, porque pode ser acusado amanhã de haver permitido a desvalorização da moeda, de ter causado a voltada da inflação, porque não teve a coragem de tomar medidas consideradas impopulares. Deve ser um drama terrível para o Presidente da República ver-se na contingência de, num processo decisivo para a História do Brasil, examinar e ter que decidir qual o caminho mais adequado. Seguramente o Presidente Fernando Henrique Cardoso está diante de uma situação dessa natureza, alertado por sua equipe econômica de que é fundamental tomar algumas medidas que podem ser consideradas impopulares neste momento, mas que são fundamentais para o País.

Estamos solidários com o Presidente, mas queremos e temos o dever de alertar que determinadas medidas, ao lado de não contribuírem de forma firme para a estabilidade da moeda, para resolverem a questão econômica, agravarão a questão social. E, agravando a questão social, inevitavelmente, são injustas, principalmente para os mais pobres, pois quem padece, ao final, são sempre os mais pobres, particularmente os assalariados, que não têm para quem transferir, porque sua única mercadoria é seu trabalho.

Então cabe a mim, Sr. Presidente, o dever de, representando um Partido nacional e com a história do PMDB, vir à tribuna do Senado para dizer ao Presidente da República que ele continuará contando com a nossa solidariedade, mas que isso não significa que não temos o direito e o dever de alertar Sua Excelência que algumas medidas, no nosso modesto entendimento, além de não contribuírem para equacionar as graves questões econômicas que temos, irão agravar a questão social.

O Sr. Elcio Alvares (PFL – ES) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Jader Barbalho?

O Sr. Eduardo Suplicy (PT – SP) – Eu também gostaria de um aparte, nobre Senador.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Ouço o Senador Elcio Alvares e, posteriormente, o Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Elcio Alvares (PFL – ES) – Senador Jader Barbalho, o pronunciamento de V. Ex^a, neste momento, é muito importante para o Governo. Mais uma vez, o PMDB comparece à tribuna desta Casa para manifestar ao Presidente, numa hora importante na vida do País, a sua solidariedade. E não poderia o PMDB estar melhor representado do que na pessoa de V. Ex^a. Combativo, autêntico nos seus pronunciamentos, V. Ex^a tem conduzido o Partido no Senado, nos momentos decisivos de votação, a uma posição que sempre representa, para o Governo, um gesto de solidariedade. Ouvi atentamente suas palavras e, obviamente, V. Ex^a, como outros Senadores, vão formulando raciocínios e juízos a respeito das medidas tomadas. Ninguém pode negar que o Presidente Fernando Henrique Cardoso, ao anunciar as medidas de que o País tomou conhecimento na noite de domingo para segunda-feira, cometeu um ato que o engrandece mais ainda perante a opinião pública brasileira. O homem público não pode tergiversar, tem que assumir sua liderança. O Presidente Fernando Henrique, numa hora sumamente grave, agiu na hora certa – e ninguém pode desconhecer as repercussões do crash que aconteceu na Bolsa de Hong Kong, nas finanças do Brasil e na economia

brasileira. O Presidente agiu com determinação e coerência, na hora certa. V. Ex^a, melhor do que ninguém, sabe que o Presidente é um homem aberto ao diálogo. O Presidente ainda tomou o cuidado de manter contato com os dois Presidentes do Congresso Nacional: Presidente Antonio Carlos Magalhães e Presidente Michel Temer. Nas próximas horas, Sua Excelência estará conversando com os Líderes partidários. E aí, mais uma vez, V. Ex^a terá lugar privilegiado, como das vezes anteriores, para colocar, num debate franco, com a maior sinceridade, os pontos de vista que V. Ex^a, neste momento, leva à tribuna, num gesto de solidariedade do PMDB. Confesso a V. Ex^a que, na condição de Líder, também estou solidário com o Presidente, porque não deixo de estar solidário com o País. A questão da preservação da política do real é uma questão que hoje afeta a todos nós brasileiros, e não podemos particularizar, quando a Nação inteira está envolvida na preocupação da manutenção da estabilidade econômica do nosso País. Portanto, quero manifestar a V. Ex^a, Senador Jader Barbalho, como faço permanentemente, a convicção de que V. Ex^a será um dos formuladores para que encontremos, nesta emergência do Brasil, uma solução adequada às nossas apreensões no concerto internacional e, muito mais ainda, em relação àqueles outros que, de uma forma não privilegiada como a nossa, que temos o direito de falar, de agir e de fazer, precisam encontrar respaldo dentro da mecânica do Congresso brasileiro. Agradeço, como Líder do Governo, a solidariedade de V. Ex^a como gesto permanente do PMDB. Faço voto sincero de que no diálogo que vamos manter com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, do qual V. Ex^a é um dos partícipes mais ativos, encontremos soluções comuns para que as medidas tomadas por Sua Excelência representem, na sua adequação, respostas ao anseios sociais do País e para a macroeconomia, que precisa de uma solução vigorosa e correta, para que o Brasil não perca os rumos de sua estabilização. Agradeço o aparte a V. Ex^a.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Muito obrigado, Senador Elcio Alvares. Recolho gratificado as considerações de V. Ex^a e o testemunho da colaboração que o PMDB tem emprestado ao Governo e ao País nesta Casa do Congresso Nacional.

Ouç o Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Jader Barbalho, as preocupações que V. Ex^a manifesta, sobretudo com respeito a possíveis riscos e repercussões sobre o desemprego e ao agravamento da situação social são mais do que justas.

Gostaria de reforçar a sugestão formulada ontem pelo Líder José Eduardo Dutra, do Bloco da Oposição, no sentido de que o Senado possa ouvir, com um entendimento entre todos os Partidos, entre todos os Líderes, os Ministros Pedro Malan, da Fazenda, e Antônio Kandir, do Planejamento; que S. Ex^{as} possam prestar esclarecimentos e sobretudo sanar dúvidas, tais como as que V. Ex^a aqui formulou nesta tarde e que outros Senadores ontem formularam. Voltarei ao assunto proximamente. Trata-se de um momento crucial, importantíssimo, e deveríamos dar toda a atenção que o Senado Federal merece. Tenho a convicção de que os Líderes, no seu conjunto, devem acelerar esse processo de esclarecimento, convidando os Ministros da Fazenda e Planejamento, mesmo sem requerimento de convocação. Lembro que, na Comissão de Assuntos Econômicos, foi aprovado requerimento de autoria do Senador Pedro Simon, convocando o Presidente Gustavo Franco a comparecer à Comissão, para tratar das questões da evolução das bolsas, das taxas de juros. É fundamental para os 81 Senadores que os Srs. Ministros prestem esclarecimento a respeito dessas 51 medidas anunciadas pelo Governo. Reforço aqui a sugestão ontem formulada a V. Ex^a pelo Líder do PT, do Bloco da Oposição. O Senador José Eduardo Dutra inclusive já externou essa sugestão ao Líder Elcio Alvares. Tenho certeza de que todos os Líderes, inclusive V. Ex^a, refletindo sobre esse tema, poderiam ajudar nessa convocação, para que as dúvidas que V. Ex^a hoje aqui trouxe possam ser objeto de diálogo certamente de toda a população brasileira.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB - PA) - Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy, pelo aparte de V. Ex^a. Não tenho a menor dúvida de que é importante, mais do que nunca, que neste momento os Poderes Executivo e Legislativo, as classes empresarial e trabalhadora, tenham ampla participação nesse debate. Esse não é um problema isolado do Governo, é também da sociedade brasileira. Então, creio que o diálogo a respeito dessas medidas deva ser do interesse de todos.

O Sr. Fernando Bezerra (PMDB - AC) - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JADER BARBALHO (PMDB - PA) - Tem V. Ex^a a palavra.

O Sr. Fernando Bezerra (PMDB - AC) - Senador Jader Barbalho, inicialmente, eu gostaria de cumprimentá-lo por, em nome do meu Partido, prestar solidariedade ao Presidente da República num momento tão grave como este que vivemos. Creio que mais que a solidariedade ao Presidente, V. Ex^a

presta solidariedade à Nação inteira. Esse é o meu entendimento e o do PMDB, que V. Ex^a, com brilhantismo e competência, aqui expressa. Na análise que faz talvez haja muita convergência de pontos de vista meus em relação a isso e muitos pontos de discordância. Pretendo - já tendo a possibilidade de ser essa questão analisada por uma equipe de técnicos de que disponho na Confederação Nacional da Indústria - fazer amanhã um pronunciamento um pouco mais analítico nesta Casa. Mas há um ponto não abordado por V. Ex^a, que considero muito grave: se a duração da medida relativa aos juros for de médio ou longo prazo, inclusive anteriormente à série de medidas manifestadas à Nação no começo da semana pela equipe de Governo, não tenho dúvida de que os juros, se permanecerem nesse patamar por longo tempo, associados ao conjunto de medidas que o Governo acaba de adotar, trarão consequências gravíssimas para a economia brasileira. Já tenho bastantes informações do setor industrial sobre o cancelamento de pedidos, que só não resultaram em desemprego imediato porque há uma perspectiva de que essa medida não seja de longa duração. Contudo, posso assegurar que a produção já se encontra em um processo de redução. Várias fábricas no Brasil já colocam os seus trabalhadores em férias coletivas ou negociam uma redução na jornada de trabalho na expectativa de que isso venha a se confirmar. Comungo com as preocupações de V. Ex^a quanto à elevação do preço dos combustíveis. Trata-se de medida que, sem dúvida nenhuma, contribuirá mais ainda para o agravamento dessa redução da produção, uma vez que diminui cada vez mais a competitividade do produto brasileiro. Da mesma forma, também não concordo com a elevação da carga tributária. Nós vivemos um momento muito difícil. Não é fácil mesmo fazer uma análise mais aprofundada dessa questão. A manifestação de V. Ex^a é sábia no momento em que presta solidariedade ao Governo, ao Presidente da República é, em o fazendo, presta solidariedade à Nação brasileira. Entretanto, concordo com o Senador Eduardo Suplicy e com V. Ex^a que devemos, todos juntos, debater essa questão em profundidade. É um grande momento para que se possa construir a unidade nacional. Esses problemas têm sua origem mais no exterior do que aqui dentro, frutos de problemas criados por nós próprios brasileiros. Solidarizo-me com a manifestação de V. Ex^a, de apoio ao Governo. Cumprimento-o pela maneira competente com que o faz.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB - PA) - Senador Fernando Bezerra, agradeço o aparte de V. Ex^a.

Desde já, estou ansioso para ouvi-lo na sessão de amanhã, já que V. Ex^a representa um dos setores mais importantes da sociedade brasileira: o setor industrial.

Não temos dúvida alguma quanto à repercussão das medidas de natureza econômica, quando V. Ex^a fala do aumento da taxa de juros. O Governo é a primeira vítima dessa questão, e sabemos das suas repercussões.

Senador Fernando Bezerra, minha preocupação, ao vir a esta tribuna, é com o lado social da repercussão dessas medidas. Estabelece-se uma comparação entre as repercussões que podem ajudar o Governo em âmbito econômico e as que podem prejudicá-lo política e socialmente. O Governo precisa raciocinar se vale a pena fazer uma economia de R\$500 milhões com a demissão de 33 mil funcionários públicos – e repito, será esse o valor, estabelecendo-se uma média de R\$1 mil por funcionário – num quadro profundamente recessivo.

Sr. Presidente, quero exatamente estabelecer as providências que o Governo teria de tomar – e as tomou, não tenho a menor dúvida disso. O Governo tem a obrigação de ser seletivo neste momento e de levar em conta a questão social. Deve tomar uma providência econômica, levando em conta a repercussão social dessas medidas.

O Sr. Sergio Machado (PSDB – CE.) – Senador Jader Barbalho, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Ouço o Senador Sergio Machado, ilustre Líder do PSDB.

O Sr. Sergio Machado (PSDB – CE.) – Sr. Presidente. Senador Jader Barbalho, ouço com grande satisfação seu discurso. Neste momento grave por que passa o País, fomos afetados por uma crise externa que colocou em risco uma conquista importante: o controle da inflação. Enfrentamos um grande desafio e temos que o fazer com coragem. Embora estejamos a apenas 11 meses da próxima eleição, o Senhor Presidente da República tomou as medidas necessárias, na dose certa, não se preocupando com questões eleitorais. Sua Excelência viu – que o que está em jogo é o interesse do País, são as conquistas ao longo dos últimos anos. Vivemos muito tempo com inflação e sabemos que a inflação é o imposto mais perverso. Portanto, é importante que possamos discutir essa proposta de ajuste fiscal do Governo, pois ela representa R\$20 bilhões. Na discussão destes dois pontos questionados por V. Ex^a – Imposto de Renda e combustível – essas medidas

representam um corte de R\$2 bilhões. Caberá ao Congresso encontrar uma saída. É importante que se faça esse ajuste fiscal na dose certa, para recuperar externamente nossa credibilidade, para que os recursos continuem vindo e possamos continuar nosso projeto. Daí defendermos a urgência da aprovação das reformas administrativa e previdenciária que se encontram na Câmara dos Deputados. Esperamos que, na próxima semana, a reforma administrativa possa ser votada e que, vindo ao Senado, possamos dar agilidade a essas duas reformas, fundamentais para a garantia da estabilidade econômica.

Vejo tudo isso com grande satisfação. Temos de fazer um mutirão com os Líderes dos Partidos, preocupados com o País. Este seu discurso de hoje, marcando a posição de seu Partido, o PMDB, é extremamente importante para o Brasil e para o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Senador Sérgio Machado, agradeço o seu aparte que vem colaborar, com números e dados, a respeito da avaliação dessas medidas. Precisamos chamar a atenção, neste momento, do Presidente da República que, inevitavelmente – pela responsabilidade do cargo –, está sob a pressão que o administrador público tem em um momento dessa natureza. É preciso que todos o ajudemos, chamando-lhe a atenção para que determinadas medidas possam ser oferecidas pela área econômica, no afã de ajudá-lo. Aliás, quantas medidas não foram elencadas, até aquelas de pequena repercussão, com o intuito de criarem um ambiente psicológico ruim para a sociedade e, inclusive, para prejudicar a imagem do País no exterior – considerada fundamental.

Sr. Presidente, não podemos nos esquecer que o Congresso, neste momento, tem a obrigação de ser solidário com o Presidente da República – e essa nossa solidariedade não é de hoje, mas desde o primeiro dia de Governo. Não só o PMDB deve solidarizar-se, mas o Congresso do qual vejo serem cobradas reformas urgentes, como se as matérias da reforma administrativa e da previdência fossem questões simples – países muito mais avançados que o nosso não conseguiram equacioná-las até hoje –, mas o Congresso Nacional tem sido solidário.

Ao encerrar este pronunciamento, Sr. Presidente, o que desejamos é dizer ao Presidente da República que conte com a solidariedade do PMDB e creio que com a solidariedade de toda a Casa e de toda a sociedade brasileira. Mas o Presidente da República, neste momento, há de meditar que algumas medidas poderão agravar a questão social. Estamos

diante de um quadro recessivo, que a iniciativa privada não tem capacidade de absorver.

Era essa a nossa manifestação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— Antes de passar a palavra a outro orador, quero dizer que tenho certeza de que tanto a Câmara dos Deputados quanto o Senado Federal, atentos à situação do País, agirão com a presteza indispensável, votando as medidas de que o País necessita e que vão dar tranqüilidade ao povo brasileiro.

Concedo a palavra ao Senador Ernandes Amorim.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB — RO. Pronúncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, ainda há pouco saímos de uma convenção do Partido Progressista Brasileiro. Tive a oportunidade de ouvir o nosso atual Presidente, Paulo Maluf, dizer que seria importante apoiar a candidatura do Presidente Fernando Henrique Cardoso à Presidência da República, ou seja, apoiar os atos que ora são editados por Sua Excelência. Nós, particularmente, desde 1994, já pensávamos nesse desfecho do Plano Real, na necessidade dessas mudanças, até porque, para manter o Plano Real, existe um custo. O Brasil tem uma dívida interna que atualmente beira os US\$250 bilhões, custo esse que se deve à questão dos juros altos, à falta de uma política correta na área econômica, à falta dos investimentos na área produtiva.

Trata-se de uma política que não observou a questão da exportação, de uma política que não incentivou quem produz, quem trabalha, mas, sim, que tem dado credibilidade à especulação financeira, à agiotagem internacional. Isso tem-nos causado bastante preocupação, embora sabendo que pertencemos ao PPB e que o meu líder maior, o Presidente Paulo Maluf apóia as ações governamentais. Nesta Casa, tenho votado matérias do Governo, nas edições dessas medidas, na maioria acertadas, mas ainda tímidas para o problema, para o momento.

Espero que, ao apoiar as ações do Presidente da República, nosso Partido veja publicadas novas medidas que poupem a sofrida população desses ajustes.

Na hora em que se busca melhorar as condições do País, evitando gastos, aprovamos neste plenário, há pouco, cerca de R\$600 milhões para a compra de armamentos, sem uma fiscalização maior pelos membros desta Casa e por suas Comissões. Evidentemente, embora haja recursos fáceis no exterior para a compra de armamentos, esse não é o problema do Brasil atual. Seu problema atual é fomentar a agricultura e a pecuária, distribuir terra a

quem queira produzir e melhorar a área da educação. E o Senado Federal, como também o Congresso Nacional, aprovou aqui nesta Casa o IPMF. Foram mais US\$6 bilhões para melhorar a saúde, mas não vimos essas melhorias hoje no País. Por isso, este Senador preocupa-se com todas essas mudanças, inclusive com o apoio explícito do PPB, hoje, às ações do Governo Federal. Preocupamo-nos em corrigir os problemas da Nação, mesmo nessas novas medidas, decretando outras fórmulas para atender as necessidades de nossa terra.

Não é com a inflação que este Brasil vai crescer. Não é com os juros extorsivos que este Brasil vai se desenvolver e também não é buscando esse capital especulativo, no qual o custo do Plano Real já orça R\$250 bilhões. Acredito que esse choque é o primeiro de outros, e, evidentemente, o Governo terá de corrigir várias sangrias no Orçamento e nos investimentos errôneos.

Vejo, por exemplo, esta Casa aprovar vários projetos de interesse de rolagem de dívidas, de financiamentos a municípios, a Estados, a empresas falidas, às vezes até contra a opinião do Banco Central, das resoluções e das análises de bancos. Isso deveria, a meu ver, ser deixado para área econômica, para o próprio Governo Federal definir, porque, na hora em que "a vaca está indo para o brejo", a preocupação da imprensa e do povo menos esclarecido é dizer que o Brasil está nessa crise e que o Plano Real se encontra como está porque não aprovamos as reformas de que o País necessita. Essa não é a realidade. Se se quisessem fazer as reformas, elas seriam feitas.

O Presidente apresentou 51 medidas, mas poderia ter apresentado mais 50 ou 100 ou até mudado a Constituição, porque este Congresso nunca deixou de aprovar os projetos que o Governo Federal tem mandado para esta Casa. Não é culpa dos Senadores nem dos Deputados que o Brasil esteja pagando juros, financiando quem não deve ou desperdiçando dinheiro. Há o problema dos fundos de pensão, no qual ainda não se pensou em pôr um limite. Um fundo de pensão deposita, por exemplo, 1%, enquanto o Governo Federal deposita 2%. Portanto, o Governo tem sido muito benevolente com esse fundos, que são mais fortes que o próprio Governo. Esses fundos recebem dinheiro do Governo e emprestam esse mesmo dinheiro ao Governo a juros altíssimos.

São vários os setores que o Governo Fernando Henrique Cardoso tem que fiscalizar. A sua equipe econômica tem que melhorar! Não somos contra o Governo Federal. Aplaudimos a sua coragem de ter

tomado essas medidas. Foram 51 medidas, algumas das quais, evidentemente, esta Casa não vai permitir que entrem em vigor. Mas devemos louvar a coragem do Presidente da República ao tomá-las, mesmo sabendo que eram medidas necessárias, pois se não as tomasse o Plano Real iria para o espaço, a credibilidade do nosso País estaria comprometida e a crise seria maior.

Portanto, neste momento, parablenzo o Presidente da República pela coragem que teve. Mas temos sérias restrições e queremos fazer recomendações a Sua Excelência e à sua equipe econômica. Tenho sempre me manifestado neste Congresso, avisando sobre isso que está ocorrendo hoje. Desde a campanha de 1994 no meu Estado, falava desses problemas, apesar de ser leigo na área. Tenho dito que não é tirando e tirando que se vão suprir as falhas. Não é possível colocar, dentro de uma garrafa de 750 ml um litro de água. Não cabe.

Se o Plano estivesse correto na sua elaboração, hoje a dívida externa não seria de tal tamanho. É claro que o Plano Real é muito bom. É claro que o Plano Real vem ao encontro dos interesses da população mais pobre. Mas há um custo e há toda uma classe que está pagando por ele. Quando o custo é alto, por muito que se pague, por muito que se arrecade, não se quita a dívida.

O Presidente começou a acordar. Foi bom o choque das bolsas, foi bom esse despertar. Ao lançar essas 51 medidas – e outras 51 ainda são necessárias – o Presidente da República demonstrou que acordou. Tomara que as medidas de Sua Excelência alcancem os fundos de pensão; tomara que Sua Excelência retome os projetos que criou para financiar as médias e pequenas empresas e as microempresas. E tomara que a palavra do Presidente seja ouvida pelos bancos, pelos órgãos competentes, pelo BNDES. A propósito, pela região Norte, o BNDES nem passeia. O Banco do Brasil, na Região Norte, não recebe os clientes e não tem sequer exercitado o direito de investir na área produtiva. Isso é o que está acontecendo na região Norte.

Quero que o Governo Federal, com suas medidas, seja respeitado principalmente por esses setores financeiros. Venho constantemente denunciado que o Governo, por seus órgãos de financiamento, tem financiado falcatruas, governos falidos, empresas falidas.

O pior, Sr^a Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, é que o Governo Fernando Henrique foi avisado.

No caso de Rondônia, falei particularmente com o Presidente Fernando Henrique que o Gover-

nador era corrupto, que não tinha pena do dinheiro público e que o desviava constantemente. No entanto, o Presidente da República não ouviu ou não deu atenção. Tenho falado nesta Casa, constantemente, sobre a situação do meu Estado, informando que o BNDES tem sempre presenteado o meu Estado com recursos. Aliás, segundo informações, existe uma máquina nos bastidores que ganha percentuais para levar o dinheiro para Rondônia. Por isso, pedi à Comissão de Fiscalização e Controle que criasse uma subcomissão para averiguar denúncias de corrupção no meu Estado. Mas, lamentavelmente, a instalação de uma comissão para fiscalizar determinados assuntos muitas vezes não é bem vista por alguns companheiros.

A verdade é que este Senado precisa fiscalizar, o Tribunal de Contas precisa fiscalizar. Os recursos que foram mandados para o meu Estado foram gastos sem que a legalidade tenha sido verificada. E o Governo tem pago por gastos inexistentes, desviado dinheiro. Os recursos retirados do BNDES, recursos esses do fundo dos trabalhadores, foram enviados para o Estado de Rondônia, e ninguém procurou sequer saber por que motivo foi mandado.

O Sr. Júlio Campos (PFL – MT) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Júlio Campos (PFL – MT) – Senador Ernandes Amorim, neste instante, V. Ex^a está fazendo uma denúncia bastante grave sobre a aplicação dos recursos do BNDES em determinados Estados da Federação. Realmente é lamentável que fatos como este possam estar ocorrendo em alguns Estados brasileiros. Nós do Senado Federal temos a preocupação de que, com os recursos oriundos dessas privatizações, novas episódios de corrupção, novos episódios de máversação do dinheiro público possam surgir no Brasil. Não se justifica, neste instante em que a Nação brasileira recebe um pacote econômico com 51 medidas de contenção de gastos, de restrição de despesas, que nós do Senado não votemos, com urgência, o Projeto de Resolução que o eminente Senador Wilson Kleinübing apresentou na Comissão de Assuntos Econômicos. Seu projeto estabelece que pelo menos 75% dos recursos oriundos da privatizações das empresas estatais dos Estados, em especial as do setor energético que já estão sendo providenciadas em vários Estados brasileiros – dentre elas a das Centrais Elétricas de Mato Grosso – sejam destinados ao abate da dívida interna de cada Estado. Ora, Srs. Senadores, não se justifica,

de maneira alguma, que Estados como Rondônia, Mato Grosso, Amazonas, São Paulo, Santa Catarina, seja que Estado for, devam milhões ou bilhões de reais – meu Estado, Mato Grosso, por exemplo, deve R\$2,5 bilhões e está sendo proposta uma rolagem, com juros de 6% ao ano, por trinta anos – e, neste instante, vendam um patrimônio, como é o caso das Centrais Elétricas de Mato Grosso, para arrecadar aproximadamente 700 milhões de reais – que seja R\$1 bilhão – e não abater nada da dívida pública. Os governos estaduais vendem o seu passivo e nada abatem na dívida pública. A rolagem da dívida de São Paulo ultrapassa R\$50 bilhões. Mas São Paulo vai fazer isso, ou seja, dar alguns ativos para serem vendidos para abater da dívida Estadual. Agora queremos que essa medida seja estendida para todos os Estados. Acho que a maior resposta ao pronunciamento de V. Ex^a – até para evitar esse tipo de denúncia que vem ocorrendo – seria votarmos amanhã, na Comissão de Assuntos Econômicos, e na próxima quinta-feira, aqui no Plenário, o Projeto de Resolução que obriga o Governador de Estado, ao vender um bem de sua "propriedade" ou uma empresa estatal, a destinar pelo menos 75% do dinheiro arrecadado para abater da dívida pública. O Governador, então, ficará com 25% para aplicar no desenvolvimento do seu Estado. Já é uma concessão. Neste momento de crise, deveriam ser os 100% destinados a abater da dívida pública. O Governo Federal fez isso com relação à Vale do Rio Doce. Todo o dinheiro que o Governo arrecadou com a venda da Vale foi para diminuir a dívida pública. E mesmo assim, isso não resolveu praticamente nada. Só com o aumento dos juros no mercado internacional nesses últimos dias, a nossa dívida com juros vai passar dos US\$37 bilhões de dólares previstos nos Orçamentos deste ano para pouco mais de cinquenta bilhões. Quer dizer, numa canetada ocorrida em Hong Kong ou em Nova Iorque, a Bolsa de Valores de São Paulo fez o Governo perder US\$20 bilhões ou quatro Companhias Vale do Rio Doce, praticamente. Essa providência tem que ser tomada. Está na hora de o Senado Federal mostrar que é uma Casa séria, que quer colaborar com a austeridade. Está na hora de o BNDES também não vir ajudar no lobby de governadores que querem trabalhar contra a medida. Até governador gastador, que faz malversação do dinheiro público já está fazendo consulta ao Supremo Tribunal Federal, indagando se a medida do Senado é ilegal ou não. Ora, se o Senado, que é incumbido constitucionalmente de gerir os problemas financeiros dos Estados e municípios

brasileiros e aprovar qualquer rolagem de dívida, qualquer endividamento, não tem autonomia para fazer isso, não há ninguém no País que possa fazê-lo. Por que o Senhor Presidente da República, ontem, quando lançou o pacote de novembro, também não incluiu nas medidas provisórias uma medida moralizadora como essa, dizendo que, da arrecadação dos bens públicos, 100% seria para abater a dívida? Tenho a certeza de que amanhã a Comissão de Assuntos Econômicos, que é uma Comissão séria, composta por homens de bem, que, na primeira votação, já demonstrou que quer moralizar o endividamento público brasileiro, estará aprovando o projeto do nobre Senador Wilson Kleinübing, que visa que 75% dos recursos arrecadados na venda das estatais sejam abatidos na dívida interna. Nós, então, estaremos comemorando uma colaboração do Senado para a moralização do País. E espero que fatos desairosos que vêm ocorrendo em seu Estado, como também em outros Estados, no Estado de Mato Grosso por exemplo, com promessas indevidas da gastança pública, sejam freados neste momento de crise em que vive a nação brasileira. Meus cumprimentos a V. Ex^a pela sua coragem em trazer este assunto ao debate no Senado Federal, na tarde de hoje.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO) – Senador Júlio Campos, imagine que temos uma instituição financeira que se chama BNDES. Temos um Estado que está inadimplente no Serasa, que deve R\$160 milhões ou R\$180 milhões à empresa que gera energia no Estado de Rondônia. A empresa do Estado de Rondônia tem 250 contratos feitos dentro da sua administração. Dos 250 contratos, foi feita uma auditoria e 242 estavam irregulares por corrupção, por uma série de falcatruas. Imagine que o BNDES, sabendo de todas essas irregularidades, botou o dinheiro na mão do Governador. E olha que denunciei neste plenário várias vezes: Será que há seriedade na área econômica? Será que, quanto mais bandido, mais valorizado? Será que o dinheiro do trabalhador que está no BNDES é para fazer esses investimentos? E o Governador do meu Estado ainda chegou em praça pública, em **outdoor**, colocando que investiria os recursos – e denunciei aqui – na campanha dele e do Presidente da República.

Não acredito que o Presidente da República esteja aceitando que aquele Governador, no mínimo, pose ao lado dele ou gaste o dinheiro do povo de Rondônia na campanha do Presidente da República.

Fico a pesquisar qual o interesse. Tive informações de que há uma equipe que ganha 25% para

agenciar esses recursos. E pedi à Comissão de Fiscalização que criasse uma subcomissão para acompanhar para onde estão indo esses recursos, porque, para buscar dinheiro fácil desse jeito, tem que haver alguma mutreta. Porque na Região Norte, Senador, Sr^a Presidente, o BNDES não tem investido nada. No Estado de Rondônia, não colocou um centavo na área empresarial. Mas nas mãos de um Governador completamente corrupto...

O Sr. Júlio Campos (PFL – MT) – V. Ex^a me permite mais um aparte?

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO) – Ouço com prazer V. Ex^a.

O Sr. Júlio Campos (PFL – MT) – Como membro da Comissão de Controle e Fiscalização Financeira do Senado, tenho certeza absoluta de que o eminente Senador Presidente da nossa Comissão, Senador João Rocha, do PFL de Tocantins, tomará esta providência. Faz parte do Regimento Interno da nossa Comissão ter esses controles importantes com relação a todo esse assunto que V. Ex^a traz ao Plenário na tarde de hoje. Amanhã temos que convocar extraordinariamente essa Comissão e apoiar a sugestão de V. Ex^a, no sentido de criar uma Subcomissão para acompanhar essas desestatizações, essas privatizações, essas negociações que o BNDES vem fazendo com as empresas estatais do setor energético brasileiro, em especial no seu Estado. Conte com meu apoio, com a nossa solidariedade. Realmente reconheço que o dinheiro do BNDES para o particular, para o empresário da Região Amazônica é que nem Deus: você sabe que existe, mas não consegue pegar nele. É muito difícil, só um milagre. E no entanto, para o setor estatal, para os Governadores de Estado, tudo flui com uma facilidade muito grande. É necessário que a nossa Comissão investigue. Quanto à aplicação do dinheiro, tenho a certeza absoluta de que o Governador de Rondônia não estava autorizado. Jamais o Presidente Fernando Henrique teria uma conversa nesse nível de dizer que dinheiro de privatização, de venda de estatais, de cada Estado viesse a ser usado numa possível campanha eleitoral de 1998. Não, isso não é verdade. E como membro da Bancada do PFL, posso afirmar a V. Ex^a que isso não acontecerá no Governo Fernando Henrique.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO) – Tenho certeza que o Presidente não deve pensar desse jeito. Agora, já apelei até para o Presidente no sentido de que Sua Excelência busque sua assessoria na área de informações para acompanhar a questão no meu Estado. Quando somamos esse

fato à questão das medidas que foram impostas contra a vontade popular – e temos a obrigação de defender o Plano Real – é evidente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que temos que cobrar do Presidente, dos Líderes do Governo, desta Casa, uma fiscalização mais séria quanto à aplicação dos recursos. Não posso acreditar nos fatos que estão acontecendo em meu Estado e ninguém tome providências. O Tribunal de Contas da União está fazendo uma auditoria. É preciso que se crie uma comissão para saber o que fazem com os recursos federais naquele Estado. O povo de Rondônia não pode pagar os custos da má administração de um cidadão que mal saiu do palanque e está vendendo o patrimônio do meu Estado e sumindo com os recursos. Isso não pode ter continuidade, mesmo sabendo que o PPB vai apoiar nosso Presidente da República. Voto com o Governo Federal, quero continuar votando e apoiando este, mas espero de sua parte uma resposta, uma fiscalização por meio de seus assessores, para que nosso País, nosso povo, não pague a conta. Querem demitir 30 mil servidores. Creio que esse não é o caminho através do qual vão resolver o problema do País. Creio que vão resolver o problema do País evitando os desperdícios, fechando a torneira, com a aplicação correta dos recursos. O BNDES, por exemplo, precisa fazer investimentos, tem dinheiro sobrando, é dinheiro do trabalhador, é dinheiro público, e não deve desperdiçar os recursos que tem. É preciso que a equipe econômica tenha mais um pouco de responsabilidade com esse dinheiro, porque não pertence a eles, mas sim ao povo. E o País espera pelo desenvolvimento, pelo progresso. O Brasil não sairá dessa encruzilhada em que se encontra sem investimentos, sem grandes exportações. Para isso é preciso pensar com seriedade, é preciso que haja no setor econômico pessoas responsáveis, é preciso que o Presidente da República, que não quer talvez ouvir a voz do Senado, tenha nos seus quadros um sistema ou serviço de informações para, quando nada, checar o que se fala, o que se denuncia nesta Casa. Espero por parte do Tribunal de Contas da União também uma fiscalização mais séria, mais aprofundada, para que o que está acontecendo não continue.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ernandes Amorim, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Marluce Pinto, suplente de Secretário.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Concedo a palavra ao Senador Júlio Campos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, cumpro o dever de ocupar a Tribuna do Senado Federal para trazer ao debate desta Casa do Congresso Nacional um dos mais graves problemas que estão prejudicando os trabalhadores brasileiros: a perda de recursos dos trabalhadores nas contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Todos sabemos as imensas dificuldades por que passam os trabalhadores brasileiros na atualidade, com a diminuição da oferta de trabalho, com um número cada vez menor de postos de trabalho estáveis, dignos, com remuneração adequada e condições razoáveis.

Atualmente, o que existe para o trabalhador brasileiro é o subemprego, o desemprego disfarçado, os postos mal remunerados, muitas vezes com a negação dos legítimos direitos trabalhistas. São trabalhos de tempo parcial; são contratos de gaveta em que o trabalhador, ao ser admitido, já assina sua demissão; são contratos de curta duração (existem contratos de trabalho de até 14 dias de duração, para se evitar pagar os direitos trabalhistas).

Ao mesmo tempo, as modernas tecnologias estão desempregando cada vez mais pela introdução de técnicas poupadoras de mão-de-obra, técnicas de capital intensivo, técnicas que usam e abusam da mecanização, da informatização e até mesmo de robotização.

O exemplo dos bancários é muito claro nesses novos tempos de globalização da economia: milhares e milhares de postos de trabalho são fechados a cada ano, sem a mínima possibilidade de recuperação, em decorrência das caixas eletrônicas, cada vez mais usadas, cada vez mais sofisticadas, abrangendo um número cada vez maior de todos os tipos de operações bancárias que anteriormente requeriam a participação de um bancário.

Atualmente, alguns chegam mesmo ao absurdo de desestimular (ou até mesmo proibir) os caixas de receberem contas de luz, água e telefone, transferindo para o cliente uma obrigação que seria do banco.

Assim, postos de trabalho são extintos, serviços originariamente de responsabilidade do banco, até mesmo em decorrência de contratos formalmente estabelecidos com outras instituições, são transferidos para os clientes.

Temos, assim, uma situação esdrúxula: bancários desempregados e enormes filas nas caixas eletrônicas, operadas por clientes, que ficaram com o ônus de uma atividade tipicamente bancária.

Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, não bastasse todo esse quadro de dificuldades para os trabalhadores brasileiros (e citei os bancários apenas como um dos milhares de exemplos de categorias que estão passando por imensas dificuldades), os trabalhadores brasileiros têm ainda de enfrentar a concorrência predatória de economias que pagam até 40 dólares de salário mensal e jogam seus produtos de forma agressiva em todo o mundo.

As perspectivas da juventude são muito preocupantes: muitos até questionam para que estudar, se não há oferta de trabalho para as novas gerações, num mercado de trabalho que deseja pagar baixos salários a pessoas com boa formação e com grande experiência, o que naturalmente não fecha a equação.

Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, contra o trabalhador brasileiro ainda existem as fraudes contra a Previdência Social, o grande atraso de pagamentos das contribuições pertencentes ao trabalhador e o não-recolhimento de recursos do FGTS.

Recentemente, o jornal *Folha de S. Paulo*, numa matéria de autoria de Shirley Emerick, da Sucursal de Brasília, fez uma denúncia de brutais perdas dos recursos dos trabalhadores depositados nas contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Trata-se de algo quase inacreditável: os trabalhadores perderam cerca de 83%, em valor real, dos recursos depositados nos últimos 30 anos.

O estudo feito pelo Dieese por solicitação da Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal leva em consideração a diferença entre a correção monetária oficial e a inflação medida pela Fundação Getúlio Vargas.

Um trabalhador que tivesse o equivalente a 100 reais no FGTS em 1967, atualmente teria apenas 16,78 reais, pois a correção não garantiu o mínimo que se poderia esperar: a não-redução dos recursos do trabalhador.

Isso tanto poderia ser enquadrado como estelionato quanto como uma espécie ainda não qualificada que poderíamos chamar de empobrecimento ilícito do trabalhador brasileiro.

Sr^a Presidente, Sr^s e Sr. Senadores, meu tempo seria insuficiente para analisar, com maior profundidade, apenas algumas das principais dificuldades por que passa o trabalhador brasileiro.

Neste tempo de globalização, de robotização, de reengenharia administrativa, de cortes violentos nas folhas de pagamento e de exigências excessivas aos trabalhadores e de empregos cada vez mais precários, o mínimo que podemos exigir de nossas autoridades é que tomem providências imediatas para corrigir essas graves distorções praticadas contra o trabalhador brasileiro.

Tenho a convicção de que o Presidente Fernando Henrique Cardoso, como sociólogo e homem de grande formação humanista, determinará a seus auxiliares a tomada de medidas necessárias para a correção dessa grande injustiça com o trabalhador brasileiro.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Os Srs. Senadores Esperidião Amin, Albino Boaventura, Carlos Bezerra e Ademir Andrade enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB – SC) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o casarão da Praça XV de Novembro, número 336, em Florianópolis, pertence à União e está sob a jurisdição da Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda em Santa Catarina. Nele deverá abrigar-se, em breve, a Delegacia do Patrimônio da União.

Convido-os todos, meus caros colegas de Parlamento, em passando por Florianópolis, a visitarem esse monumento arquitetônico de nossa cidade.

Antes que meus nobres pares pensem que vim à tribuna fazer propaganda turística da capital de meu Estado, explico-me, para que não paire dúvidas sobre meus objetivos.

Duas são as razões que me levam a fazer este breve pronunciamento. A primeira é louvar a iniciativa do Ministério da Fazenda de promover a restauração do prédio, monumento tombado pela Prefeitura, de Florianópolis. Apesar de relativamente nova, a capital de meu Estado possui prédios de incontestável valor arquitetônico e cultural. O Casarão da Praça XV é um dos mais belos e importantes.

Construído no século passado, foi tombado pelo Patrimônio Histórico Nacional em 1886 e classificado como P1, pelo Decreto Municipal nº 521/89.

O Casarão serviu de residência à família Prestes Barreto da Fontana, tendo sido, em 1838, a casa do Provedor da Fazenda Real, João Prestes de Melo. Em outubro de 1907, foi adjudicado à Fazenda Nacional, para quitação de débito fiscal do proprietário de então.

Vê-se daí que, além de seu valor arquitetônico, o casarão está intimamente ligado à história da Fazenda Nacional em Santa Catarina.

Atitudes esclarecidas de autoridades com a bagagem cultural do Senhor Ministro da Fazenda, Dr. Pedro Malan, e do Senhor Secretário Executivo do Ministério, Dr. Pedro Parente, permitem que trabalhos de restauração, como esse, consigam vir à luz. A eles transmito, desta tribuna, os agradecimentos da comunidade catarinense. Agradecimentos que estendo a todos os que, no Ministério da Fazenda, em Brasília e em Santa Catarina, contribuíram para que esse prédio fosse recuperado: Ministro Pedro Malan, Dr. Pedro Pullen Parente – Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, Dr. Marco Antônio Pereira Noronha – Coordenador Geral de Serviços Gerais do Ministério da Fazenda, Carlos Messias Barbosa – Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério da Fazenda, desde aqueles que tiveram a belíssima idéia de incluir a obra no programa de investimentos do Ministério até os que a concretizaram, todos merecem aplausos pelo seu espírito público e pelo zelo por nosso patrimônio histórico e cultural.

Tal atitude é o reflexo de que, finalmente, os brasileiros começam a se preocupar com a memória e o patrimônio cultural desse País. E essa é a segunda razão que me levou a fazer este pronunciamento.

Nesse sentido, a ação empreendida pelo Ministério é tanto mais significativa, quanto ela é promovida por um órgão público. Todos nós sabemos que nossa Administração, se não tem a missão específica de manutenção do patrimônio, é historicamente avessa a conservar qualquer coisa que seja pública. É o nosso velho e maisinado cacoete de considerar que o bem público não tem dono; que pode ser usado e apropriado por qualquer um; e, dele, não se deve cuidar.

Graças a Deus, essa aberração cultural está desaparecendo, pouco a pouco, entre nós. Nossa gente, aí incluída a dita elite, começa a se dar conta que, para ter futuro, é preciso ter passado e, portanto, história.

Quando se vê a comoção que provocou, na Itália, o recente terremoto de Assis, destruindo, parcialmente, a catedral de São Francisco, causa legítimo orgulho ver que nós também, como os italianos, estamos aprendendo a valorizar o patrimônio que nossos antepassados nos legaram. Falta-nos muito, em cultura e recursos, para chegarmos a desenvolver os fantásticos planos de restauração de cidades inteiras.

ras, como os italianos fazem com Florença e Veneza. De todo o modo, já começamos a fazer alguma coisa.

Senhor Presidente, referir-se ao passado, para descortinar seu futuro, não é saudosismo. Conservar sua história não é gastar dinheiro com o que já morreu. Valorizar seu patrimônio cultural não é esnobismo de acadêmicos desocupados.

Em nossa vida pessoal, sabemos muito bem o quanto vale a lição aprendida e a experiência acumulada. Para a sociedade que formamos, a situação é a mesma. Seremos tanto mais fortes como Nação, quanto mais viva estiver, em cada um de nós, a nossa identidade nacional. Essa identidade que se forja, entre outros elementos, pelo respeito que desenvolvermos por nossa herança histórica, social e cultural.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. ALBINO BOAVENTURA (PMDB - GO)

- Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a derrubada do Muro de Berlim, no começo desta década, foi um marco da falência de um modelo econômico que conferia ao Estado o privilégio de atuação em todas as atividades produtivas. O reflexo desse evento histórico se fez sentir também aqui na América Latina, onde, apesar da distância e das diferenças em relação aos países do Leste Europeu, imperou por décadas um modelo desenvolvimentista fundado também na intervenção - embora não total - do Estado na economia. De fato, a retirada do Estado do setor produtivo, com a progressiva entrega das empresas estatais à iniciativa privada, vem sendo o denominador comum das ações dos Governos de países como Brasil, Argentina, Chile, Peru e outros.

No que diz respeito ao nosso País, além da política correta do Governo Federal de vender suas empresas para poder direcionar mais recursos para as áreas de atuação precípua do Estado - como Educação, Saúde e Segurança Pública -, faz-se necessário induzir as Unidades Federadas a adotar a mesma diretriz político-econômica, vendendo, tipicamente, os bancos estaduais e as empresas distribuidoras de energia elétrica. Isso vem sendo obtido, apesar das muitas e encamiçadas resistências.

Em Goiás, seguindo essa tendência generalizada, o Governador Maguito Vilela decidiu privatizar este ano a empresa Centrais Elétricas Cachoeira Dourada, fazendo publicar em 12 de junho o edital de alienação de suas ações, num total de cerca de 81 por cento do capital da empresa. Essa alienação se fez por leilão público especial, no qual foram negociados 79 por cento do capital, tendo sido oferecidos aos empregados o outro 1,73 por cento.

Desse modo, além de repassar à administração eficiente da iniciativa privada a usina hidrelétrica, o Governo revelou preocupação com a socialização e a democratização do capital da empresa privatizada, ao oferecer aos empregados a possibilidade de passar à condição de sócios da companhia.

Gostaria de fazer desta tribuna um elogio público à iniciativa do Governador Maguito Vilela, que disporá, agora, com o dinheiro da privatização, de recursos para executar as obras sociais e de infraestrutura de que Goiás tanto necessita. As estradas por onde escoam nossa produção de alimentos poderão ser pavimentadas, e pontes poderão ser reformadas ou construídas, reduzindo o preço final dos produtos agrícolas. Hospitais e escolas poderão ser construídos, reformados e reequipados, possibilitando um atendimento melhor às necessidades das comunidades carentes. Delegacias de polícia também poderão ser reformadas e reequipadas, possibilitando a melhoria das condições de segurança da população.

Senhor Presidente, neste período em que se processa, em nosso País, a necessária reforma do Estado, Goiás está fazendo a parte que lhe cabe na redução do déficit público e na reorientação dos recursos dos impostos para as áreas prioritárias de investimento social de infra-estrutura, retirando-se da atividade produtiva, que fica melhor nas mãos de empresários privados.

Muito obrigado.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB - MT) -

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o problema do desemprego é um dos mais graves desse final de século, em todo o mundo. Quanto mais os países se desenvolvem, mudam o seu perfil tecnológico e introduzem tecnologia de ponta nos seus meios de produção, mais elevados e preocupantes se tornam as estatísticas de fechamento de postos de trabalho formal e de dispensa de mão-de-obra.

Em nosso País não é diferente. A ameaça de desemprego apavora nossa população economicamente ativa e tornou-se sua maior preocupação, nos últimos anos.

O problema torna-se ainda mais grave para a grande massa de trabalhadores não qualificados existente no País, para a qual o mercado se torna cada vez mais fechado e excludente.

Até mesmo os setores tradicionalmente responsáveis por forte absorção de mão-de-obra não qualificada, como a construção civil, por exemplo, estão reduzindo significativamente a oferta de em-

prego, em consequência da crise enfrentada por diferentes segmentos da nossa economia.

Em meu Estado, o Mato Grosso, o setor da construção civil, responsável pela absorção de mais de 50% da mão-de-obra não qualificada local, atravessa a pior crise dos últimos dez anos.

Segundo a reportagem recentemente publicada pelo jornal cuiabano **A Gazeta**, de 5 de outubro passado, intitulada "Construção Civil enfrenta sua pior crise em 10 anos", mais da metade das empresas locais está desativada, e a maioria das que se encontram em atividade vem trabalhando com alto índice de ociosidade.

Senhoras e Senhores Senadores, de acordo com empresários da construção civil de meu Estado, a atual situação é resultado da falta de uma política habitacional para o País e de investimentos nesse setor tão importante da nossa economia.

Os financiamentos estão paralisados, e não há linhas específicas de crédito para a construção civil. Na Grande Cuiabá, onde as estatísticas apontam um déficit habitacional superior a 40 mil moradias, as empresas estão numa situação difícil e terão sérias dificuldades para se manter, se nada for feito para alterar esse quadro.

O Presidente do Sindicato das Indústrias da Construção de Mato Grosso – SINDUSCON, engenheiro Oscar Soares Martins, alertou para a gravidade e para as proporções da crise enfrentada no Estado.

Segundo ele, há 2 anos, havia no Estado 170 empresas. Hoje, esse número está reduzido a menos da metade. Das 80 empresas filiadas ao Sinduscon, apenas 30 estão trabalhando e o fazem em condições precárias, com ociosidade acima de 50%.

Para se ter uma idéia da gravidade da situação, uma empresa que em 1992 chegou a ter cerca de mil operários em seus canteiros de obras, hoje mantém apenas 100 trabalhadores, 10% do pessoal contratado há cinco anos.

Senhor Presidente, a crise, além de abalar a vida das empresas e inibir os investimentos, está contribuindo fortemente para aumentar o nível de desemprego no Estado. Só na Grande Cuiabá, estima-se que existam, atualmente, mais de 30 mil trabalhadores desempregados. Se considerarmos todo o Estado do Mato Grosso, esse número é superior a 60 mil trabalhadores.

Boa parte desse pessoal vive momentos de grande infortúnio, sem condições de conseguir emprego em outros segmentos da economia.

Sem grande qualificação profissional, esses milhares de trabalhadores buscam ocupação no mercado informal dos centros urbanos ou na zona rural, trabalhando como bóias-frias.

Senhoras e Senhores Senadores, se não houver um redirecionamento da política governamental de investimentos, a crise que atinge o setor de construção civil só vai piorar.

Empresários do setor defendem a criação de mecanismos que garantam recursos através de financiamentos externos para o setor habitacional, pois os recursos advindos da poupança interna não são suficientes para resolver o grave problema de falta de moradia existente no País.

Sei que esse problema não é específico do Estado que tenho a honra de representar nesta Casa, atingindo indiscriminadamente, a quase totalidade das Unidades da Federação.

Por essa razão, ao concluir esse breve pronunciamento, conclamo os Senhores Parlamentares a unirmos nossas vozes para pedir ao Governo Federal a implementação urgente de uma nova política habitacional para o País, que resolva o problema do déficit de moradias e, por via de consequência, reduza os altos índices de desemprego existentes no Brasil.

Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, tenho hoje a satisfação de registrar e inscrever nos anais desta Casa a realização, na cidade de Belém, Capital do Pará, de 10 a 12 de dezembro próximo, do Seminário Interamericano de Contabilidade, cujo tema central será a "globalização da economia e as novas tendências da profissão contábil no século XXI".

Esse seminário contará com três palestras e vários painéis, sendo a palestra magna, sobre as novas tendências da profissão contábil no século XXI, proferida pelo professor da USP e da PUC de São Paulo, Sérgio Lidicibus, e as demais, por dois outros renomados mestres professor-doutor Eliseu Martins, da USP, e professor Martinho Dornelas, da PUC/SP. Entre os painelistas estarão respeitados nomes do mundo acadêmico-contábil brasileiro, do Instituto Brasileiro de Contadores – IBRACON, da Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícia, Informação e Pesquisas – FENACON e da Associação Interamericana de Contabilidade – AIC. A respeitável bagagem profissional dessas pessoas sem dúvida alguma, será a garantia do sucesso desse encontro.

Pelo propósito expresso no tema central do seminário, esse é um daqueles acontecimentos que se revestem do maior significado, por três motivos principais: o primeiro se relaciona à maior complexidade dos procedimentos contábeis num mundo de empresas que transcendem as fronteiras dos países, o que, portanto, exige maior empenho dos profissionais da área; o segundo diz respeito à necessidade de uniformização desses procedimentos em países que têm entre si um comércio cada vez mais crescente e que abrigam empresas com ramificações em vários deles; por último, serve para incrementar o clima de maior cooperação entre os países da América, o que é importante não só por estarem no mesmo Continente, mas por estarem todos esses países fatalmente unidos num grande mercado, em futuro que se prenuncia não muito distante.

O novo milênio está prestes a chegar e, com ele, uma nova realidade para as empresas. O processo de globalização derruba mais e mais fronteiras, a tecnologia avança com celeridade inimaginável e o contabilista precisa acompanhar **pari passu** esse processo, porque a sua presença na empresa é tão importante quanto insubstituível.

Chamo a atenção para uma característica marcante dessa profissão, a ser devidamente avaliada num dos painéis do seminário, a qual assume graus de maior relevância nesse novo modelo de empresa que surge: a necessidade de que a atividade contábil seja exercida com base em princípios totalmente comprometidos com a ética.

Num mundo que se informatiza e se moderniza a galope, as várias formas de crimes contábeis assumem requintes inimagináveis. Entretanto, o contabilista não pode sucumbir à tentação de utilizar as facilidades da tecnologia cibernética para encobrir falcatruas, nem pode emprestar o seu nome para ratificar desacertos e malversações.

Por tudo isso, a realização desse evento na cidade de Belém veio em boa hora e se reveste do maior significado, transcendendo os limites do Pará e do Brasil, para difundir-se pelo Continente Americano.

Ao Conselho Regional de Contabilidade do Pará, tão eficientemente presidido pela Contadora Maria do Socorro Bezerra Mateus, as minhas congratulações pela realização deste Seminário em nossa Capital. Com ele, quebram-se as barreiras do isolamento que a distância dos grandes centros impõe aos nossos contabilistas, e se lhes proporciona a oportunidade de estarem em contato com os profissionais mais conceituados dessa área no Brasil e na

América e de se prepararem de forma efetiva para um melhor desempenho das suas atividades.

Muito obrigado!

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – A Presidência lembra ao Plenário a realização de sessão conjunta das Casas do Congresso Nacional, hoje, às 19 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação de projetos de créditos adicionais.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Senhoras e aos Senhores Senadores de que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, às quatorze horas e trinta minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1 -

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 25, DE 1997-COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 25, de 1997-Complementar, de autoria do Senador Esperidião Amin, que cria o Fundo de Terras e dá outras providências, tendo

Pareceres sob nºs

- 354, de 1997, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Osmar Dias, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAE (substitutivo), que oferece, com voto em separado do Senador José Serra; e

- 663, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (nos termos do Requerimento nº 590, de 1997, de audiência), Relator: Senador Lúcio Alcântara, favorável, nos termos da Emenda nº 2-CCJ (substitutivo), que oferece.

- 2 -

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 219, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 219, de 1997, de iniciativa da Comissão Externa do El Niño, criada através do Requerimento nº 533, de 1997, que altera a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, que define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a responsabilidade dos prefeitos e vereadores, e dá outras providências.

- 3 -

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 220, DE 1997**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 220, de 1997, de iniciativa da Comissão Externa do El Niño, criada através do Requerimento nº 533, de 1997, que estabelece as Diretrizes Nacionais de Defesa Civil.

- 4 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 4, DE 1997**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1997 (nº 301/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão deferida à Televisão Chapecó S.A. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, tendo

Parecer favorável, sob nº 504, de 1997, da Comissão de Educação, Relator: Senador Esperidião Amin.

- 5 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 5, DE 1997**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1997 (nº 302/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão deferida ao Sistema Clube de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 505, de 1997, da Comissão de Educação, Relator: Senador Roberto Requião.

- 6 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 6, DE 1997**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 1997 (nº 303/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora Taubaté Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na Cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 506, de 1997, da Comissão de Educação, Relator: Senador Coutinho Jorge.

- 7 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 7, DE 1997**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1997 (nº 304/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Ribeirão Preto Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 507, de 1997, da Comissão de Educação, Relator: Senador Esperidião Amin.

A SRA. PRESIDENTE (Marluce Pinto) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h30min.)

(O.S. Nº 17899/97)

**ATA DA 164ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA,
REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1997
(Publicada no DSF, de 11 de novembro de 1997)**

RETIFICAÇÃO

No sumário da Ata, à página 24380, 2ª coluna, imediatamente após o item 1.3 – ENCERRAMENTO, inclua-se, por omissão, o seguinte item renumerando-se os demais:

2 – DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR, DO SENADOR HUMBERTO LUCENA, PROFERIDO NA SESSÃO DE 5-11-97 (Republicação)

**AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

11-11-97

Terça-feira

- 11:00** – Sessão Solene do Congresso Nacional em homenagem ao Presidente da República Argentina, Senhor Carlos Saul Menem
Plenário do Senado Federal
- 12:30** – Almoço na Embaixada da Argentina em homenagem ao Presidente Fernando Henrique Cardoso
Embaixada da Argentina
- 15:30** – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal
- 19:00** – Sessão do Congresso Nacional

ATOS DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE Nº 202, DE 1997

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 009, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 19116/97-7,

RESOLVE dispensar o servidor JOSÉ VICENTE DOS SANTOS, matrícula 2809, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-08, do Gabinete do Senador Valmir Campelo, com efeitos financeiros a partir de 03 de novembro de 1997, e lotá-lo no Gabinete da Liderança do PFL.

Senado Federal, 11 de novembro de 1997.



Senador **ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES**
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE Nº 203, DE 1997

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 009, de 1997,

RESOLVE dispensar o servidor JOSÉ JABRE BAROUD, matrícula 1428, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Orçamento Público, da Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-08, do Gabinete da Segunda Secretaria do Senado Federal, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-08, do Gabinete do Senador Valmir Campelo, com efeitos financeiros a partir de 03 de novembro de 1997.

Senado Federal, 11 de novembro de 1997.



Senador **ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES**
Presidente do Senado Federal

**ATO DO PRESIDENTE
Nº 204, DE 1997**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 009, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 18738/97-4,

RESOLVE designar o servidor **ANTONIO SOARES DA SILVA**, matrícula 3347, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Assistência a Plenários e Portaria, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-08, do Gabinete da Segunda Secretaria, com efeitos financeiros a partir de 03 de novembro de 1997.

Senado Federal, 11 de novembro de 1997.



Senador **ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES**
Presidente do Senado Federal

ATOS DO DIRETOR-GERAL**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3.320, DE 1997(*)**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 19166/97-4,

RESOLVE designar o servidor **JOSÉ NALVO GUALBERTO PEREIRA**, matrícula 1895, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio, com efeitos financeiros a partir de 29 de setembro de 1997.

Senado Federal, 10 de novembro de 1997.



AGACIEL DA SILVA MAIA
- Diretor-Geral

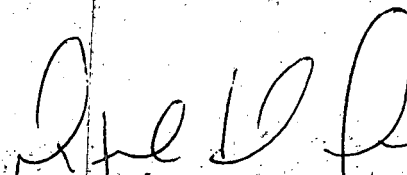
(*) Republicado por haver saído com incorreção no DSF de 11-11-97.

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3.338, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 19336/97-7,

RESOLVE dispensar a servidora **MARIA CRISTINA DA SILVA**, matrícula 4719, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 3 - Especialidade de Datilografia, da Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Hugo Napoleão, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Ramez Tebet, com efeitos financeiros a partir de 05 de novembro de 1997.

Senado Federal, 11 de novembro de 1997



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3.339, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

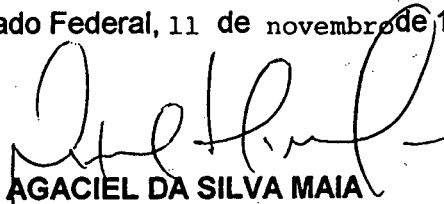
RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores **FRANCISCO FRANCO RIBEIRO NETO**, matrícula nº 0330 e **FILINTO FIGUEIREDO PACHECO**, matrícula nº 1517 como gestor titular e substituto, respectivamente, da Carta-Contrato nº 030/97, celebrado entre o Senado Federal e **VIOLATO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 11 de novembro de 1997.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3.340, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 018.471/97-8,

RESOLVE alterar o Ato nº 140/95, para transformar a aposentadoria por tempo de serviço concedida à servidora LAIS DA ROCHA VARELLA, Técnico Legislativo, Nível II, Padrão 30, em aposentadoria por INVALIDEZ com proventos integrais, a partir de 30 de outubro de 1997, por ter sido considerada pela Junta Médica do Senado Federal portadora de doença especificada em lei, conforme dispõe o artigo 190 da Lei nº 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 11 de novembro de 1997.



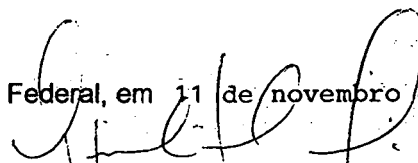
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3.341, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 018.642/97-7,

RESOLVE aposentar, por invalidez, o servidor MARCOS ADAILTON DE AZEVEDO, Técnico Legislativo, Área 7, Especialidade Segurança, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso I, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com o artigo 34, § 2º, da Resolução SF nº 42, de 1993, e a vantagem prevista na Resolução SF nº 76, de 1995, com proventos proporcionais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 11 de novembro de 1997.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3.342, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 018.648/97-5

RESOLVE aposentar, voluntariamente, a servidora **EDITHE CARDOSO DE OLIVEIRA**, Técnico Legislativo, Área 2, Especialidade Assistência a Plenários e Portaria, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "c", e 67, da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com o artigo 34, § 2º, da Resolução SF nº 42, de 1993; e as vantagens previstas na Resolução SF nº 74, de 1994, com proventos proporcionais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 11 de novembro de 1997.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3.343, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 018.862/97-7,

RESOLVE aposentar, voluntariamente, a servidora **LINDAMAR ALVES AGUILERAS**, Analista Legislativo, Área 2, Especialidade Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "c", e 67, da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com o artigo 34, § 2º, da Resolução SF nº 42, de 1993; e as vantagens previstas na Resolução SF nº 74, de 1994, com proventos proporcionais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.


Senado Federal, em 11 de novembro de 1997


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3.344, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, estabelecidas pela Resolução-SF nº 9, de 1997, tendo em vista o que consta do Processo nº 1414/97-6, resolve APOSENTAR, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, VALTER NOGUEIRA DE SOUZA, matrícula. 0939, Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, Nível II, Classe Especial, Padrão IV/M23, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens das Resoluções-SF nºs 59/91, 51/93 e Resolução-SF nº 74/94.

Senado Federal, em 11 de novembro de 1997.

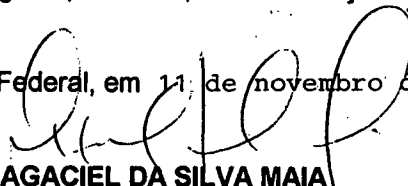

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3.345, DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 018.094/97-0,

RESOLVE aposentar, voluntariamente, a servidora ROSA RIBEIRO SILVA, Técnico Legislativo, Área 2, Especialidade Assistência a Plenários e Portaria, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "c", e 67, da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com o artigo 34, § 2º, da Resolução SF nº 42, de 1993; e as vantagens previstas na Resolução SF nº 74, de 1994, com proventos proporcionais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

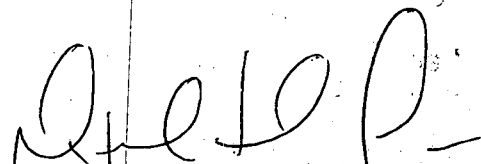
Senado Federal, em 11 de novembro de 1997.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

APOSTILA

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, estabelecidas na Resolução-SF nº 9, de 1997, Resolve APOSTILAR o fundamento legal do Ato nº 446/94, publicado no DCN, Seção II, de 30-12-94, que aposentou o servidor VANDO PEREIRA DE SANTANA, matrícula 1209, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal, para excluir a vantagem do artigo 193, da Lei 8.112/90 e incluir as vantagens previstas na Resolução-SF nº 74/94 combinada com o Ato do Diretor-Geral nº 148/94.

Senado Federal, em 11 de novembro de 1997.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

APOSTILA

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, estabelecidas na Resolução-SF nº 9, de 1997, Resolve APOSTILAR o fundamento legal do Ato nº 460/94, publicado no DCN, Seção II, de 30-12-94, que aposentou o servidor JOSÉ QUIRINO RIBEIRO, matrícula 0802, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal, para excluir a vantagem do artigo 193, da Lei 8.112/90 e incluir as vantagens previstas na Resolução-SF nº 74/94 combinada com o Ato do Diretor-Geral nº 148/94.

Senado Federal, em 11 de novembro de 1997.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

APOSTILA

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, estabelecidas na Resolução-SF nº 9, de 1997, Resolve APOSTILAR o fundamento legal do Ato nº 411/94, publicado no DCN, Seção II, de 28-12-94, que aposentou o servidor LUIZ CARLOS DE BASTOS, matrícula 0020, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal, para excluir a vantagem do artigo 193, da Lei 8.112/90 e incluir as vantagens previstas na Resolução-SF nº 74/94 combinada com o Ato do Diretor-Geral nº 148/94.

Senado Federal, em 11 de novembro de 1997.

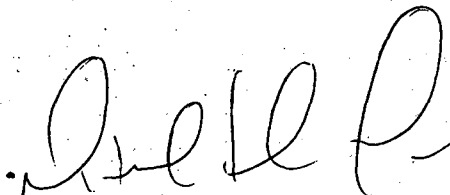


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

APOSTILA

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, estabelecidas na Resolução-SF nº 9, de 1997, Resolve APOSTILAR o fundamento legal do Ato nº 413/94, publicado no DCN, Seção II, de 28-12-94, que aposentou o servidor JOEL ARRAES, matrícula 0393, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal, para excluir a vantagem do artigo 193, da Lei 8.112/90 e incluir as vantagens previstas na Resolução-SF nº 74/94 combinada com o Ato do Diretor-Geral nº 148/94.

Senado Federal, em 11 de novembro de 1997.

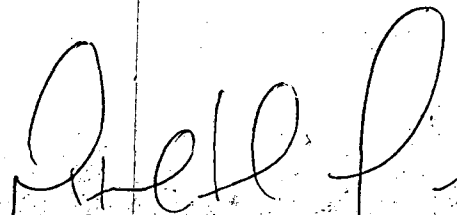


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

APOSTILA

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, estabelecidas na Resolução-SF nº 9, de 1997, Resolve APOSTILAR o fundamento legal do Ato nº 431/94, publicado no DCN, Seção II, de 30-12-94, que aposentou o servidor JOSÉ DE SOUZA SOBRINHO, matrícula 1615, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal, para excluir a vantagem do artigo 193, da Lei 8.112/90 e incluir as vantagens previstas na Resolução-SF nº 74/94 combinada com o Ato do Diretor-Geral nº 148/94.

Senado Federal, em 11 de novembro de 1997.

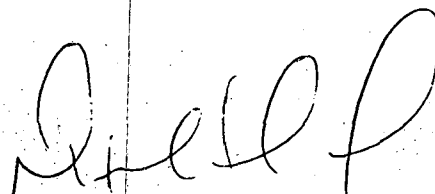


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

APOSTILA

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, estabelecidas na Resolução-SF nº 9, de 1997, Resolve APOSTILAR o fundamento legal do Ato nº 410/94, publicado no DCN, Seção II, de 28-12-94; que aposentou o servidor ADERBAL JUREMA JUNIOR, matrícula 1945, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal, para excluir a vantagem do artigo 193, da Lei 8.112/90 e incluir as vantagens previstas na Resolução-SF nº 74/94 combinada com o Ato do Diretor-Geral nº 148/94.

Senado Federal, em 11 de novembro de 1997.

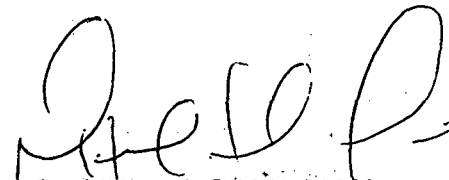


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

APOSTILA

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, estabelecidas na Resolução-SF nº 9, de 1997, Resolve APOSTILAR o fundamento legal do Ato nº 461/94, publicado no DCN, Seção II, de 30-12-94, que aposentou o servidor MILTON FAGUNDES DE JESUS, matrícula 0392, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal, para excluir a vantagem do artigo 193, da Lei 8.112/90 e incluir as vantagens previstas na Resolução-SF nº 74/94 combinada com o Ato do Diretor-Geral nº 148/94.

Senado Federal, em 11 de novembro de 1997.

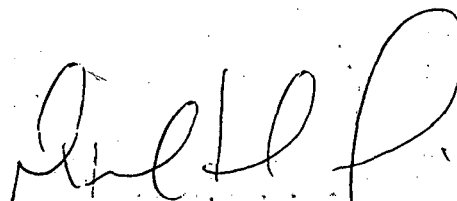


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

APOSTILA

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, estabelecidas na Resolução-SF nº 9, de 1997, Resolve APOSTILAR o fundamento legal do Ato nº 412/94, publicado no DCN, Seção II, de 28-12-94, que aposentou o servidor JOÃO DE MORAIS SILVA, matrícula 0578, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal, para excluir a vantagem do artigo 193, da Lei 8.112/90 e incluir as vantagens previstas na Resolução-SF nº 74/94 combinada com o Ato do Diretor-Geral nº 148/94.

Senado Federal, em 11 de novembro de 1997.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

MESA**Presidente**

Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA

1º Vice-Presidente

Geraldo Melo – PSDB – RN

2º Vice-Presidente

Júnia Marise – Bloco – MG

1º Secretário

Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB

2º Secretário

Carlos Patrocínio – PFL – TO

3º Secretário

Flaviano Melo – PMDB – AC

4º Secretário

Lucídio Portella – PPB – PI

Suplentes de Secretário

1ª – Emília Fernandes – Bloco – RS

2ª – Lúcio Coslho – PSDB – MS

3ª – Joel de Hollanda – PFL – PE

4ª – Marluce Pinto – PMDB – RR

CORREGEDORIA PARLAMENTAR**Corregedor**

(Reeleito em 2-4-97)

Romeu Tuma – PFL – SP

Corregedores – Substitutos

(Reeleitos em 2-4-97)

1º – Ramez Tebet – PMDB – MS

2º – Joel de Hollanda – PFL – PE

3º – Lúcio Alcântara – PSDB – CE

**PROCURADORIA
PARLAMENTAR**

(Designação: 16 e 23-11-95)

Nabor Júnior – PMDB – AC

Waldeck Ornelas – PFL – BA

Emília Fernandes – Bloco – RS

José Ignácio Ferreira – PSDB – ES

Lauro Campos – Bloco – DF

LIDERANÇA DO GOVERNO**Líder**

Élcio Alvares – PFL – ES

Vice-Líderes

José Roberto Arruda – PSDB – DF

Vilson Kléinübing – PFL – SC

Ramez Tebet – PMDB – MS

LIDERANÇA DO PFL**Líder**

Hugo Napoleão

Vice-Líderes

Edison Lobão

Francelino Pereira

Gilberto Miranda

Romero Jucá

Romeu Tuma

Júlio Campos

LIDERANÇA DO PMDB**Líder**

Jáder Barbalho

Vice-Líderes

Nabor Júnior

Gerson Camata

Carlos Bezerra

Ney Suassuna

Gilvam Borges

Fernando Bezerra

LIDERANÇA DO PSDB**Líder**

Sérgio Machado

Vice-Líderes

Osmar Dias

Jefferson Péres

José Ignácio Ferreira

Coutinho Jorge

**LIDERANÇA DO
BLOCO DE OPOSIÇÃO****Líder**

José Eduardo Dutra

Vice-Líderes

Sebastião Rocha

Antonio Carlos Valadares

Roberto Freire

LIDERANÇA DO PPB**Líder**

Epitacio Cafeteira

Vice-Líderes

Leomar Quintanilha

Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PTB**Líder**

Valmir Campelo

Vice-Líder

Odacir Soares

Atualizado em 26/8/97

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente : Casildo Maldaner - PMDB - SC

Vice-Presidente: José Alves - PFL -SE

(Eleitos em 28-2-96)

Titulares

Suplentes

PFL

1. Elcio Alvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. (Vago)

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

PPB (Ex- PPR + Ex-PP)

1. Eptacio Cafeteira
2. Osmar Dias

1. Lucídio Portella

PTB

1. Emilia Fernandes

1. Arlindo Porto (afastado por exercer cargo de Ministro de Estado)

PP

1. Osmar Dias

1. Antônio Carlos Valadares

PT

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

PDT

1. (Vago)

1. Sebastião Rocha

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor)

**SECRETARIA -GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4251)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPCÃO CRUZ

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOINO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

COMISSÕES PERMANENTES

(ARTº 72 - RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SERRA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-ROMERO JUCA	RR-2111/12
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/62
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/72	6-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	8 JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65
PMDB			
GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-3041/43
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-ALBINO BOAVENTURA	GO-2091/92
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
PSDB			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-SÉRGIO MACHADO	CE- 2281/85
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPPLY - PT	SP-3213/15	1-ANTONIO CARLOS VALADARES	SE-2201/02
		- PSB	
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	4- ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
PPB			
ESPÉRIDÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77
PTB			
JOSÉ EDUARDO VIEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 3ªs feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 06/11/97

1.1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
SUBCOMISSÃO DESTINADA A EXAMINAR A POLÍTICA DE INCENTIVOS OFERECIDOS
ÀS EMPRESAS PELOS GOVERNOS ESTADUAIS

PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR OSMAR DIAS

(09 TITULARES E 09 SUPLENTE)

PRAZO: 18.11.97

TITULARES

SUPLENTE

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	1- FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	3- EDISON LOBÃO	MA-2311/12
PMDB			
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	1- JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	2- ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
PSDB			
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	1- JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2- LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)			
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	1- EDUARDO SUPPLY - PT	SP- 3215/16
PPB + PTB			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1- JOSÉ EDUARDO VIEIRA	PR- 4059/60

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 17:30 HORAS
SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
☎- SECRETARIA: 311-3516/4605
FAX: 311-4344

SALA Nº 19 - ALA SEM. ALEXANDRE COSTA
☎- SALA DE REUNIÕES: 311-3255
E-MAIL: dirceuv@sgmsleg.senado.gov.br
ATUALIZADA EM: 26.09.97

ANDAMENTO

EM 26.08.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR VILSON KLEINÜBING

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
(29 TITULARES E 29 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-VAGO	RO-2231/37
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	3-VAGO	PI-2131/37
BELLO PARGA	MA-3069/72	4-VAGO	MT-4064/65
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	5-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	6-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	7-ROMEU TUMA	SP-2051/57
FREITAS NETO	PI-2131/37	8-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	9-VAGO	

PMDB			
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
GILVAM BORGES	AP-2151/57	2- VAGO	
JOÃO FRANÇA (**)	RR-3067/4078	3-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
ALBINO BOAVENTURA	GO-2091/97	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/70
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	6-VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	7-VAGO	
OTONIEL MACHADO	GO-2031/32	8-VAGO	

PSDB			
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	1-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/37
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-BENI VERAS	CE-1149
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-SERGIO MACHADO	CE-2281/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57	4-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16	5-JEFFERSON PERES	AM-2061/67

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EMÍLIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87	2-LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/47
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07	3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	4-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67

PPB			
ERNANDES AMORIM	RO-2051/57	1-EPITACIO CAFETERIA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06

PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/3219	1-VAGO	

(**) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*) SALA Nº 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515 FAX: 311-3652

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 4ªs feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 11/11/97

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET

(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-BELLO PARGA	MA-3069/72
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104
PMDB			
JADER BARBALHO	PA-3051/53	1-VAGO	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267	6-GILVAM BORGES	AP-2151/52
PSDB			
JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-SERGIO MACHADO	CE-2284/87
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24	2-JOSÉ SERRA	SP-2351/52
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	3-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
BENI VERAS	CE-3242/43	4-OSMAR DIAS	PR-2124/25
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87
PPB			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74
PTB			
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27	1-ODACIR SOARES	RO-3218/3219

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS
SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
FAX: 311-4315

Atualizada em: 11/11/97

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA
VICE-PRESIDENTE: JOEL DE HOLLANDA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
JULIO CAMPOS	MT-4064/65	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87	2-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	3-VAGO	
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32	4-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	6-JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
ROMEU TUMA	SP-2050/57	7-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
EDISON LOBÃO	MA-2311/46	8-VAGO	
PMDB			
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	3-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
GERSON CAMATA	ES-3203/04	4-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267
JOÃO FRANÇA (**)	RR-3067/68	6-OTONIEL MACHADO	GO-2031/32
VAGO		7-VAGO	
PSDB			
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32	1-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
SERGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94	4-CARLOS WILSON	PE-2451/52
BENI VERAS	CE-3242/43	5-JOSÉ SERRA	SP-2351/52
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/72
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82	2-ANTONIO C. VALADARES psb	SE-2201/07
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-VAGO	
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30	4-VAGO	
PPB			
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIAO AMIN	SC-1123/1223
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ERNANDES AMORIM	RO-2251/57
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-REGINA ASSUMPCÃO	MG-2321/22

(**) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97:

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
 SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA Nº 15-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
 FAX: 311-3121

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pags. 18655/6
 Horário regimental: 5ªs feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 02/10/97

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA
(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	6-VAGO	

PMDB			
JOSE SARNEY	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
PEDRO SIMON	RS-3230/31	3- ALBINO BOAVENTURA	GO-2091/92
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-GERSON CAMATA	ES-3203/94
JADER BARBALHO	PA-3051/53	5-OTONIEL MACHADO	GO-2031/32

PSDB			
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36	1-JOSÉ IGNACIO FERREIRA	ES-2021/27
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPPLY - PT	SP-3215/16
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-MARINA SILVA-PT	AC-2181/82

PPB			
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2171/72	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228

PTB			
REGINA ASSUMPCÃO	MG-2321/2321	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA Nº 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
FAX: 311-3546

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pags. 18655/6
 Horário regimental: 5ªs feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 02/10/97

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FREITAS NETO

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES**SUPLENTES****PFL**

FREITAS NETO	PI-2131/2137	1- JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3- GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/2047	4- WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/3132	5- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	6- ROMEU TUMA	SP-2051/57
HUGO NAPOLEÃO	PI - 4478/4479	7- GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

PMDB

NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	1- ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
ALBINO BOAVENTURA	GO-2091/2097	2- CARLOS TEJET	MS-2221/27
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2270	2- CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4- VAGO	
OTONIEL MACHADO	GO-2031/32	5- JOSÉ SARNEY	AP-2351/52
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	6- VAGO	

PSDB

JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1- CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2- COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3- OSMAR DIAS	PR-2121/2127
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4- VAGO *1	MS-2381/2387

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397	1- VAGO	SP-3212/15
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/07	2- EDUARDO SUPPLY (PT)	DF-2341/47
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3- LAURO CAMPOS (PT)	

PPB

LEVY DIAS	MS-1128/1228	1- ESPERIDIAO AMIN	SC-1123/1223
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57	2- EPITACIO CAFETEIRA	MA-1411/4073

PTB

REGINA ASSUMPCÃO	MG-2321/2327	1- ODACIR SOARES	RO-3218/19
------------------	--------------	------------------	------------

OBS *1 - FALTA INDICAÇÃO DA LIDERANÇA CONFORME NOVA PROPORCIONALIDADE DA ATUAL SESSÃO LEGISLATIVA

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA Nº 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)
FAX: 311-3286

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pags. 18655/6
Horário regimental: 3ªs feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 02/10/97

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(Resolução nº 46, de 1993)

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
		PFL	
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/17
JOÃO ROCHA	TO-4070/71		
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05		
		PMDB	
ONOFRE QUINAN	GO-3148/50	1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA (**)	RR-3067/68
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
VAGO			
VAGO			
		PSDB	
BENI VERAS	CE-3242/43	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
JOSÉ SERRA	SP-2351/52		
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3215/16	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
VAGO			
		PPB	
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNADES AMORIM	RO-2051/55
		PTB	
ODACIR SOARES	RO-3218/3219		

(**) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 17:00 HS (*) SALA Nº 06-ALA SEN. NILO COELHO
SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Atualizada em: 11/11/97

7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC
(*) SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES FECHADAS DE
PREVIDÊNCIA PRIVADA (FUNDOS DE PENSÃO), QUE TENHAM COMO PATROCINADOR A
UNIÃO E O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL
PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ ALVES
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
(07 TITULARES E 04 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- WALDECK ORNELAS	BA-2211/17
PMDB			
ONOFRE QUINAN	GO-3148/50	JOÃO FRANÇA (**)	RR-3067/68
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3215/16		
VAGO			
PPB + PTB			
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	ERMANDES AMORIM	RO-2051/55

(**) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES:
SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. CARVALHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519

SALA Nº 06-ALA SEN. NILO COELHO
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254
FAX: 311-1060

ANDAMENTO

EM 10.9.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR GILBERTO MIRANDA

(*) Atualizada em: 02/10/97 -

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
 (Representação Brasileira)

Presidente de honra: Senador José Sarney

PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO COELHO
 VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO JÚLIO REDECKER
 SECRETÁRIO-GERAL: DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN
 SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: DEPUTADO GERMANO RIGOTTO
 (16 TITULARES E 16 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
SENADORES	
PMDB	
JOSE FOGAÇA CASILDO MALDANER	1 - PEDRO SIMON 2 - ROBERTO REQUIÃO
PFL	
VILSON KLEINUBING WALDECK ORNELAS	1 - JOEL DE HOLLANDA 2 - JÚLIO CAMPOS
PSDB	
LUDIO COELHO	1 - JOSÉ IGNACIO FERREIRA
PPB	
LEVY DIAS	1 - ESPERIDÍAO AMIN
PTB	
JOSE EDUARDO	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PSB, PDT, PPS)	
BENEDITA DA SILVA	EMILIA FERNANDES

TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADOS	
PFL/PTB	
PAULO BORNHAUSEN JOSE CARLOS ALELUIA	VALDOMIRO MEGER BENITO GAMA
PMDB	
EDISON ANDRINO GERMANO RIGOTTO	CONFUCIO MOURA ROBSON TUMA
PSDB	
FRANCO MONTORO CELSO RUSSOMANO	NELSON MARCHEZAN RENATO JONHSSON
PPB	
JULIO REDECKER	
PT/PDT/PC do B	
MIGUEL ROSSETTO	LUIZ MAINARDI

SECRETARIA DA COMISSÃO:
 ENDEREÇO: CAMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24
 BRASILIA - DF - 70160-900
 FONE. (55) (061) 3187436 3187186 318-8232 318-7433
 FAX (55) (061) 3182154
 SECRETARIA LOURDES MELO NUNES DE CARVALHO

Atualizada em 9/9/97



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes, CEP 70.166-900, Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admss.senado.gov.br

Publicações

Solicite hoje mesmo nosso catálogo!

Agenda 21 (R\$ 10,00). Relatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em setembro de 1992.

A Vida do Barão do Rio Branco (R\$ 20,00) – Luis Viana Filho. Obra social, política e diplomática de José Maria da Silva Paranhos, o Barão do Rio Branco.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (R\$ 5,00). Texto Constitucional de 5/out/1988 com as alterações introduzidas pelas ECs nº 1 a 15 e ECRs nº 1 a 6.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Quadro Comparativo (R\$15,00). Constituição de 1988, atualizada em 1995, comparada às Constituições de 1946 e 1967 e à EC nº 1 de 1969. Contém quadro comparativo, tabela de correspondência dos artigos comparados e índice.

Dados Biográficos dos Presidentes do Senado Federal (R\$ 2,00). Principais fatos da vida administrativa, trabalhos publicados, condecorações, missões no exterior.

Direitos Humanos – Declarações de Direitos e Garantias (R\$ 10,00) – José Vicente dos Santos (pesq. e índice). Dispositivos constitucionais que abordam os direitos e garantias fundamentais do homem, na Constituição de vários países, inclusive na Carta Magna do Brasil.

Estatuto da Criança e do Adolescente (R\$ 4,00). Lei nº 8.069/90, de acordo com as alterações dadas pela Lei nº 8.241/91; legislação correlata e índice.

Guia das Eleições de 1996 e Suplemento (R\$ 10,00). Guia: Leis nº 9.096/95 e 9.100/95, Resoluções do TSE nº 19.380/95, 19.382/95 e 19.406/95. Suplemento: Resoluções do TSE nº 19.509 e 19.516/96.

Legislação Eleitoral no Brasil (do século XVI a nossos dias) (R\$ 60,00) – Nelson Jobim e Walter Costa Porto (orgs.). Compilação da legislação eleitoral brasileira, desde a época colonial a nossos dias.

Levantamento e Reedições de Medidas Provisórias (R\$ 5,00) – Subsecretaria de Análise do Senado Federal. Registro das MPs editadas durante os 8 anos que se sucederam à criação deste dispositivo legal, tabela seqüencial de edições das MPs, assinalando critérios de edições anteriores, reedições com alteração de texto e de transformação em lei, catálogo temático das MPs e referências bibliográficas.

Licitações, Concessões e Permissões na Administração Pública (R\$ 4,00). Leis nº 8.666/93; 8.883/94; 8.987/95, dispositivos da Constituição Federal sobre a matéria e legislação correlata. Índices temáticos das Leis nº 8.666/93 e 8.987/95.

Melo Ambiente – Legislação (R\$ 20,00). Dispositivos constitucionais, atos internacionais, Código Florestal, Código de Mineração, legislação federal e índice temático.

Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis e Legislação Complementar (R\$ 4,00). Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e legislação complementar

Coleção Memória Brasileira

– **A Constituinte perante a História (R\$ 8,00).** História do sistema constitucional brasileiro, no período de 1822 a 1862. Estudos sobre a Constituinte brasileira de 1823. Coletânea de documentos representativos dos trabalhos legislativos da época.

Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado

– **Teotônio Vilela (R\$ 10,00).** Biografia do Senador da República Teotônio Vilela, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos, literatura citada.

Coleção Estudos da Integração (em português e espanhol)

– **Volume 9 (R\$ 3,00).** "O Atributo da Soberania", de Heber Arbué Vignali.

– **Volume 10 (R\$ 3,00).** "A Arbitragem nos Países do Mercosul", de Adriana Noemi Pucci.



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III, Praça dos Três Poderes, CEP 70165-900, Brasília, DF.

Revista de Informação Legislativa

Nº 133 - jan./mar. 1997

Leia neste número:

Carlos Frederico Marés de Souza Filho - O Direito Constitucional e as lacunas da lei.

Semira Adler Vaisencher e Angela Simões de Farias - Júri popular: algumas possibilidades de condenação ou absolvição.

Cláudio Roberto C. B. Brandão - A importância da conceituação da antijuridicidade para a compreensão da essência do crime.

Oswaldo Rodrigues de Souza - Reflexões sobre os institutos da transposição e transformação de cargos públicos.

Ricardo Antônio Lucas Camargo - O direito ao desenvolvimento, a sociedade ocidental e a sociedade tribal no caso brasileiro.

Cármem Lúcia Antunes Rocha - Sobre a súmula vinculante.

Sérgio Sérvulo da Cunha - Conflito possessório e positivismo ético. O agente público em face da decisão legal.

Antônio Carlos Moraes Lessa - Instabilidade e mudanças: os condicionamentos históricos da política externa brasileira sob Geisel (1974-1979).

Marçal Justen Filho, Egon Bockmann Moreira e Eduardo Talamini - Sobre a hipoteca judiciária.

Maria Paula Dallari Bucci - Políticas públicas e direito administrativo.

Guilherme Silva Barbosa Fregapani - Formas alternativas de solução de conflitos e a Lei dos Juizados Especiais Cíveis.

Marcílio Toscano Franca Filho - A Alemanha e o Estado de Direito: apontamentos de teoria constitucional comparada.

Carlos David S. Aarão Reis - A matematização do Direito e as origens da Parte Geral do Direito Civil.

Jete Jane Fiorati - A Convenção das Nações Unidas

sobre Direito do Mar de 1982 e os organismos internacionais por ela criados.

Silvio Dobrowolski - Crime de omissão de recolhimento de impostos e de contribuições: aspectos constitucionais.

Kátia Magalhães Arruda - A responsabilidade do juiz e a garantia de independência.

A. Machado Paupério - Os irracionais de nossa democracia III.

Fernando Braga - Conservadorismo, liberalismo e social-democracia: um estudo de direito político.

Álvaro Melo Filho - Resolução sobre passe: irracionalidades e injuridicidades.

Fabiano André de Souza Mendonça - Democracia e legalidade da tributação na Constituição Federal de 1988.

Fernando Cunha Júnior - Suspensão condicional do processo. Homicídio. Omissão de socorro.

Paulo José Leite Farias - Mutações constitucionais judiciais como mecanismo de adequação da Constituição Econômica à realidade econômica.

Maria Coeli Simões Pires - Reforma administrativa: reflexões sob a perspectiva político-filosófica.

Jarbas Maranhão - O Estadista Agamemnon Magalhães: a Lei Antitruste e a Conferência do Clube Militar.

Roberto Freitas Filho - A "flexibilização" da legalidade nas práticas conciliatórias na Justiça do Trabalho.

Nuria Belloso Martín - Comunidades Europeas, Unión Europea y Justicia Comunitaria.

Francisco Eugênio M. Arcanjo - Convenção sobre Diversidade Biológica e Projeto de Lei do Senado nº 306/95: soberania, propriedade e acesso aos recursos genéticos.

Vitor Rolf Laubé - A Previdência no âmbito municipal.

Claudia de Rezende M. de Araújo - Extrafiscalidade.

PARA FAZER SUA ASSINATURA DA RIL: Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNCEGRAF, Caixa Econômica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

Assinatura para o ano de 1997. Periodicidade trimestral. Números 133 a 136: R\$ 40,00.

Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo, juntamente com o original do recibo de depósito.

DESTINATÁRIO			
Nome:			
Órgão:			
Unidade:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	País:
Fones:		Fax:	

Outras informações pelos fones: 311-3575/3576/3579. Fax: 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília, DF.

CD-ROM Legislação Brasileira

1997

Quarta edição

Co-edição SDINF/SSANL/PRODASEN

- Todas as normas de hierarquia superior a decreto-executivo editadas entre o ano de 1946 e 31 de janeiro de 1997.
- Para cada norma apresentada, é fornecida a lista de normas editadas posteriormente a ela e que a alteraram.
- Os textos integrais das normas editadas a partir de 1987 passaram a estar disponíveis nesta edição.
- As demais normas são apresentadas em documentos-resumo, acompanhadas de informações suficientes para que seja localizado o documento em uma coleção de leis.
- Esta quarta edição do CD-ROM Legislação Brasileira ainda inclui o banco de dados BBD (Biblioteca Brasileira de Direito), composto do acervo de informações jurídicas descritivas (doutrina) originadas das coleções de 17 bibliotecas que participam da Rede SABI de Bibliotecas.

Valor Unitário: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

Despesas Postais: R\$ 5,00 (cinco reais) para cada CD.

O pedido deverá ser acompanhado de original do recibo de depósito a crédito do FUNDASEN, Caixa Econômica Federal, Agência 0005, conta nº 950.056-8, operação 006.

Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo,
juntamente com o original do recibo de depósito.

DESTINATÁRIO			
Nome:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	País:
Fones:		Fax:	
Quantidade solicitada:			

Solicite nosso catálogo pelos telefones: (061) 311-3575, 311-3576 e 311-3579.

Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília, DF.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Periodicidade Trimestral

Assinatura para o ano de 1997

Números 133-136

RS 40,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNCEGRAF, Caixa Econômica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

**Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo,
juntamente com o original do recibo de depósito.**

DESTINATÁRIO			
Nome:			
Órgão:			
Unidade:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	País:
Telefones para contato:			

Outras informações pelos fones: 311-3575/3576/3579. Fax: 311-4258. E-Mail: ssetec@admss.senado.gov.br



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III, Praça dos Três Poderes, CEP 70.165-900, Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Publicações

Agenda 21 (R\$ 10,00). Relatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em setembro de 1992.

A Vida do Barão do Rio Branco (R\$ 20,00) – Luís Viana Filho. Obra social, política e diplomática de José Maria da Silva Paranhos, o Barão do Rio Branco.

Dados Biográficos dos Presidentes do Senado Federal (R\$ 2,00). Principais fatos da vida administrativa, trabalhos publicados, condecorações, missões no exterior.

Legislação Eleitoral no Brasil (do século XVI a nossos dias) (R\$ 60,00) – Nelson Jobim e Walter Costa Porto (orgs.). Compilação da legislação eleitoral brasileira, desde a época colonial a nossos dias.

Meio Ambiente – Legislação (R\$ 20,00). Dispositivos constitucionais, atos internacionais, Código Florestal, Código de Mineração, legislação federal e índice temático.

Coleção Memória Brasileira

– **A Constituinte perante a História (R\$ 8,00).** História do sistema constitucional brasileiro, no período de 1822 a 1862. Estudos sobre a Constituinte brasileira de 1823. Coletânea de documentos representativos dos trabalhos legislativos da época.

Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado

– **Teotônio Vilela (R\$ 10,00).** Biografia do Senador da República Teotônio Vilela, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos, literatura citada.

Coleção Estudos da Integração (em português e espanhol)

– **Volume 9 (R\$ 3,00).** “O Atributo da Soberania”, de Heber Arbuet Vignali.

– **Volume 10 (R\$ 3,00).** “A Arbitragem nos Países do Mercosul”, de Adriana Noemi Pucci.

Solicite hoje mesmo nosso catálogo!

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA
SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA
ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho, Ordem de Pagamento** pela **Caixa Econômica Federal - Agência 1386-2 PAB CEGRAF**, conta nº 920001-2, **Banco do Brasil, Agência 0452-9 Central**, conta nº 55560204-4 ou recibo de depósito via **FAX (061) 2245450**, a favor do **FUNCEGRAF**.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA DF - CEP 70165-900
CGC. 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 Seção de Remessas Postais e (061) 311-3803 Seção de Cobrança.

Tabela em vigor a partir de 3-3-97.



EDIÇÃO DE HOJE: 88 PÁGINAS